



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA**ROGÉRIO CRUZ**
Prefeito de Goiânia**MICHEL AFIF MAGUL**
Secretário Municipal de Governo**RAYSSA DE SOUZA MELO**
Chefe da Casa Civil**GUSTAVO PEREIRA DA COSTA**
Subchefe da Casa Civil**KENIA HABERL DE LIMA**
Gerente de Imprensa Oficial**CHEFIA DA CASA CIVIL****Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010**Fone:** (62) 3524-1094**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.685, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.29.000002916-3, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Alline Kássia Souza Munis, matrícula nº 940240-01, CPF nº 018.439.411-20, do cargo de Médico, Nível IV, Grau SA4, Padrão D, da Secretaria Municipal de Saúde, surtindo seus efeitos a partir do dia 3 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000002916-3

SEI Nº 0350462v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.686, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.5.000014991-8, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor PEDRO VENDRAMINI LIMONGI PARO, matrícula nº 1334530-01, CPF nº 754.971.741-91, do cargo de Assistente Administrativo Educacional, Nível II, Grau T03, Padrão A, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000014991-8

SEI Nº 0350507v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.687, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.5.000015816-0, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora EDILA BEATRIZ CHAVES FLORIANO CARVALHO, matrícula nº 1379003-01, CPF nº 011.609.541-51, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, Nível III, Grau T03, Padrão B, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 3 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000015816-0

SEI Nº 0350598v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.688, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 55, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 248, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear KARLA MAYARA ARANTES BARBOSA, matrícula nº 1348663-02, CPF nº 031.863.521-69, Gerente de Atendimento ao Trabalhador, para exercer o cargo, em comissão, de Diretora de Relações de Emprego e Atendimento ao Trabalhador, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, em substituição ao titular ANDERSON ANTÔNIO VAZ SOARES, matrícula nº 1441809-01, CPF nº 865.932.931-72, por motivo de férias regulamentares, durante período de 1º de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.8.000000516-0

SEI Nº 0350653v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.689, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 55, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 076, de 8 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear ANA CRISTINA BORGES, matrícula nº 924512, CPF nº 000.326.721-01, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Consolidação Legislativa, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Governo, em substituição à titular LEIDIANE LOPES DOS SANTOS ESCOBAR, matrícula nº 981419, CPF nº 017.651.291-84, por motivo de férias regulamentares, durante período de 29 de agosto de 2022 a 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002457-3

SEI Nº 0350685v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.690, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

ALTERAR

a partir da data da publicação, o Decreto nº 2.610, de 27 de abril de 2021, que nomeou NAYARA SOARES BARROS BORGES, CPF nº 014.581.731-86, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, para considerar como sendo com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002474-3

SEI Nº 0350709v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.691, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

ADOLFO BATISTA FILHO, matrícula nº 789208-01, CPF nº 722.966.076-91, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, do Gabinete do Prefeito, com a atribuição de prestar serviço de segurança ao Chefe do Poder Executivo, a partir da data da publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000067-2

SEI Nº 0350739v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.692, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

ALTERAR

a partir da data da publicação, o Decreto nº 1.071, de 4 de fevereiro de 2021, que nomeou WASLEY CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 1376349, CPF nº 005.960.921-48, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, para considerar como sendo com lotação no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.00000332-6

SEI Nº 0350782v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.693, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 55, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear **DANILO DI PAIVA MALHEIROS ROCHA**, matrícula nº 475092, CPF nº 891.556.451-00, para exercer o cargo, em comissão, de Superintendente da Ordem Pública, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em substituição ao titular **HECTOR RENAN LEMES DE AZEVEDO**, matrícula nº 1446614, CPF nº 004.960.071-06, por motivo de licença médica e férias regulamentares, durante período de 23 de agosto de 2022 a 4 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.28.000000567-4

SEI Nº 0350797v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.694, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

GRÉCIA CAROLINA PESSONI, matrícula nº 972959, CPF nº 004.769.851-96, do cargo, em comissão, de Diretora de Vigilância Epidemiológica, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000011169-2

SEI Nº 0350822v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.695, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar MARÍLIA BELMIRA DE CASTRO REGO, matrícula nº 901822, CPF nº 003.924.071-16, do cargo, em comissão, de Gerente de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Diretora de Vigilância Epidemiológica, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000011169-2

SEI Nº 0350838v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.696, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 55, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear JAQUELINE CARVALHO DE SÁ, matrícula nº 1374265-01, CPF nº 033.443.581-11, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Patrimônio, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Administração, em substituição à titular GÉSSICA LORRAINE SANTOS MORAIS, matrícula nº 1411217-04, CPF nº 703.292.311-97, por motivo de férias regulamentares, durante período de 18 de julho de 2022 a 6 de agosto de 2022, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000002931-9

SEI Nº 0350861v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.697, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

LÍVIA MÁXIMO PEREIRA, matrícula nº 1017845, CPF nº 022.657.121-16, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora de Arte, Designer e Comunicação, símbolo CDI-2, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002434-4

SEI Nº 0351167v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.698, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei nº 7.164, de 14 de dezembro de 1992, e o contido no Processo SEI nº 22.12.000000160-1, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de Goiânia, as servidoras abaixo relacionadas:

I - Luana de Araújo Noleto da Veiga Jardim, matrícula nº 1320840; e

II - Paola de Oliveira Onófrío, matrícula nº 1481304.

Art. 2º Os membros ora designados cumprirão mandato de 6 (seis) anos, facultada a recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.12.000000160-1

SEI Nº 0350882v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.699, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Designa membro para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei nº 7.164, de 14 de dezembro de 1992, e o contido no Processo SEI nº 22.12.000000160-1, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wellington dos Santos Silva, matrícula nº 1042840, para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de Goiânia.

Art. 2º Fica dispensado o servidor Gilvam Soares da Silva, matrícula nº 1400118, da função de membro do referido Conselho.

Art. 3º O membro ora designado dará continuidade ao mandato do membro dispensado, até 5 de dezembro de 2023, consoante art. 2º do Decreto nº 445, de 11 de fevereiro de 2020, facultada a recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.12.000000160-1

SEI Nº 0350890v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.700, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 22.4.000002079-9, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor GABRIEL NOVAIS SILVA, matrícula nº 1357336-01, CPF nº 040.739.271-83, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à Câmara Municipal de Goiânia, onde exercerá o cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar de Gabinete II, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002079-9

SEI Nº 0350942v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.701, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o contido no Processo Eletrônico SEI nº 22.20.000000326-6,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3.021, de 30 de novembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica a servidora Maria Bernadette Ribeiro Prudente, matrícula nº 104574-01, aposentada no cargo de Procurador do Município, Classe II, Padrão “P”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 4.329,28 (quatro mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos); Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento 25%: R\$ 1.082,32 (hum mil, oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), Adicional de Representação de Procurador: R\$ 4.329,28 (quatro mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), Estabilidade Econômica: R\$ 4.506,36 (quatro mil quinhentos e seis reais e trinta e seis centavos) e Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 2.597,57 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), nos termos dos Processos nºs 6.431.131-0/2015 e 6.619.480-9/2016.” (NR)

Art. 2º Ficando revogado o Decreto nº 1.495, de 20 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.20.000000326-6

SEI Nº 0350972v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.702, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista a Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e o contido no Processo SEI nº 22.27.000001804-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a inscrição da despesa em restos a pagar, empenhada pela Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R\$ 73.615,69 (setenta e três mil seiscentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), conforme previsto no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. O cancelamento se faz necessário tendo em vista que o pagamento pela construção do CMEI Mundo Novo III foi realizado por indenização.

Art. 2º O lançamento contábil derivado deste Decreto será efetuado na data de cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo as documentações ser anexadas ao balancete do Município de Goiânia.

Art. 3º Fica assegurado ao interessado o direito de reivindicar o pagamento da despesa, desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado, em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotações constantes da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FMMDE

PROC.	CREDOR	CPF/CNPJ	DOTAÇÃO COMPACTADA	TIPO EMP.	EMP.	SALDO
53243924	JOSÉ MARIA DE MACEDO & CIA LTDA	05.647.883/0001- 40	2017.3151.0031	3	001	R\$ 73.615,69
TOTAL R\$ 73.615,69						

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000001804-3

SEI Nº 0351000v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.703, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista a Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e o contido no Processo SEI nº 22.14.000000243-2,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a inscrição da despesa em restos a pagar, empenhada pelo Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, no valor de R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais) conforme previsto no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. O cancelamento se faz necessário por se tratar de processo prescrito, conforme o disposto no §5º do inciso I do art. 206 do Código Civil Brasileiro – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 2º O lançamento contábil derivado deste Decreto será efetuado na data de cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo as documentações ser anexadas ao balancete do Município de Goiânia.

Art. 3º Fica assegurado ao interessado o direito de reivindicar o pagamento da despesa, desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado, em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS

PROCESSO	CREDOR	CPF/CNPJ	DOTAÇÃO COMPACTADA	TIPO EMP	EMP	SALDO
59918061	CARNEIRO SILVA E OLIVEIRA LTDA - ME	05.278.592/0001-21	2015.6202.0004	3	0009	R\$ 513,00
TOTAL						R\$ 513,00

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000000243-2

SEI Nº 0351015v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.704, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista a Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e o contido no Processo SEI nº 22.14.000000224-6,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a inscrição da despesa em restos a pagar, empenhada pelo Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, no valor de R\$ 1.439,63 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme previsto no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. O cancelamento se faz necessário por se tratar de processo prescrito, conforme o disposto no § 5º do inciso I do art. 206 do Código Civil Brasileiro – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 2º O lançamento contábil derivado deste Decreto será efetuado na data de cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo as documentações ser anexadas ao balancete do Município de Goiânia.

Art. 3º Fica assegurado ao interessado o direito de reivindicar o pagamento da despesa, desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado, em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS

PROCESSO	CREDOR	CPF/CNPJ	DOTAÇÃO COMPACTADA	TIPO EMP	EMP	SALDO
59905503	CARVALHO E FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	15.319.827/0001-30	2016.6202.0007	3	0079	R\$ 1.439,63
TOTAL						R\$ 1.439,63

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.00000224-6

SEI Nº 0351034v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.705, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação Declaratória nº 5534579-80.2019.8.09.0051, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.6.000002732-1, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Rita Ferreira Guerra Lopes, matrícula nº 200417-04:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	1/9/2013	C	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
2	1/9/2015	D	
3	1/9/2017	E	
4	1/9/2019	F	

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000002732-1

SEI Nº 0351246v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.706, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 697, de 28 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR

MAYKON RAFAEL CORREA DE MORAIS, matrícula nº 886670, CPF nº 005.949.661-40, para exercer a função de confiança de Coordenador de Cemitérios, símbolo FC-ASSISTÊNCIA-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.00000313-8

SEI Nº 0351400v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.707, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

JANAÍNA DE CÁSSIA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 1270389-02, CPF nº 754.142.281-91, do cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002461-1

SEI Nº 0351422v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.708, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

MARCOS GABRIEL GOMES DA SILVA, CPF nº 042.669.871-10, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação no Programa de Defesa do Consumidor, a partir da data da publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002461-1

SEI Nº 0351423v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.709, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

MARIA ALICE MESQUITA DE ARAÚJO GÓES, matrícula nº 1502441-01, CPF nº 552.398.701-87, do cargo, em comissão, de Gerente de Projetos e da Unidade Ambiental e Bem-Estar Animal, símbolo CDI-1, da Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002497-2

SEI Nº 0351410v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.710, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 359, de 20 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar MARIA ELVIRA DE SOUSA SANTANA BASTOS, matrícula nº 1464485, CPF nº 336.661.211-87, do cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Projetos e da Unidade Ambiental e Bem-Estar Animal, símbolo CDI-1, da Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002497-2

SEI Nº 0351411v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 296, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R\$ 784.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.27.000002089-7,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Finanças, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 1601 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1601	04.122.0071.1072.44904000.100 501	R\$ 784.000,00
TOTAL		R\$ 784.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 1601 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1601	04.122.0028.2012.44905100.100 501	R\$ 784.000,00
TOTAL		R\$ 784.000,00

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000002089-7

SEI Nº 0351314v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 297, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 1.200.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.5.000016242-6,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Administração, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 5501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2451.44905200.100 501	R\$ 1.200.000,00
TOTAL		R\$ 1.200.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 5501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2527.33904000.100 501	R\$ 1.200.000,00
TOTAL		R\$ 1.200.000,00

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000016242-6

SEI Nº 0351318v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 298, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 31.332.674,34.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 5º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido nos Processos SEI nºs 22.27.000002139-7 e 22.5.000011828-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração, 2 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 31.332.674,34 (trinta e um milhões trezentos e trinta e dois mil seiscientos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), destinados a atender as programações previstas no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da incorporação do superavit financeiro, fonte 200, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 1603 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1603	04.123.0049.2095.33904500.200 501	R\$ 21.332.674,34
TOTAL		R\$ 21.332.674,34

ÓRGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 5501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2530.33903900.200 501	R\$ 10.000.000,00
TOTAL		R\$ 10.000.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 31.332.674,34

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000002139-7

SEI Nº 0351417v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 91/2022

À vista do contido no Processo SEI nº 22.6.000000508-5, no Relatório nº 28/2022 (ID 0246181), da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, nos Vistos em Inspeção PAD (ID 0259960), na decisão judicial contida nos autos de nº 479063-39.2014.8.09.0051, da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos, da Comarca de Goiânia - Goiás, e nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

1 Aplicar, com base no Relatório nº 28/2022, a sanção de suspensão de 90 (noventa) dias ao servidor Marcos Vieira Dias, matrícula nº 674362-01, lotado na Secretaria Municipal de Administração, investido cargo de Médico (Grau IV), por ser punição que se coaduna com os limites impostos pela decisão judicial contida nos autos de nº 479063-39.2014.8.09.0051, da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos, da Comarca de Goiânia - Goiás.

2 Diante disso, encaminhe-se o caderno administrativo à Controladoria Geral do Município, com intuito de efetivar a intimação do interessado sobre esta decisão, para que, querendo, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.861, de 30 de junho de 2016, interponha recurso ou apresente pedido de reconsideração, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação ou da ciência da decisão, conforme dispõe o art. 133 da Lei Complementar nº 011, de 1992.

3 Decorrido o prazo, retornem os autos para providências subsequentes.

Goiânia, 02 de Setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000000508-5

SEI Nº 0351054v1



Prefeitura de Goiânia
Escritório de Prioridades Estratégicas
Secretaria Geral

DESPACHO AUTORIZATIVO Nº 308/2022

PROCESSO N.º : 22.25.000000443-9

ASSUNTO : ADESAO À ATA

AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços, como carona e do tipo menor preço, oriunda do Pregão Eletrônico nº 138/2021 da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), referente aos autos nº 23081.076007/2021-88, com a finalidade de adquirir 45 (quarenta e cinco) computadores, para atender as demandas do Escritório de Prioridades Estratégicas, no valor total de R\$ 382.500,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), conforme justificativas emitida pela Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal ([0235437](#)) e ([0286610](#)), além do Parecer Jurídico nº 12/2022 ([0342266](#)), ambos desta Pasta.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Alves de Lima**,
Secretário do Escritório de Prioridades Estratégicas, em 02/09/2022, às
14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0345527 e o código CRC **C3D5F7D3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.25.000000443-9

SEI Nº 0345527v1

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 016/2022 – CEPROL-CTF**

Em atendimento ao disposto no inciso V do artigo 334 e nos termos definidos pelo artigo 335, inciso I, alínea 'd' c/c os artigos 350 e 356, inciso I, alínea 'a', da Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021, ficam os contribuintes abaixo relacionados, INTIMADOS(AS) a RECOLHER aos cofres da Fazenda Pública Municipal, após a data da publicação deste Edital, no prazo de 15 (quinze) dias, o crédito tributário regularmente constituído e atualizado até a presente data, correspondente ao Auto de Infração e **DECISÃO INST1**, sob pena de inscrição no CADIN-MUNICIPAL, SERASA, CARTÓRIO DE PROTESTO E TÍTULOS E DOCUMENTOS E AJUIZAMENTO do referido débito.

O inteiro teor da Decisão INST1 está disponível no site da Prefeitura de Goiânia na Internet, no endereço www.goiania.go.gov.br, link processos.

O Processo, durante o prazo previsto para o pagamento do débito, encontra-se no Centro de Preparo e Controle Processual do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, para efeito de manuseio e vista por parte do autuado ou de seu representante legal, situado na Av. do Cerrado, n. 999, Bloco 'C', 2º andar, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia-Goiás.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**CENTRO DE PREPARO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.**Alice Alves Pereira**

Chefe do Centro de Preparo e Controle Processual

Frederico Augusto França Marques

Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia

Nº	Nome	Processo	Auto	Inscrição	CPF/CNPJ
01	LUCIANO RODRIGUES CIRQUEIRA 02357264195	78220937	2016/3427	4621980	30.667.952/0001-24

www.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1595, 24 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19, da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo nº 89999073/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CENISE CRISTINA ZAGO**, matrícula nº 687340-02, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 24 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 29/08/2022, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, Secretário Municipal de Administração, em 01/09/2022, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0040979** e o código CRC **B53914AC**.



Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000001096-0

SEI Nº 0040979v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1630, 18 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, §1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, conforme o contido no Processo nº 79659410/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **IACI OLIVEIRA VELOSO CERQUEIRA**, matrícula nº 450286-02, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2021, até a idade limite para sua aposentadoria compulsória.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/08/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0043550** e o código CRC **CA9F2EDB**.



Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000001176-2

SEI Nº 0043550v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1656, 18 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 89421934/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JORGE LUIZ LIMA ANDRADE**, matrícula nº 1305425-02, ocupante do cargo Auxiliar de Atividades Educativas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)** sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2021.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/08/2022, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0046474** e o



código CRC **64FC5BC1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000001400-1

SEI Nº 0046474v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1699, 18 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 65188732/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DANIELLA BORGES**, matrícula nº 1068008-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2016.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/08/2022, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0053709** e o código CRC **E37F2814**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000002062-1

SEI Nº 0053709v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1711, 18 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 62417994/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RODRIGO MELO E CUNHA SANTOS**, matrícula nº 184195-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2015.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 29/08/2022, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, Secretário Municipal de Administração, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0056253** e o código CRC **0D1AA1DB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1790, 29 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 89819318/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VANIA QUEIROZ DE SOUSA NAVES**, matrícula nº 1212591-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 29 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/08/2022, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0073775** e o código CRC **B9DEFB59**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000003750-8

SEI Nº 0073775v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1791, 29 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 42057096/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DOMINGOS DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 788708-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 29 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/08/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0073847** e o código CRC **28853963**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000003756-7

SEI Nº 0073847v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1796, 29 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 89833957/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **AMANDA DE CASTRO BARBOSA HITTA**, matrícula nº 1370618-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 29 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/08/2022, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0075921** e o código CRC **C062A41D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000003871-7

SEI Nº 0075921v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1798, 29 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 89850312/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JOICY PEREIRA DO NASCIMENTO ALVES CORREIA**, matrícula nº 1389319-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 29 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em
29/08/2022, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0076187** e o código CRC **264ED1BA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000003882-2

SEI Nº 0076187v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1799, 29 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 89834121/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LEYSLANA VITORIA RODRIGUES ROSA**, matrícula nº 1032747-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 29 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 29/08/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, Secretário Municipal de Administração, em 01/09/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0076671** e o código CRC **4EFFE352**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000003907-1

SEI Nº 0076671v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1801, 29 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 42098451/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WAGNER MENDES DIAS**, matrícula nº 790834-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotado na Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de março de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 29 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/08/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0077020** e o código CRC **3E58294D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1803, 29 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 90421018/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA ALICE DE SOUZA MILHOMEM**, matrícula nº 1324489-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de março de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 29 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/08/2022, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0077357** e o código CRC **5274CDF3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000003956-0

SEI Nº 0077357v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1804, 29 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 89970831/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **THIAGO OLIVEIRA DUARTE**, matrícula nº 1387650-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 29 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/08/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário**



Municipal de Administração, em 01/09/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0077741** e o código CRC **34660AE1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000003976-4

SEI Nº 0077741v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1805, 29 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 63168076/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RICARDO RIBEIRO CUNHA**, matrícula nº 930660-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2015.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 29 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/08/2022, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b",



da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0077905** e o código CRC **44337D17**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000003994-2

SEI Nº 0077905v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1806, 29 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 87922049/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CLAUDIO SOUZA BATISTA**, matrícula nº 632317-03, ocupante do cargo de Assistente Técnico Profissional, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2021.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 29 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/08/2022, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0078475** e o código CRC **4E3F1A1B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1814, 18 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 89457823/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JAQUELINE CARNEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 841498-03, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/08/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário**



Municipal de Administração, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0079315** e o código CRC **94AD9BF0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1815, 18 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 90055577/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARILANE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 381187-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 29/08/2022, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, Secretário Municipal de Administração, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0079426** e o código CRC **96E4633D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000004120-3

SEI Nº 0079426v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1830, 18 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 27854648/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **WEULA RODRIGUES ADORNO CARNEIRO**, matrícula nº 251607-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **05% (cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de junho de 2015.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 29/08/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, Secretário Municipal de Administração, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0080735** e o código CRC **D583CB4D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000004216-1

SEI Nº 0080735v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1837, 18 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 88036875/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ELDYS SILVA VALADÃO**, matrícula nº 1332422-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **2,5% (dois e meio por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/08/2022, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0081403** e o código CRC **2448CE9E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000004253-6

SEI Nº 0081403v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1839, 18 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 90501356/2022

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CIBELE CARDOSO DE OLIVEIRA PAIVA**, matrícula nº 233480-05, ocupante do cargo de Agente Municipal Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **2,5% (dois e meio por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/08/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0081569** e o código CRC **F0048D5E**.



Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000004268-4

SEI Nº 0081569v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1840, 18 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 89973791/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 1370707-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **2,5% (dois e meio por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 29/08/2022, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, Secretário Municipal de Administração, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0081659** e o código CRC **20A04E64**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000004277-3

SEI Nº 0081659v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1841, 18 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 89719577/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JULIANA ALVES DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº 1393103-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **2,5% (dois e meio por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/08/2022, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b",



da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0082424** e o código CRC **127ABDBC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000004346-0

SEI Nº 0082424v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1843, 18 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 89978939/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSIMAR DA SILVA GOMES**, matrícula nº 1389084-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **2,5% (dois e meio por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/08/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0082719** e o código CRC **088139D7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1844, 18 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 89756120/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **IRACY DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 1395319-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **2,5% (dois e meio por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/08/2022, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0082797** e o código CRC **97634099**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000004376-1

SEI Nº 0082797v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1894, 18 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 84736601/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FERNANDA RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 1344226-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **05% (cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/08/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0094138** e o código CRC **8A4B7921**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000005174-8

SEI Nº 0094138v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1917, 24 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 19 e 20, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido no Processo nº 79867870/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KARINE COSTA PARRIAO GOMIDE**, matrícula nº 1219740-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 24 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 29/08/2022, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, Secretário Municipal de Administração, em 01/09/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0098845** e o código CRC **B9E0492A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000005485-2

SEI Nº 0098845v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1928, 24 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 17, da Lei nº 8904 de 30 de abril de 2010, e o Decreto nº 2247 de 22 de setembro de 2010, conforme o contido no Processo nº 90801473/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **THAIS CESAR DIAS DE CAMPOS**, matrícula nº 1095650-01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas, lotada na Agência Municipal do Meio Ambiente, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 24 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/08/2022, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0101045** e o código CRC **B7CE8D66**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000005600-6

SEI Nº 0101045v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1932, 24 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 19 e 20, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido no Processo nº 49409699/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VALDETE COSTA RIBEIRO**, matrícula nº 969982-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de julho de 2021.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 24 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/08/2022, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**,
Secretário Municipal de Administração, em 01/09/2022, às 17:24,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0102181 e o código CRC **BB4043DE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000005607-3

SEI Nº 0102181v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1933, 24 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 19 e 20, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido no Processo nº 90072501/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **HERICA LETICIA NUNES**, matrícula nº 942324-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 24 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 29/08/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0102302** e o código CRC **2D79FCB5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000005659-6

SEI Nº 0102302v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1936, 24 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 19 e 20, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido no Processo nº 67529626/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **VONALDO DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula nº 889067-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de abril de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 24 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 29/08/2022, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0104636** e o código CRC **76621970**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000005800-9

SEI Nº 0104636v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1939, 24 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 19 e 20, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido no Processo nº 90634763/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RENATA BERNARDES DE SOUZA**, matrícula nº 863017-01, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de abril de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 24 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 29/08/2022, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, Secretário Municipal de Administração, em 01/09/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0105652** e o código CRC **4B43F526**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000005892-0

SEI Nº 0105652v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1940, 24 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 19 e 20, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido no Processo nº 56305335/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JANE CHAVES DA SILVA REZENDE**, matrícula nº 985236-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de abril de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 29/08/2022, às



11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0105878** e o código CRC **7B827472**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000005902-1

SEI Nº 0105878v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1957, 18 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19, da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo nº 89569877/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA GERALDA DOS SANTOS**, matrícula nº 218847-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/08/2022, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0109715** e o código CRC **D210AB96**.



Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000006143-3

SEI Nº 0109715v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1965, 18 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 19 e 20, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido no Processo nº 90634062/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1094270-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de abril de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 29/08/2022, às
17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0110694** e o código CRC **05735653**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000006198-0

SEI Nº 0110694v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2067, 18 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19, da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo nº 90262882/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DEGMEIRE ASSIS DOS ANJOS**, matrícula nº 211281-01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/08/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0134087** e o código CRC **ED12490A**.



Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000007583-3

SEI Nº 0134087v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2068, 18 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, conforme o contido no Processo nº 90168754/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARTINHA DO ROZARIO SIQUEIRA**, matrícula nº 771481-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/08/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0134093** e o código CRC **5EBA2D0B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000007584-1

SEI Nº 0134093v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2902, 22 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000002073-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SUZANA NUNES CARVALHO RIOS**, matrícula funcional nº 1015460-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **21 de setembro de 2022 a 20 de setembro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/08/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0283467** e o código CRC **5316C957**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2916, 22 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo SEI nº 22.20.000000745-8,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar os dados constantes em registro público desta Secretaria da servidora **SIMONE PEREIRA BORGES**, matrícula funcional nº 335860-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, quanto ao tempo trabalhado, sob o regime celetista, referente ao período de **24.02.1997 a 31.08.1999** - 02 anos, 06 meses e 07 dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/08/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0289538** e o código CRC **6BA683AF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2917, 22 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo SEI nº:22.20.000000745-8,

RESOLVE:

Art. 1º Desaverbar dos assentamentos funcionais da servidora **SIMONE PEREIRA BORGES**, matrícula funcional nº 335860-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, os períodos levados a efeito pela Portaria nº 3020/2001, especificados a seguir:

01.10.1971 a 31.08.1973 - 01 ano, 11 meses e 03 dias;

01.09.1973 a 01.05.1975 - 01 ano, 08 meses e 03 dias.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 3020/2001.

Art 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/08/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0289594** e o código CRC **BFA5DF53**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2921, 23 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000003767-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIZA IGNACIO ALVES MIRANDA**, matrícula funcional nº 723665-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 12.01.2006 a 11.01.2011, para usufruto no período de **01 de setembro de 2022 a 30 de novembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 23 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/08/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0292970** e o código CRC **2793A6F4**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2922, 23 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000003833-6,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALCENIR FLORES DE SOUZA**, matrícula funcional nº 844934-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 30.01.2008 a 29.01.2013, para usufruto no período de **13 de agosto de 2022 a 12 de novembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 23 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/08/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0293180** e o código CRC **4240A874**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2925, 23 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000002744-6,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **IONE BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 301906-01, ocupante do cargo de Médico, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 26.03.2006 a 25.03.2011; 26.03.2011 a 25.03.2016 e 26.03.2016 a 25.03.2021 para usufruto no período de **30 de agosto de 2022 a 29 de maio de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 23 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/08/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0294118** e o código CRC **4B774E37**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2926, 23 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo SEI nº: 22.20.000000745-8,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3020/2001, que averbou período ao tempo de serviço da servidora **SIMONE PEREIRA BORGES**, matrícula funcional nº 335860-02, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: “(...) **04.10.1994 a 26.12.1994** - 02 meses e 22 dias (...)”.

Leia-se: “(...) **04.10.1994 a 31.12.1994** - 02 meses e 27 dias (...)”.

Onde se lê: “(...) **01.11.1996 a 30.06.1997** - 07 meses e 29 dias (...)”.

Leia-se: “(...) **01.11.1996 a 23.02.1997**- 03 meses e 23 dias (...)”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 3020/2001.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 23 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/08/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0295259** e o código CRC **2079A211**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2929, 23 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 19 e 20, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido no Processo nº 81746567/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DANIELA ABRÃO BARONI BARROS**, matrícula nº 1314033-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, a partir de 06 de novembro de 2020, e em, substituição a razão de **40% (quarenta por cento)**, a partir de 22 de março de 2022, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas acima mencionadas.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 23 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 29/08/2022, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, Secretário Municipal de Administração, em 01/09/2022, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0296476** e o código CRC **625C1118**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000014873-3

SEI Nº 0296476v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2930, 23 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido nos Processos nº 10354684/1996 e 15955449/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES FIGUEIRA**, matrícula nº 27502-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada à época na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 23 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 29/08/2022, às
16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0297019** e o código CRC **E456FB5D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000014888-1

SEI Nº 0297019v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2933, 24 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000001459-3,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **IVAN AUGUSTO COSENTINO XIMENES**, matrícula funcional nº 1356224-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **20 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/08/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0298568** e o código CRC **729B34B6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2935, 24 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000001136-5,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALBERT ELEUTERIO BIBIKOW**, matrícula funcional nº 1342460-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/08/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0298816** e o código CRC **56D52A89**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2936, 24 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000000422-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUANA VERUSCA OLIVEIRA FRANCISCO**, matrícula funcional nº 1389394-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **09 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 31/08/2022, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0299602** e o código CRC **4288D1FD**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2937, 24 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000001491-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LINDA MARCIA MARTINS BARBOSA VIEIRA**, matrícula funcional nº 381381-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **30 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/08/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0299667** e o código CRC **A7CD6060**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2940, 24 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000005500-8,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARILIA SANTIAGO BARBOSA**, matrícula funcional nº 821276-04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 12.11.2013 a 11.11.2018, para usufruto no período de **05 de setembro de 2022 a 04 de dezembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/08/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0300253** e o código CRC **03DFEDA7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2941, 24 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo SEI nº 22.20.000000563-3 ,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar os dados constantes em registro público desta Secretaria da servidora **DENISE FRANCISCA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 187968-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, quanto ao tempo trabalhado, neste Município referente ao período de **05.03.1992 a 07.06.1994** - 02 anos, 03 meses e 04 dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/08/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0300491** e o código CRC **DB30B154**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2942, 24 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 19 e 20, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido no Processo nº 90317521/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELISANGELA SABINO NETO**, matrícula nº 616010-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de março de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 24 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/08/2022, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0300546** e o código CRC **0479AE44**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000015025-8

SEI Nº 0300546v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2944, 24 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90925229/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2691/2022, que concedeu à servidora **MARTHA MARIA SILVA**, matrícula funcional nº 344222-01, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, na parte relativa ao término do período de usufruto da licença para constar a seguinte alteração, para fins de regularização funcional:

Onde se lê: "(...) no período de **01 de agosto de 2022 a 30 de abril de 2022**".

Leia-se: "(...) no período de **01 de agosto de 2022 a 30 de abril de 2023**".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/08/2022, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0302058** e o código CRC **7AEC8EAA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2945, 24 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo SEI nº 22.20.000000315-0 ,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar os dados constantes em registro público desta Secretaria da servidora **GISLENE SOUSA DE SA AZEVEDO**, matrícula funcional nº 32158-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, quanto ao tempo trabalhado, sob o regime celetista, referente a:

30.04.1990 a 31.12.1990 - 00 ano, 08 meses e 05 dias;

01.01.1991 a 31.12.1991 - 01 ano, 00 mês e 00 dia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/08/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0302518** e o código CRC **3F28C49E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2946, 24 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo SEI nº 22.20.00000397-5,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar os dados constantes em registro público desta Secretaria do servidor **JOSE CARLOS SAMPAIO SILVA**, matrícula funcional nº 19704-01, ocupante do cargo de Motorista, quanto ao tempo trabalhado, sob o regime celetista, referente ao período de **13.08.1982 a 30.09.1984** - 02 anos, 01 mês e 18 dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/08/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0304096** e o código CRC **EC918FB4**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2948, 25 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000002398-3,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº0342/2022, a pedido, que concedeu à servidora **HELOISA HELENA DOS SANTOS**, matrícula nº 211931-03, 06 (seis) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao período de usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: "(...) no período de **01 de fevereiro de 2022 a 31 de julho de 2022**".

Leia-se: "(...) no período de **11 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022 e 01 de agosto de 2022 a 10 de setembro de 2022**".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 25 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/08/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0304877** e o código CRC **D197E43C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2950, 25 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89618240/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALESSANDRA CAROLINA DA SILVA MAMEDE**, matrícula funcional nº 631590-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 28.01.2014 a 27.01.2019, para usufruto no período de **01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 25 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/08/2022, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0309638** e o código CRC **9BF65458**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2957, 26 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo SEI nº 22.20.000000593-5 ,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar os dados constantes em registro público desta Secretaria da servidora **ADELAIDES DE GUSMAO VIANA**, matrícula funcional nº 37990-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, quanto ao tempo trabalhado, referente a:

01.01.1991 a 31.12.1991 - 01 ano, 00 mês e 00 dia;

09.09.1992 a 21.02.1994 - 01 ano, 05 meses e 13 dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 26 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/08/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0314078** e o código CRC **3ADCC5D7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2964, 26 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 2º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89571502/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0443/2022, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **KAMILLA DAIANE DE MORAIS**, matrícula nº 1354477-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, **cessando seus efeitos a partir de 11 de maio de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 26 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 29/08/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0317865** e o código CRC **F3AB1426**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2968, 29 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo SEI nº 22.20.000001125-0,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar os dados constantes em registro público desta Secretaria da servidora **MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 84450-01, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, quanto ao tempo trabalhado, sob o regime celetista, referente a:

14.05.1979 a 18.12.1983 - 04 anos, 07 meses e 05 dias;

19.12.1983 a 30.09.1984 - 00 ano, 09 meses e 12 dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 29 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 29/08/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador



0320210 e o código CRC 49A86883.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.20.000001125-0

SEI Nº 0320210v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2971, 29 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando os §§2º e 3º, do art. 119 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 22.24.000002334-7,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0364/2022, que concedeu Licença Para Tratar de Interesse Particular à servidora **SELMA LEITE DA SILVA**, matrícula funcional nº 342114-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, **cessando seus efeitos a partir de 23 de junho de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 29/08/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 01/09/2022, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0322001** e o código CRC **4697D012**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 24/2022

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, **INTIMA**, pelo presente edital, a servidora **Carla Aparecida Rosa Dias – matrícula n.º 210978-01**, para comparecer perante a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-03, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, 2º Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no dia 21/09/2022 às 09:30h**, para prestar suas declarações no processo nº. **Processo Administrativo Disciplinar sob o n.º 77466169/2019 (SEI n.º 22.7.000000861-8)**.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 01/09/2022, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 02/09/2022, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0338427** e o código CRC **89337EB7**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2022

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, **CONVOCA**, pelo presente edital, o servidor **Pedro Henrique Gonçalves Lira**, matrícula nº **917443-2/3**, para tomar ciência de seu Processo Administrativo Disciplinar nº. 22.7.000001997-0 e nomear testemunhas que julgar necessárias, no **prazo de 05 (cinco) dias** a contar da data de publicação deste, junto à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. C, 2º Andar, Park Lozandes, Goiânia-GO.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros**, **Assistente Administrativa**, em 01/09/2022, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel**, **Controlador Geral do Município**, em 02/09/2022, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0339843** e o código CRC **CF7F1302**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

INTIMAÇÃO Nº 48

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** o interessado no Processo Administrativo Municipal nº 22.28.000000172-5, **WISNER DOMINGOS DE GOUVEIA**, para:

a) ciência do Parecer nº 488/2022 – PPI/PGM e providências que entender oportunas.

O interessado poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no prosseguimento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 40 da Lei nº 9.861/2016.

VINÍCIUS GOMES DE RESENDE
Subprocurador Chefe do Patrimônio Imobiliário

TATIANA ACCIOLY FAYAD
Procuradora-Geral do Município

Goiânia, 22 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne Cristina de Oliveira Louza, Secretária Executiva**, em 01/09/2022, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Gomes Resende, SubProcurador Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 01/09/2022, às



14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0286046 e o código CRC **2FC92C4D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.28.000000172-5

SEI Nº 0286046v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 32, 26 DE AGOSTO DE 2022

Designa os servidores Wellington Alves de Oliveira e Cleber Virgílio Correia Reis para acompanharem e fiscalizarem o pagamento de Licenciamento Ambiental da Pedreira/SEINFRA.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4798 de 30 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Wellington Alves de Oliveira**, matrícula nº 885835-01, CPF nº 932.761.921-87, ocupante do cargo de Gerente de Extração, Britagem e Usinagem de Asfalto/SEINFRA e **Cleber Virgílio Correia Reis**, matrícula nº 1472119-01, CPF nº 521.967.711-04, ocupante do cargo Diretor de Produção Industrial/SEINFRA para acompanharem e fiscalizarem o pagamento da guia referente ao Licenciamento Ambiental da Pedreira COMPAV/SEINFRA, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do Município de Aparecida de Goiânia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se e publique-se

Goiânia, 26 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Sérgio Schmaltz, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 29/08/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0313819** e o código CRC **616D3B2A**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 34, 01 DE SETEMBRO DE 2022

Designar o servidor Paulo Eron Duarte de Oliveira para acompanhar e fiscalizar a contratação de serviços técnicos.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4798 de 30 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Paulo Eron Duarte de Oliveira**, matrícula nº 93661, CPF nº 260.621.511-72, ocupante do cargo Diretor de Políticas e Programação de Infraestrutura Urbana/SEINFRA para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa para prestar os serviços técnicos especializados de engenharia para inspeção e emissão de parecer técnico acerca de eventuais danos ocasionados pelo fogo à estrutura de concreto armado do Complexo Viário da interseção da Avenida 85 com Avenida T-63.

Art. 2º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 01 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Sérgio Schmaltz, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 01/09/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0341040** e o código CRC **2B3D28E2**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 35, 01 DE SETEMBRO DE 2022

Designar o servidor Paulo Eron Duarte de Oliveira para acompanhar e fiscalizar a contratação de Perícia e Laudo Técnico Pericial.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4798 de 30 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Paulo Eron Duarte de Oliveira**, matrícula nº 93661, CPF nº 260.621.511-72, ocupante do cargo de Diretor de Políticas e Programação de Infraestrutura Urbana para acompanhar e fiscalizar a contratação de profissional, pessoa física ou jurídica para emissão de Laudo Técnico Pericial acerca de eventuais danos ocasionados pelo fogo à estrutura de concreto armado do Complexo Viário João Alves de Queiroz localizado na interseção da Avenida 85 c/ Avenida T-63.

Art. 2º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 01 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Sérgio Schmaltz, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 01/09/2022, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0341237** e o código CRC **D5BD8BBC**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Gabinete da SEINFRA

Secretaria Geral

PROCESSO SEI: 22.18.000000568-6

NOME: GEO ENGENHARIA LTDA

ASSUNTO: TERMO ADITIVO

DESPACHO Nº 1261/2022

Autorizo o 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019 celebrado pela Prefeitura de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa GEO Engenharia LTDA, CNPJ nº 03.956.712/0001-77, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias referente a construção do Clube do Povo do Rio Jordão, conforme Justificativa s/nº e Despacho nº 11/2022 da Gerência de Supervisão de Obras de Edificações e Parecer nº 200/2022 da Advocacia Setorial ambas desta Secretaria, conforme art. 57, § 2º, nos termos da Lei 8.666/93.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

Engº Everton Schmaltz

Secretário

SEINFRA

Svms



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2022

1. **CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA URBANA – SEINFRA** e a empresa **FORT COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**.
2. **FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do constante no Processo nº 90774565, Pregão Presencial nº 018/2021 e Ata de Registro de Preços nº 033/2021 da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto/GO.
3. **OBJETO:** o presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais elétricos para manutenção dos serviços de Iluminação Pública; o reordenamento luminotécnico de algumas vias e a execução de obras que estão sendo executadas pelo **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO**, conforme especificações do anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 018/2021 e Justificativa Técnica (fls.907/909).
4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2022.5701.15.452.0020.2231.33903000, na fonte 117.
5. **DO VALOR:** R\$ 15.565.568,85 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
6. **DO PRAZO:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Município.
7. **LOCAL E DATA:** Goiânia, 01 de setembro de 2022.

Engº EVERTON SERGIO SCHMALTZ
Secretário – SEINFRA

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 653/2021

Processo: 87915221 /2021
Interessado: HELIO VALERIO VIEIRA E SUA ESPOSA
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Certifica-se para os devidos fins que o imóvel denominado “GLEBA-B,-
CONDOMÍNIO ALTO DA VISTA”, situado à Av. Perimetral Norte com a Rua de servidão boa
vista 1, Vila João Vaz, localizada em Macrozona Construída- antiga Zona de Expansão Urbana,
por força da Lei Complementar nº 171 de 29/05/2007, tem as seguintes dimensões e
confrontações:

GLEBA – B Área – 208.454,95m² – Casa 49-A – 508,81 m² = 0,2786%
Frente para a Av. Perimetral Norte - 77,70 m
Fundo confrontando com a Rua RIT-1 do Res. Itamaracá – 837,30m+125,50m
Lado direito confrontando com a Rua de servidão Boa Vista 1 – 390,40m+95,39m
Lado esquerdo confrontando com área do clube da Transbrasiliana – 462,18m
Sinuosidade do córrego Maravilha-----

OBS.: informa-se que este parcelamento foi implantado na área da antiga Fazenda João Vaz denominada de “Gleba B-Cond. Alto da Boa Vista”, sob o regime de fração ideal; sendo que este imóvel, Casa 49-A, representa 0,2786% ou 508,81m². Registro de Imóvel Matrícula nº 97.419 da 2ª Circunscrição de Goiânia.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOLOGIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Goiânia, 30 de Agosto de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 583/2022

Processo: **90919288/2022**
Interessado: CARLOS ANDRE GONÇALVES DA SILVA
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações sem Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **90919288/2022**, certifica-se para os devidos fins que o lote 23 da Quadra 40, situado à Av. Presidente Washington Luiz, com a Av. Presidente Kubitscheck e com Rua Presidente Cleveland, Jardim Presidente, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 23 - Área: 419,41 m²

Frente para a Av. Presidente Washington Luiz – 10,90 m

Fundo confrontando com a Av. Presidente Kubitscheck – 14,624 m

Lado direito confrontando com a Rua Presidente Cleveland – 10,565 m

Lado esquerdo confrontando com os lotes 22 e 24 – 14,014m+14,014 m

1º Chanfrado da Av. Presidente Washington Luiz com a Rua Presidente Cleveland – 8,402 m

2º Chanfrado da Rua Presidente Cleveland com a Av. Presidente Kubitscheck – 7,071 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Jardim Presidente, aprovada pelo Decreto n.º 19 de 03 de abril de 1957. Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula nº 2.999 da 1ª Circunscrição de Goiânia

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 642/2022

Processo: 91001560/2022
Interessado: SANTINETO SOUZA DE SANTANA
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 91001560/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 21 da Quadra 189, situada à Juarez, Jardim Novo Mundo, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 21 – Área: 417,15 m²
Frente para a Rua Juarez – 10,74 m
Fundo confrontando com o Lote 20 – 14,03 m
Lado direito confrontando com o Lote 19 – 33,86 m
Lado esquerdo confrontado com o lote 23 – 33,59 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Jardim Novo Mundo, aprovada pelo Decreto n.º 11 de 05/02/1953. e Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula nº 56.043 da 4ª Circunscrição de Goiânia. Levantamento feito pelo Engenheiro Civil Denis Francisco dos Santos. RNP 1011680343 ART OBRA 1020220108163.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 30 de agosto de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 748/2022

Processo: 91097915/2022
Interessado: EDNALDA NOGUEIRA DE ANDRADE
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 91097915/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 43 da Quadra 2-A, situado à Rua 4, Setor Campinas, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 43 - Área - 360,0 m²**Frente para a Rua 4 – 12,00 m****Fundo confrontando com o Lote 32– 12,00 m****Lado direito confrontando com o Lote 44 – 30,00 m****Lado esquerdo confrontado com o Lote 42 – 30,00 m**

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Campinas, aprovado pelo Decreto Nº 1.198 de 13/10/1986. Que passou o Lote 5, para Lote 43 e de Quadra '1' para Quadra 2-A. Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula nº 99.319 da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia 30 de agosto de 2022.

Lucas Eduardo Dias de Almeida
Matrícula 622966
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 815/2022

Processo: 91212749/2022
Interessado: ESPOLIO JEFFERSON DE ROULE
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 91212749/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 3 da Quadra 75, situado à Avenida Honestino Guimarães, Setor Campinas, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 3 - Área - 206,49 m²
Frente para a Avenida Honestino Guimarães – 9,62 m
Fundo confrontando com o Lote 1 – 9,70 m
Lado direito confrontando com o Lote 4 – 24,80 m
Lado esquerdo confrontado com o Lote 2 – 24,80 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Campinas, aprovado pelo Decreto Nº 1.198 de 13/10/1986. Que por força do mesmo o antigo Lote 2-A, passou para Lote 3 da Quadra 75. A Lei nº 2.175 de 05/01/1963, Art. 1º-A antiga Avenida Pernambuco, passa a denominar-se “Avenida Honestino Guimarães”. Certidão de Transcrição sob nº 29.444, Livro 3-T, Fls. 66, em 22/08/1963 da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia 30 de agosto de 2022.

Lucas Eduardo Dias de Almeida
Matrícula 622966
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 770/2022

Processo:91225506/2022

Interessado:TERRAL 134 GO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Assunto:Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **91225506/2022**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 3, Quadra 16, situado à Alameda Guimarães Natal, “SETOR PEDRO LUDOVICO”, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 3 - Área 444,08 m²**Frente para a Alameda Guimarães Natal – 14,00 m****Fundo confrontando com o Lote 5 – 14,105 m****Lado direito confrontando com o Lote 4 – 32,580 m****Lado esquerdo confrontado com o Lote 2 – 30,860 m**

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do “SETOR PEDRO LUDOVICO”, aprovada pelo Decreto nº. 90 de 30/07/1938. Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 2.079 da 4ª Circunscrição de Goiânia. Levantamento feito pelo técnico em Agrimensura Arismar Silva Guimarães RNP 44132280144 TRT OBRA / SERVIÇO Nº CFT2201826805.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Esta certidão anula a anterior emitida em 05/08/2022

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia 25 de Agosto de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 881/2022

Processo: 91250748/2022
Interessado: CEDR CEREAIS LTDA
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 91250748/2022, certifica-se para os devidos fins que a Chácara 13, situado à Rua dos Lírios, “PARQUE OESTE INDUSTRIAL”, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Chácara: 13 - Área 8.140,00 m²

Frente para a Rua dos Lírios – 38,00 m

Fundo confrontando com a sinuosidade do córrego macambira

Lado direito confrontando com a Chácara 14 – 210,00 m

Lado esquerdo confrontado com a Chácara 12 – 205,00 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do “PARQUE OESTE INDUSTRIAL”, aprovado pelo Decreto nº 025 de 06/06/1957. Na R-17-5.093 de 03/01/1991, foi lavrada no 5º Ofício, Lº 479, fls. 26/28, em 03/12/1990, a escritura pública de servidão de passagem para o interceptor de esgoto sanitário do Macambira com matrículas n.ºs. 16.727 e 16.728, área de 1.414,00m². Certidão de Matrícula nº 5.093 da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 18 de Agosto de 2022.

Manoel Dias Miranda

Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

João Paulo de Oliveira Ponce

Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 837/2022

Processo: 91288851/2022
Interessado: JOSE CAMILO DOS SANTOS
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação.

CERTIDÃO DE LIMITES CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº 91288851/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 1 da Quadra 8, situado à Rua Hugo de carvalho Ramos com a Rua Coronel Ricardo Paranhos, **Vila Irany**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 1 - Área: 417,23 m²**Frente para a Rua Hugo de Carvalho Ramos – 10,027 m****Fundo confrontando com o Lote 14 – 15,00 m****Lado direito confrontando com o Lote 2 – 29,098 m****Lado esquerdo confrontado com a Rua Coronel Ricardo Paranhos – 23,196 m****Pela linha de chanfro da Rua Hugo de Carvalho Ramos e Rua CEL. Ricardo Paranhos, – 7,28 m**

Obs.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da planta Urbanística da **Vila Irany**, aprovada pelo Decreto nº. 31 de 05/08/1954. e Certidão de Registro de Imóveis, matrícula n.º 104.945 da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia 30 de agosto de 2022.

Dalton Vieira de Araújo
Tecnólogo em Agrimensura
Gerência - GERDCT

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 900/2022

Processo: 91317826/2022
Interessado: SPE TAPAJOS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS N13 LTDA
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 91317826/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 9/12 da Quadra 52, situado à Rua 138, Setor Marista, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 9/12 - Área – 1.680,00 m²
Frente para a Rua 138 – 56,00 m
Fundo confrontando com os lotes 22/25 e 21 – 56,00 m
Lado direito confrontando com o lote 13/17 – 30,00 m
Lado esquerdo confrontado com o lote 6/8 – 30,00 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Marista, aprovado pela Lei Nº 5.396 de 21/08/1978. Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula nº 361.468 da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 30 de agosto de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 944/2022Processo: **91373963/2022**Interessado: **PEDRO HENRIQUE JUSTO CAMPOS**Assunto: **Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação****CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º **91373963/2022**, certifica-se para os devidos fins que as Gleba de número 4, Situado na gleba denominada gleba leste, situado à Avenida José Neto Carneiro, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Área Gleba 4-A – 13.181,30 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8159341.70 m e E 685883.80 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, com os seguintes azimute plano e distância: 120°39'2.40" e 8.30; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8159337.47 m e E 685890.94 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 133°21'48.32" e 6.55; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8159332.97 m e E 685895.71 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 128°17'24.59" e 6.40; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8159329.00 m e E 685900.73 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 160°20'46.23" e 11.80; até o vértice Pt4, de coordenadas N 8159317.89 m e E 685904.70 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 176°59'13.96" e 5.03; até o vértice Pt5, de coordenadas N 8159312.86 m e E 685904.97 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 180°00'0.00" e 5.82; até o vértice Pt6, de coordenadas N 8159307.04 m e E 685904.97 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 153°26'5.82" e 5.32; até o vértice Pt7, de coordenadas N 8159302.28 m e E 685907.35 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 166°39'4.58" e 16.04; até o vértice Pt8, de coordenadas N 8159286.67 m e E 685911.05 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 172°41'39.27" e 10.40; até o vértice Pt9, de coordenadas N 8159276.35 m e E 685912.37 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 157°22'48.49" e 6.88; até o vértice Pt10, de coordenadas N 8159270.00 m e E 685915.02 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 166°22'22.82" e 8.98; até o vértice Pt11, de coordenadas N 8159261.27 m e E 685917.14 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 181°30'26.77" e 10.06; até o vértice Pt12, de coordenadas N 8159251.21 m e E 685916.87 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 192°48'15.36" e 5.97; até o vértice Pt13, de coordenadas N 8159245.39 m e E 685915.55 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 174°37'11.16" e 0.28; até o vértice Pt14, de coordenadas N 8159245.11 m e E 685915.58 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 192°24'8.87" e 0.12; até o vértice Pt15, de coordenadas N 8159244.99 m e E 685915.55 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 174°26'6.63" e 2.19; até o vértice Pt16, de coordenadas N 8159242.82 m e E 685915.76 m; deste, com os seguintes azimute plano e

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

distância: $174^{\circ}26'6.63''$ e 0.66; até o vértice Pt17, de coordenadas N 8159242.16 m e E 685915.83 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: $174^{\circ}26'6.63''$ e 6.68; até o vértice Pt18, de coordenadas N 8159235.50 m e E 685916.47 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: $243^{\circ}25'32.68''$ e 65.58; até o vértice Pt19, de coordenadas N 8159206.17 m e E 685857.82 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: $244^{\circ}12'51.28''$ e 29.23; até o vértice Pt20, de coordenadas N 8159193.45 m e E 685831.50 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: $244^{\circ}42'44.98''$ e 14.01; até o vértice Pt21, de coordenadas N 8159187.46 m e E 685818.83 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: $244^{\circ}57'35.10''$ e 25.88; até o vértice Pt22, de coordenadas N 8159176.51 m e E 685795.38 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: $241^{\circ}08'43.92''$ e 94.33; até o vértice Pt23, de coordenadas N 8159130.99 m e E 685712.77 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: $39^{\circ}03'59.19''$ e 271.19; até o vértice Pt24, de coordenadas N 8159341.54 m e E 685883.67 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: $39^{\circ}04'20.35''$ e 0.20; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8159341.70 m e E 685883.80 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área Gleba 4B – 29.686,22 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8159211.00 m e E 685908.39 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $94^{\circ}52'14.09''$ e 9.56; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8159210.19 m e E 685917.92 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $134^{\circ}28'52.93''$ e 17.21; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8159198.13 m e E 685930.20 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $135^{\circ}17'54.78''$ e 9.62; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8159191.29 m e E 685936.97 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $149^{\circ}32'4.04''$ e 4.17; até o vértice Pt4, de coordenadas N 8159187.69 m e E 685939.08 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $165^{\circ}57'49.52''$ e 5.61; até o vértice Pt5, de coordenadas N 8159182.25 m e E 685940.44 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $165^{\circ}57'49.52''$ e 4.87; até o vértice Pt6, de coordenadas N 8159177.53 m e E 685941.62 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $155^{\circ}38'15.17''$ e 12.31; até o vértice Pt7, de coordenadas N 8159166.31 m e E 685946.70 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $141^{\circ}10'12.63''$ e 11.14; até o vértice Pt8, de coordenadas N 8159157.63 m e E 685953.69 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $147^{\circ}15'53.19''$ e 3.52; até o vértice Pt9, de coordenadas N 8159154.67 m e E 685955.59 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $162^{\circ}23'4.48''$ e 9.05; até o vértice Pt10, de coordenadas N 8159146.05 m e E 685958.33 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $165^{\circ}57'49.54''$ e 0.06; até o vértice Pt11, de coordenadas N 8159145.99 m e E 685958.34 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $151^{\circ}17'38.57''$ e 10.14; até o vértice Pt12, de coordenadas N

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

8159137.10 m e E 685963.21 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:158°37'45.76" e 5.23; até o vértice Pt13, de coordenadas N 8159132.23 m e E 685965.12 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:142°07'30.06" e 4.83; até o vértice Pt14, de coordenadas N 8159128.42 m e E 685968.08 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:140°30'47.51" e 13.14; até o vértice Pt15, de coordenadas N 8159118.28 m e E 685976.44 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:159°02'6.20" e 4.51; até o vértice Pt16, de coordenadas N 8159114.07 m e E 685978.05 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:164°40'23.10" e 9.26; até o vértice Pt17, de coordenadas N 8159105.15 m e E 685980.50 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:152°03'32.77" e 1.99; até o vértice Pt18, de coordenadas N 8159103.38 m e E 685981.43 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:161°32'38.80" e 16.67; até o vértice Pt19, de coordenadas N 8159087.57 m e E 685986.71 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:171°32'41.90" e 15.84; até o vértice Pt20, de coordenadas N 8159071.91 m e E 685989.04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:164°21'27.91" e 5.50; até o vértice Pt21, de coordenadas N 8159066.62 m e E 685990.52 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:166°41'43.72" e 19.47; até o vértice Pt22, de coordenadas N 8159047.67 m e E 685995.00 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:229°31'58.82" e 0.09; até o vértice Pt23, de coordenadas N 8159047.62 m e E 685994.93 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:257°15'51.59" e 200.83; até o vértice Pt24, de coordenadas N 8159003.34 m e E 685799.04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:350°57'39.59" e 79.73; até o vértice Pt25, de coordenadas N 8159082.08 m e E 685786.52 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:352°50'8.75" e 14.52; até o vértice Pt26, de coordenadas N 8159096.49 m e E 685784.71 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:357°37'35.06" e 2.17; até o vértice Pt27, de coordenadas N 8159098.65 m e E 685784.62 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:3°31'56.26" e 8.59; até o vértice Pt28, de coordenadas N 8159107.23 m e E 685785.15 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:6°33'58.67" e 7.40; até o vértice Pt29, de coordenadas N 8159114.58 m e E 685785.99 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:7°01'42.23" e 7.78; até o vértice Pt30, de coordenadas N 8159122.31 m e E 685786.95 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:22°45'3.51" e 7.12; até o vértice Pt31, de coordenadas N 8159128.87 m e E 685789.70 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:30°24'25.76" e 28.96; até o vértice Pt32, de coordenadas N 8159153.85 m e E 685804.36 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:41°15'23.46" e 8.08; até o vértice Pt33, de coordenadas N 8159159.92 m e E 685809.68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:50°21'56.27" e 6.80; até o vértice Pt34, de coordenadas N 8159164.26 m e E 685814.92 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:54°09'44.45" e 8.22; até o vértice Pt35, de coordenadas N 8159169.08 m e E 685821.59 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:60°35'51.47" e 12.96; até o vértice Pt36, de coordenadas N 8159175.44 m e E 685832.88

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $64^{\circ}46'54.33''$ e 83.47; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8159211.00 m e E 685908.39 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Criméia Leste, aprovado pelo Decreto n.º 29 de 16 de outubro de 1950 e Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 19.284 da 1ª Circunscrição de Goiânia. E Levantamento Topográfico apresentado pelo Tecnólogo em Geoprocessamento Lucas de Oliveira Santa Cruz CREA-1015018734 D-GO.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

Goiânia 29/08/2022.

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 35246303
seplanh.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 956/2022

Processo: 91425114/2022
Interessado: SERGIO DIVINO DE BESSA E CONJUGE
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 91425114/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 8 da Quadra 241, situado à Rua 1.135, Setor Marista, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 8 - Área – 521,59 m²
Frente para a Rua 1.135 – 14,929 m
Fundo confrontando com o lote 31 – 14,929 m
Lado direito confrontando com o lote 9 – 34,938 m
Lado esquerdo confrontado com o lote 7 – 34,938 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Marista, aprovado pela Lei Nº 5.396 de 21/08/1978. e Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula nº 7.454 AV.10 -7.454 da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 30 de agosto de 2022.

Lucas Eduardo Dias de Almeida
Matrícula 622966
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 985/2022

Processo: 91450518/2022
Interessado: ANTAO RODRIGUES DOS SANTOS
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **91450518/2022**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 15, Quadra 61, situado à Avenida Circular e Praça da Feira, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 15 – Área: 493,90 m²
Frente para a Avenida Circular – 17,819 m
Fundo confrontando com a Praça da Feira – 15,105 m
Lado direito confrontando com o lote – 16 – 30,00 m
Lado esquerdo confrontado com o lote 14 – 30,00 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Pedro Ludovico, aprovada pelo Decreto nº. 90-A de 30 de julho de 1938. Transcrição nº 64.857, Livro 3-AN, fls. 78, em 25/03/1968. Transcrições anterior nº 660, 700 e 701, do extinto Têrmo de Campinas. Registro de imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 31 de Agosto de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PROCESSO: 91124530/2022

INTERESSADO: CATALAO CONST. E EMP. IMOBILIARIOS

ASSUNTO: INFORMACAO DE LOCALIZACAO DE AREA

DESPACHO: 089-2022-GERDCT-CLA

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO, figura 01, uma Gleba de Terras denominada Chácara Guerreiro Vitória, **situada na Fazenda Santa Rita**, neste Município, **com área de 200.000,00 m², Matrícula n.º 179.081 da 1ª CRI**, encontra-se situado na **Macrozona Construída**, por força da Lei Complementar nº 171 de 29/05/2007.



FIG.: 01 - RECORTE DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DE GOIÂNIA – SIGGO.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 29 de Agosto de 2022.

Lucas Eduardo Dias de Almeida
Matricula 622966
GERDCT/SEPLANH

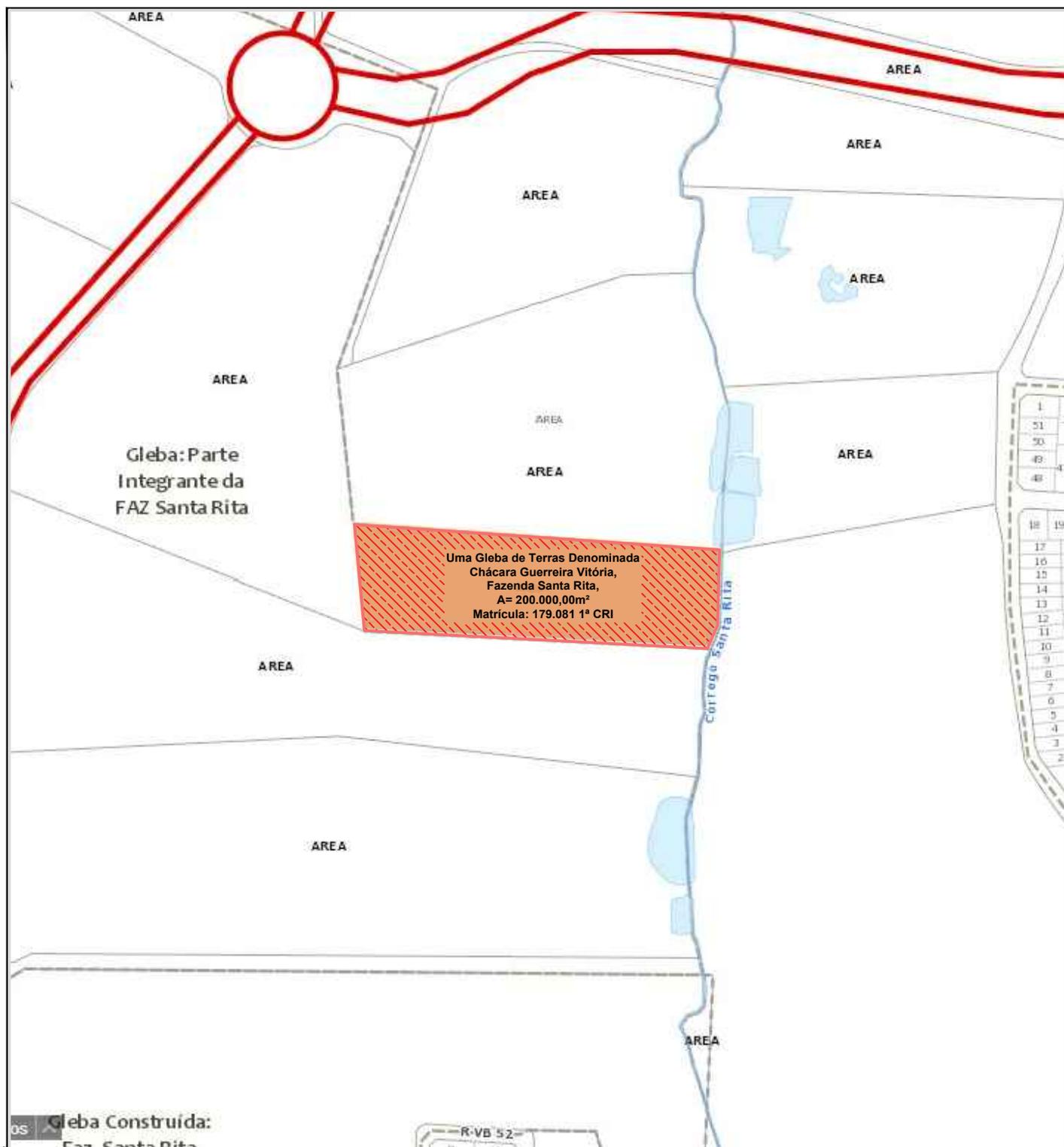
João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Gleba Construída:
Estr. Santa Rita

R-VB 52

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO					
CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA					
UMA GLEBA DE TERRAS DENOMINADA CHÁCARA GUERREIRO VITÓRIA, FAZENDA SANTA RITA					
INTERESSADO: CATALÃO CONST. E EMP. IMOBILIARIOS					
MUNICÍPIO:	ESTADO:	NÚMERO DO PROCESSO:	ESCALA:	DATA:	DESENHO FEITO POR:
GOIÂNIA	GOIÁS	91124530/2022	INDICADA	29/08/2022	LUCAS EDUARDO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PROCESSO: 91124572/2022

INTERESSADO: CATALAO CONST. E EMP. IMOBILIARIOS

ASSUNTO: INFORMACAO DE LOCALIZACAO DE AREA

DESPACHO: 088-2022-GERDCT-CLA

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográfica de Goiânia – SIGGO, figura 01, uma Gleba de Terras denominada Chácara Guerreiro Vitória, **situada na Fazenda Santa Rita**, neste Município, **com área de 382.140,00 m², Matrícula n.º 179.080 da 1ª CRI**, encontra-se situado na **Macrozona Construída**, por força da Lei Complementar nº 171 de 29/05/2007.

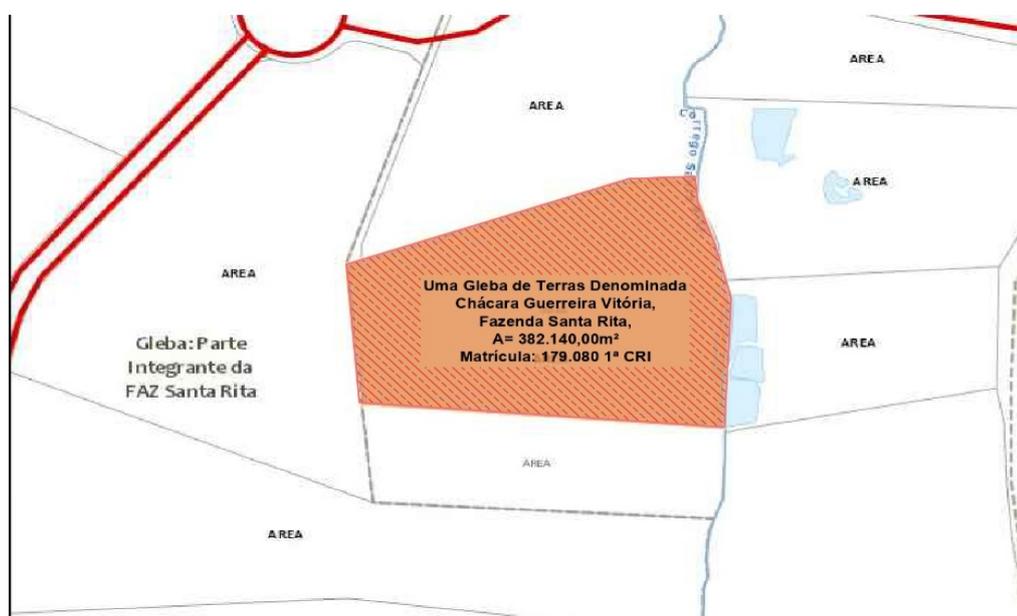


FIG.: 01 - RECORTE DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICA DE GOIÂNIA – SIGGO.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 29 de Agosto de 2022.

Lucas Eduardo Dias de Almeida
Matricula 622966
GERDCT/SEPLANH

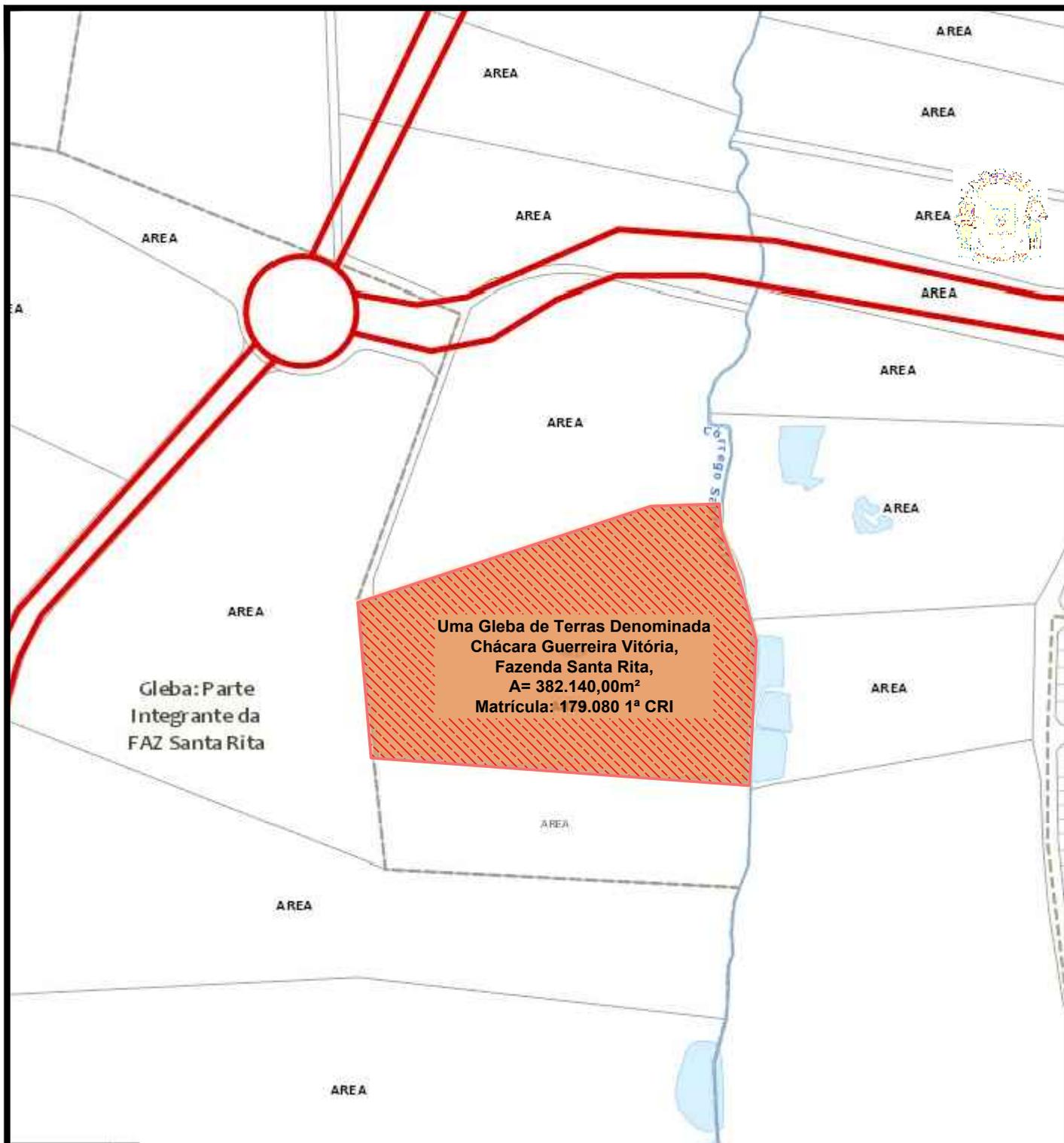
João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

**UMA GLEBA DE TERRAS DENOMINADA CHÁCARA GUERREIRO VITÓRIA,
FAZENDA SANTA RITA**

INTERESSADO: CATALÃO CONST. E EMP. IMOBILIARIOS

MUNICÍPIO:	ESTADO:	NÚMERO DO PROCESSO:	ESCALA:	DATA:	DESENHO FEITO POR:
GOIÂNIA	GOIÁS	91124572/2022	INDICADA	29/08/2022	LUCAS EDUARDO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL DIRFIS Nº 005/2022 – ABRIL/MAIO/JUNHO/2022

O Diretor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, em atendimento ao processo judicial nº 00419098620138090051, visando cumprir a determinação contida no evento nº 30, ou seja: “publicar o primeiro relatório mensal das fiscalizações em bares, boates, restaurantes, casas noturnas e de shows, cinemas, teatros e estabelecimentos de entretenimento e congêneres de Goiânia, em linguagem clara e objetiva, eficaz e acessível, informando necessariamente: o número da ordem de fiscalização, a razão social do estabelecimento fiscalizado, seu nome fantasia, a data e horário da fiscalização, o nome do fiscal ou dos integrantes da equipe de fiscalização, a existência ou não de infrações e, caso exista, a descrição da infração detectada, o prazo disponibilizado para cumprimento de eventuais exigências e, por fim, se o estabelecimento fora ou não interditado”, encaminha **relação dos procedimentos de interdição nos meses ABRIL/MAIO/JUNHO no ano de 2022:**

Tipo	Nome Empresarial	Nome fantasia	CNPJ	Processo de interdição	Data da Diligência	Endereço	Situação
BAR	WANDERSON PINTO COELHO 00505767120	TIGORDO	46058255000106	90344099	14/04/2022	R 13 QD. 555 LT. 18 SET SAO JOSE	INTERDITADO
BAR	ODAIR FRANCISCO BUENO	SEM NOME	NÃO INFORMADO	87063011	27/04/2022	AV GOIAS QD. 127 LT. 170 SET CENTRAL	INTERDITADO
BAR	LAURO CESAR MORAES PERES	SEM NOME	32805422000120	84449806	15/05/2022	R MADRI 6 QD. AREA LT. AREA JD MADRI	INTERDITADO
CASA DE FESTAS	NATHALIA ALVES MOURA	EMERALD EVENTOS	32894841000186-70	90924842	09/06/2022	R 52 QD. 84 LT. CH06 COD ESMERALDAS	INTERDITADO
CASA DE FESTAS	NATHALIA ALVES MOURA	EMERALD EVENTOS	32894841000186-70	90924842	17/06/2022	R 52 QD. 84 LT. CH06 COD ESMERALDAS	REINTERDITADO
CASA DE FESTAS	NATHALIA ALVES MOURA	EMERALD EVENTOS	32894841000186-70	90924842	30/06/2022	R 52 QD. 84 LT. CH06 COD ESMERALDAS	REINTERDITADO

Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 16/08/2022.

Fausto Henrique de Faria Gomes
Diretor de Fiscalização

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Edital DIRFIS Nº 006/2022

O Diretor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em atendimento ao processo judicial nº 0041909.86.2013.8.09.0051, visando cumprir a determinação contida no evento nº 30 a fim de publicar relatório **trimestral das fiscalizações** em bares, boates, restaurantes, casas noturnas e de shows, cinemas, teatros e estabelecimentos de entretenimento e congêneres de Goiânia, em linguagem clara e objetiva, eficaz e acessível, informando necessariamente: o número da ordem de fiscalização, a razão social do estabelecimento fiscalizado, seu nome fantasia, a data e horário da fiscalização, o nome do fiscal ou dos integrantes da equipe de fiscalização, a existência ou não de infrações e, caso exista, a descrição da infração detectada, o prazo disponibilizado para cumprimento de eventuais exigências e, por fim, se o estabelecimento fora ou não interditado”, encaminha, de maneira clara e objetiva, **os estabelecimentos fiscalizados nos meses de abril/maio/junho de 2022:**

Tipo	Nome empresarial	Nome fantasia	CPF/CNPJ	Auto	Horário /data	Endereço Bairro	Infração	Descrição	Fiscal
Bar	MARCUS ROGELLIUS VIEIRA LIMA	Espetinhos	694830001-49	3536	05/04/2022 18:30	RUA 1-A, QD.26A, LT.13, Nº 555 - AEROVIÁRIOS	Art. 76	Churrasqueira na calçada	209252
Boate	Ideologia Soluções Criativas Ltda	Melanina	285168560001-33	4907	06/04/2022 20:30	RUA RUI BARBOSA, QD. 03, LT. 17 e 19, nº 59 - Serrinha	Art. 111 e Art. 117, § 1º,	Falta Alvará de Funcionamento e Horário Diferenciado	211664
Bar	ODAIR FRANCISCO BUENO	Sem nome	878454821-53	4906	06/04/2022 20:00	AV. GOIÁS, QD. 127, LT. 170, Nº 1632 - Centro	Art. 111 e Art. 117, § 1º,	Falta Alvará de Funcionamento e Horário Diferenciado	211664
Bar	GIVANILDO SANTOS MUNIZ	CHURRA SQUINHO DO GIL	006276323-78	215522	25/04/2022 21:30	RUA 24 QD.77 LT.24 N.188 ST CENTRAL	Art. 73, 76 e Art. 117, § 1º,	Mesas e churrasqueira na calçada e Falta Horário Diferenciado	211664
Bar	EDUARDO CANDIDO DA SILVA	EMPORIO CHAPA QUENTE	663438362-68	215523	22/04/2022 21:30	RUA ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO – Vale dos Sonhos	Art. 111 e Art. 117, § 1º,	Falta Alvará de Funcionamento e Horário Diferenciado	475270
Bar	ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO NETO	Sem nome	775714871.5	4909	23/04/2022 40	RUA CASTRO ALVES GUEBA E CHACARA 5A – Elza Fronza	Art. 111 e Art. 117, § 1º,	Falta Alvará de Funcionamento e Horário Diferenciado	211664



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Tipo	Nome empresarial	Nome fantasia	CPF/CNPJ	Auto	Horário /data	Endereço Bairro	Infração	Descrição	Fiscal
Distribuidora	JONHATA VIEIRA DE JESUS	Distribuidora Vieira	42151895/0001.05	4908	23/04/2022 21:00	AV.SAO JORGE – São Judas Tadeu	Art. 111 e Art. 117, § 1º,	Falta Alvará de Funcionamento e Horário Diferenciado	211664
Bar	ENILCE DOS SANTOS SILVA	Sem nome	44346363/0001.41	215404	14/04/2022 23:05	RUA TUPI QD.83 LT 02 JD. GUANABARA	Art. 111	Falta Alvará de Funcionamento	81353
Distribuidora	GUSTAVO DOS SANTOS ALVES	Distribuidora Vieira	54312281.32	2883	14/004/2022 22:40	AV. GOIANIRA QD 84 LT.01 SL,4 – Jd Guanabara	Art. 111	Falta Alvará de Funcionamento	81353
Bar	MARQUES ALBERTINO LANCHONETE	BETO BAR	32464289/0001.96	215524	04/05/2022 20:45	RUA U.78 QD.50 LT.15 Nº104 – ST. UNIÃO	Art. 111 e Art. 117, § 1º,	Falta Alvará de Funcionamento e Horário Diferenciado	475270
SALÃO DE FESTAS	NATHALIA ALVES MOURA	EMERALD D EVENTOS	32894841000186	120695	19/05/2022 11:30	RUA 52 QD 84 CH 06 – COND. ESMERALDAS	Art. 111	Falta Alvará de Funcionamento	475092
Bar	ALAMEDA GASTROBAR LTDA	Alameda	43893331/0001.00	1081	28/05/2022 14:00	RUA 135 QD.245 LT.15 N.68 ST MARISTA	Art. 111 e Art. 117, § 1º,	Falta Alvará de Funcionamento e Horário Diferenciado	47613
Bar	ALESSANDRO LEMES RODRIGUES	Não informado	7261545/81.00	2886	25/05/2022 21:10	RUA MARIA ALICE QD.09 LT.02 – Negrão de Lima	73 e 117	Mesas e Cadeiras e Horário Diferenciado	81353
Distribuidora	GERMANY DIST. DE BEBIDAS EIRELI	Germany	28491448/0001.33	2885	23/05/2022 20:40	AV ENGENHEIRO EURICO VIANA QD.08 LT.14 N.379 – Maria Jose	Art. 111	Falta Alvará de Funcionamento	81353
Bar	ALISON COELHO ARAGÃO	Exclusive	30855598/0001.61	215525	04/06/2022 20:45	AV.ANAPOLIS QD.13 LT.15 – JD Maria Helena	Art. 111 e Art. 117, § 1º,	Falta Alvará de Funcionamento e Horário Diferenciado	475270
Bar	ROBERTA ROCHA CARDOSO	Elite Hookak	45062724/0001.06	4952	04/06/2022 21:15	Av. RUA ENGENHEIRO CORREIA LIMA QD.Y4 LT.21 – vila Concórdia	Art. 111 e Art. 117, § 1º,	Falta Alvará de Funcionamento e Horário Diferenciado	475270
Bar	TCL ARTIGOS	Candy Lab	38007922001	4953	09/06/2022	RUA 1138 QD.250 LT.01	Art. 111 e Art.	Falta Alvará de	475270



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Tipo	Nome empresarial	Nome fantasia	CPF/CNPJ	Auto	Horário /data	Endereço Bairro	Infração	Descrição	Fiscal
	DE TABACARIA E CULTIVO INDOOR LTDA				20:10	N.72 – St. Marista	117, § 1º,	Funcionamento e Horário Diferenciado	
Bar	THIAGO BARBOSA MEIRA	Copacabana	14574341.13	4954	10/06/2022 21:15	AV. DOS FLAMBOYANTS, QD. 17, LT. 28 – Pq Laranjeiras	Art. 111 e Art. 117, § 1º,	Falta Alvará de Funcionamento e Horário Diferenciado	475270
Bar	ZÉ LATINHAS BAR E RESTAURANTE LTDA	Zé Latinhas	445282265/0001-32	215261	04/06/2022 20:10	RUA 8 QD.22, LT. 55, Nº 485 - Centro	Art. 111 e Art. 117, § 1º,	Falta Alvará de Funcionamento e Horário Diferenciado	209120
Bar	GRACILIANO BARBOSA DE SOUSA NETO	Angels Pub	032780871-95	215254	08/06/2022 21:48	RUA AMÉRICO VESPÚCIO, QD. 191, LT. 04 – Jd. Novo Mundo	Art. 111 e Art. 117, § 1º,	Falta Alvará de Funcionamento e Horário Diferenciado	209120
Distribuidora	DANILO ALVES GALVÃO	Distribuidora Kanecão	29505238/0001-50	215258	03/06/2022 22:01	AV. GONZAGA JAIME, QD.83-B, LT. 01, Nº 365, VILA REDENÇÃO	Art. 111 e Art. 117, § 1º,	Falta Alvará de Funcionamento e Horário Diferenciado	209120
Bar	QUINTAL LIVRE GATROBAR HAMBURGUEARIA E BAR LTDA	QUINTAL	41001185/0001-36	215126	23/06/2022 22:48	RUA C195, QD. 493,LT.10, Nº121 – Jd America	Art. 111 e Art. 117, § 1º	Falta Alvará de Funcionamento, Horário Diferenciado	209120

Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 16/08/2022.

Fausto Henrique de Faria Gomes
Diretor de Fiscalização

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
seplanh.gabinete@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO (SEPLANH)
Superintendência de Habitação****SORTEIO ELETRÔNICO DE EMPREENDIMENTOS**
Sistema de Controle de Beneficiários do Programa Habitacional de Interesse SocialArquivos para
Sorteio:

Arquivo	Tipo	Tamanho	Modificado
PROG-00_PROJ-00_ARQ-1_SORT-10_GRUPO-IDOSO.txt	text/plain	45804 bytes	26/08/2022
PROG-00_PROJ-00_ARQ-2_SORT-10_GRUPO-PCD.txt	text/plain	99811 bytes	26/08/2022
PROG-00_PROJ-00_ARQ-3_SORT-150_GRUPO- INSCRITOS.txt	text/plain	1182997 bytes	26/08/2022

Sortear

Lista Sorteados

Informacoes

Imprimir Página

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO (SEPLANH)
Superintendência de Habitação****Lista Oficial do Sorteio: GRUPO IDOSO****Projeto Modalidade Financiamento - Programa Moradia Goianiense**

Horário do sorteio: 27/08/2022, 09:25:31 - Semente de Sorteio Utilizada: 1763125 - Candidatos da Lista: 812

Número Sorteado (1 a 812)	Inscrição	Classificação	CPF	Contemplado
653	16946	(1º)	234.305.XXX-XX	Eufrasina Ester Furtado
460	21090	(2º)	005.929.XXX-XX	claudemir do nascimento
729	12704	(3º)	621.454.XXX-XX	EUCILENE DA SILVA ASSIS
72	14532	(4º)	032.693.XXX-XX	ERNEI SILVA BORGES
485	11175	(5º)	109.389.XXX-XX	RAFAEL DA SILVA BATISTA
220	4660	(6º)	243.390.XXX-XX	ALICE LOPES
678	24517	(7º)	278.271.XXX-XX	MARCIA GONCALVES DE SOUSA
278	8893	(8º)	326.662.XXX-XX	Maria Aparecida De Bastos De Oliveira
251	17187	(9º)	494.325.XXX-XX	Nilzete Mariano de Andrade
635	7208	(10º)	335.479.XXX-XX	Ilma Narcizo da Fonseca

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO (SEPLANH)
Superintendência de Habitação****Lista Oficial do Sorteio: GRUPO PCD****Projeto Modalidade Financiamento - Programa Moradia Goianiense**

Horário do sorteio: 27/08/2022, 09:25:31 - Semente de Sorteio Utilizada: 1813125 - Candidatos da Lista: 1920

Número Sorteado (1 a 1920)	Inscrição	Classificação	CPF	Contemplado
238	15420	(1º)	006.673.XXX-XX	EUCLEZIANA DIAS PEIXOTO 00667360131
778	24764	(2º)	988.358.XXX-XX	suelton camilo
1251	9862	(3º)	005.590.XXX-XX	ELIUDE DE SOUZA FERRAZ MAGALHÃES
177	20712	(4º)	991.604.XXX-XX	JULIANA DE MELO RODRIGUES DE BRITO
1480	12240	(5º)	696.677.XXX-XX	CREMILDA MARIA DE JESUS ALVES
1867	19820	(6º)	751.591.XXX-XX	Maik Silva Da Conceição
1914	15289	(7º)	749.240.XXX-XX	Thais jhenifer batista leite
771	21522	(8º)	608.284.XXX-XX	Jaqueline
159	23637	(9º)	991.915.XXX-XX	GILDASIO FERREIRA DE QUEIROZ
871	9871	(10º)	019.298.XXX-XX	Laureana Costa



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO (SEPLANH)
Superintendência de Habitação**

Lista Oficial do Sorteio: GRUPO INSCRITOS
Projeto Modalidade Financiamento - Programa Moradia Goianiense

Horário do sorteio: 27/08/2022, 09:25:31 - Semente de Sorteio Utilizada: 1823125 - Candidatos da Lista: 22344

Número Sorteado (1 a 22344)	Inscrição	Classificação	CPF	Contemplado
17664	26638	(1º)	027.243.XXX-XX	Arteniza cardoso da silva
21474	28087	(2º)	013.266.XXX-XX	Milena Porto Campos Martins
3021	349	(3º)	053.087.XXX-XX	ADRIANO DOS SANTOS BARRETO
7049	12130	(4º)	709.074.XXX-XX	EVA NATALINE DA SILVA CALA
2843	5805	(5º)	060.857.XXX-XX	Yanna Yasmine Severino Tome
2452	459	(6º)	013.640.XXX-XX	VITOR FARIAS GUIMARAES
4029	25956	(7º)	044.977.XXX-XX	WARLEY BONFIM DE JESUS
92	8371	(8º)	691.537.XXX-XX	GERTRUDES DOS SANTOS
19434	3000	(9º)	028.648.XXX-XX	CAROLIA MARTINS DE SOUSA
18342	3544	(10º)	701.479.XXX-XX	Wilson Valentim Alves
8323	26208	(11º)	020.261.XXX-XX	MARILUCE ALVES FOGACA
19518	23498	(12º)	704.163.XXX-XX	Isabelle Ferreira Resende
914	27319	(13º)	906.185.XXX-XX	ANA PAULA FERREIRA LEITE
11808	19023	(14º)	003.702.XXX-XX	meirerabelo@yahoo.com
7548	25391	(15º)	951.112.XXX-XX	Eloiana de Andrade Marinho
15180	17402	(16º)	701.873.XXX-XX	ARIELY ARANTES
1893	24845	(17º)	714.003.XXX-XX	Ana Caroline Soares dos Reis teles
7299	12115	(18º)	000.580.XXX-XX	Eanes Rocha Galvão
6141	11249	(19º)	253.519.XXX-XX	MARIA DE OLIVEIRA FRANCA
20705	12870	(20º)	166.641.XXX-XX	ROMEU BARBOSA DE MOURA
19126	22691	(21º)	010.179.XXX-XX	LUSIVANIA COSTA TRINDADE
1274	21763	(22º)	054.736.XXX-XX	Isabella Alves Ciriaco
9954	18879	(23º)	777.970.XXX-XX	MONICA MARIA DE ALMEIDA
20129	29375	(24º)	703.448.XXX-XX	ISABEL GRACIANO COELHO
9747	8252	(25º)	041.761.XXX-XX	Ana Carolina Barbosa da Silva Alcantara
1	19650	(26º)	295.622.XXX-XX	DIVINO ROBERTO BARBOSA DE FARIA
14707	11638	(27º)	035.359.XXX-XX	geovana martins gomes
12667	26383	(28º)	607.429.XXX-XX	LUZA CELIA DE SOUZA AGUIAR
12659	27362	(29º)	021.314.XXX-XX	CRISTINA AMANCIO DE FREITAS
391	2916	(30º)	603.682.XXX-XX	EUZILENE NERES DA SILVA
387	7195	(31º)	015.128.XXX-XX	ELENILDE DIAS DE SOUSA
4992	28477	(32º)	887.421.XXX-XX	Elzira Rodrigues dos Santos Oliveira
13177	26745	(33º)	040.432.XXX-XX	JHONNY JHEFFERSON DA SILVA SIQUEIRA
21654	20991	(34º)	046.799.XXX-XX	Marcelo Alves da Silva
14100	22756	(35º)	022.841.XXX-XX	LEIDIANA DE SOUZA SILVA
1855	2378	(36º)	069.564.XXX-XX	Jeiciany Reis Dos Santos
20077	2388	(37º)	707.486.XXX-XX	Tatiele martins de souza
11322	14832	(38º)	703.925.XXX-XX	Angela Cristina da Silva
16095	23520	(39º)	008.820.XXX-XX	Stefany Taynah Costa dos Santos
3848	15836	(40º)	837.394.XXX-XX	Juscélia santos
866	10679	(41º)	756.382.XXX-XX	DELSIRENE PEREIRA DA SILVA
20273	16497	(42º)	022.314.XXX-XX	LUZIA BORGES DA CRUZ
3614	3586	(43º)	005.019.XXX-XX	ANTONIA DOMINGAS FIGUEREDO
9107	20098	(44º)	703.773.XXX-XX	nathalia sousa borges
8968	29155	(45º)	715.046.XXX-XX	Eliana de Oliveira Cardoso
16350	27748	(46º)	889.344.XXX-XX	Elane Cristina Oliveira de Sousa
21687	28459	(47º)	019.653.XXX-XX	BRUNO TRINDADE SOUSA
16291	853	(48º)	006.058.XXX-XX	Marcio dos santos
4033	27874	(49º)	042.617.XXX-XX	CLAYTON HERNANE MENDES JACINTO FILHO
4361	25474	(50º)	701.366.XXX-XX	Mônica Gonçaves de Souza
804	19162	(51º)	400.981.XXX-XX	Doralice Ferreira leite
10573	4704	(52º)	046.179.XXX-XX	LAIZ HERRANY LOPES CAMELO 04617941100
19997	20427	(53º)	565.238.XXX-XX	WESNILDA LAZARA DE JESUS
20464	14264	(54º)	032.507.XXX-XX	Aldeci alves rodrigues filho
14957	13123	(55º)	757.196.XXX-XX	KALINE MIRANDA DE AMORIM SANTOS
1714	11583	(56º)	703.816.XXX-XX	Jaine Ferreira do Santos
10334	10445	(57º)	747.183.XXX-XX	CAMILA SANTOS DE JESUS
3339	11471	(58º)	913.867.XXX-XX	Eva Antonia de Lima
5088	7628	(59º)	059.593.XXX-XX	Aryana Antunes
18361	7368	(60º)	031.809.XXX-XX	Fernando Antonio da Silva
594	29437	(61º)	707.317.XXX-XX	GABRIEL DA SILVA ARAUJO
17212	19791	(62º)	039.173.XXX-XX	GLEYCE CRISTIANE DOS SANTOS MOREIRA
20862	16102	(63º)	806.839.XXX-XX	Reginaldo Oliveira Gomes
10546	4713	(64º)	260.021.XXX-XX	ELINETE TRINDADE DE FRANCA
17633	7434	(65º)	019.433.XXX-XX	POLIANA DE OLIVEIRA NOBREGA SILVA
18070	8685	(66º)	283.352.XXX-XX	DIVINO JOSE ALVES
19986	19906	(67º)	034.138.XXX-XX	Aldeiza Neves Lopes
13011	6824	(68º)	283.052.XXX-XX	Ana Vieira Da Costa
11908	27814	(69º)	026.688.XXX-XX	ELESSANDRA DO NASCIMENTO S
11772	17088	(70º)	083.276.XXX-XX	Francielly Alves da Silva
11965	29823	(71º)	348.175.XXX-XX	MARIA DA SILVA AMORIM
17593	14175	(72º)	041.052.XXX-XX	Ludilene faria lima
7528	16456	(73º)	011.517.XXX-XX	MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA
5400	24146	(74º)	705.807.XXX-XX	LEONARDO BRUNO TEIXEIRA QUEIROZ
2827	8912	(75º)	700.208.XXX-XX	ADRIELE LOBO LIMA
21613	28442	(76º)	030.908.XXX-XX	EDILEUSA DA SILVA COSTA
13372	22122	(77º)	957.481.XXX-XX	vanilda maria de almeida
15850	8014	(78º)	701.798.XXX-XX	Jessica souza Lima
568	4459	(79º)	604.538.XXX-XX	Addressa
14630	24126	(80º)	849.733.XXX-XX	Maria Araújo dos Santos



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO (SEPLANH)
Superintendência de Habitação**

Lista Oficial do Sorteio: GRUPO INSCRITOS

Projeto Modalidade Financiamento - Programa Moradia Goianiense

Horário do sorteio: 27/08/2022, 09:25:31 - Semente de Sorteio Utilizada: 1823125 - Candidatos da Lista: 22344

Número Sorteado (1 a 22344)	Inscrição	Classificação	CPF	Contemplado
10107	380	(81º)	547.946.XXX-XX	Leonardo Henrique Vieira
5153	9613	(82º)	853.031.XXX-XX	Vinicius Rodrigues Maciel
5623	10260	(83º)	440.374.XXX-XX	KATIA ROSA DUARTE TELES
14154	1676	(84º)	047.812.XXX-XX	DAYANE OLIVEIRA MIRANDA
1901	3150	(85º)	054.339.XXX-XX	Laiz Costa Medeiros
8219	1093	(86º)	877.028.XXX-XX	Renata Kelly Silva Martins
3741	3880	(87º)	025.496.XXX-XX	VANESSA LIRA SALES DE SOUSA
11315	25441	(88º)	703.034.XXX-XX	Yasmin Rodrigues da Silva
15861	18502	(89º)	064.782.XXX-XX	João Batista da Silva Ribeiro
7259	13307	(90º)	935.557.XXX-XX	maria jose martins moreno
20433	25276	(91º)	002.679.XXX-XX	Maria Francilene Nascimento dos Santos
20133	24426	(92º)	002.721.XXX-XX	CLEUSENI TELES FERNANDES
14262	4373	(93º)	026.197.XXX-XX	Ariadna De Oliveira Mendes
14639	24219	(94º)	002.711.XXX-XX	CLAUDIA APARECIDA DE MELO
18216	24557	(95º)	439.960.XXX-XX	LECIUDA PEREIRA DE SOUSA
399	1640	(96º)	051.866.XXX-XX	LILIAN LOPES CAVALCANTE
4926	981	(97º)	026.392.XXX-XX	POLLYANE DIOGO GONCALVES ROQUE
21893	12249	(98º)	014.306.XXX-XX	Manoel Fernandes Soares Assis
17899	29844	(99º)	708.725.XXX-XX	Gabriela Miranda da silva
14617	24020	(100º)	923.957.XXX-XX	CARLOS AUGUSTO SILVESTRE DE OLIVEIRA
1580	20870	(101º)	377.699.XXX-XX	ADELIA SOARES CORDEIRO
3962	7339	(102º)	838.897.XXX-XX	LILIAN PEREIRA DA SILVA
2000	19547	(103º)	704.003.XXX-XX	Laianny Patrícia da silva pires
11551	28094	(104º)	879.162.XXX-XX	MARLENE ROSA DA SILVA
20830	13165	(105º)	708.471.XXX-XX	Liris Cristiny Pereira da Silva Bandeira
6704	15256	(106º)	572.045.XXX-XX	SOLANGE ANDRADE DA SILVA DUQUE
1734	1872	(107º)	024.757.XXX-XX	Jeanne Ribeiro da Costa
17498	16717	(108º)	609.330.XXX-XX	LOYANE SILVA MILHOMEM 60933007302
20729	11688	(109º)	039.164.XXX-XX	Juniailson santos silva
3400	10050	(110º)	977.857.XXX-XX	Hayla Da Silva Pinheiro Borges
6492	9001	(111º)	807.946.XXX-XX	Luiz Edson do Couto Júnior
19051	28788	(112º)	039.202.XXX-XX	LORRAINY DE FARIA PEREIRA CAPATTI
9741	7387	(113º)	050.627.XXX-XX	Anderson Viana da Silva
17978	11931	(114º)	025.282.XXX-XX	Heydy lamarra saraiva da silva
9406	15390	(115º)	065.828.XXX-XX	eduardo sousa de oliveira
3893	26148	(116º)	700.000.XXX-XX	Ana Sara Reis de Souza
6758	6997	(117º)	010.079.XXX-XX	FERNANDA FERNANDES QUIRINO REIS
19755	1054	(118º)	061.451.XXX-XX	LAIS SANTOS SILVA
16401	8518	(119º)	602.997.XXX-XX	Rosana de Brito da Conceição
14528	3566	(120º)	703.748.XXX-XX	Walisson oliveira Almeida
4119	20417	(121º)	547.569.XXX-XX	AMELIA DOMINGOS BARBOSA
17204	7437	(122º)	071.991.XXX-XX	Darlan da silva Barbosa
11219	16046	(123º)	062.548.XXX-XX	Galdino liandro ferreira
1439	949	(124º)	005.659.XXX-XX	ALLINE MOREIRA CAVALCANTE ALVES
6669	747	(125º)	999.404.XXX-XX	daniele Cristina da costa
17811	9206	(126º)	004.957.XXX-XX	taló alexandre alves bo
19475	3773	(127º)	071.040.XXX-XX	Rosângela Ribeiro dos Santos
3345	18381	(128º)	624.254.XXX-XX	IVONETE LOPES DE SOUSA
2925	13555	(129º)	018.083.XXX-XX	ANA CAROLINA CARELLI MOREIRA
17623	4626	(130º)	026.386.XXX-XX	LUCIANA GABRIELLA DE SOUZA ROCHA
14318	3761	(131º)	895.312.XXX-XX	LILIAN DANIELLY SILVA MARCELO
5453	1976	(132º)	060.289.XXX-XX	Leilianne Dos Santos Freitas
17710	12114	(133º)	067.213.XXX-XX	SARA CRISTIAN MORAES DA COSTA
19455	8473	(134º)	010.565.XXX-XX	DAYANE MIRANDA REZENDE
17269	14653	(135º)	051.135.XXX-XX	DIOMARA DOS ANJOS OLIVEIRA
17766	6063	(136º)	047.920.XXX-XX	Kennedy martins oliveira
2298	21966	(137º)	005.504.XXX-XX	HELOISA ANDREIA BORGES
14586	28196	(138º)	708.344.XXX-XX	Alecsandra Camargo digues
12444	11483	(139º)	014.936.XXX-XX	MAYARA RIBEIRO BORGES
13460	9591	(140º)	023.394.XXX-XX	MAYRA CHALUB SANTORO
15931	19961	(141º)	059.205.XXX-XX	Marta Cristina Rodrigues Santos
4756	24325	(142º)	058.070.XXX-XX	MARISA REGINA THIESEN CASALLAS
3212	27699	(143º)	013.369.XXX-XX	Letícia Ferreira da Silva
9317	7576	(144º)	937.193.XXX-XX	Elizabeth da Silva carvalho
18032	28221	(145º)	039.894.XXX-XX	LAYSANE ALVES PEREIRA
9728	18268	(146º)	859.544.XXX-XX	Luciene Alves caldeira
16132	1072	(147º)	750.118.XXX-XX	rafaela bittar dos santos
8912	8153	(148º)	042.388.XXX-XX	Leticia de souza araujo
10443	7073	(149º)	732.551.XXX-XX	Aline dias de lima
13370	22096	(150º)	713.721.XXX-XX	Annielly Gonçalves Oliveira

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº139/2022

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 139/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 02 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos**,
Secretário Municipal de Mobilidade, em 02/09/2022, às 10:52, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0347336** e o
código CRC **B77205CD**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº140/2022

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº140/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos**,
Secretário Municipal de Mobilidade, em 02/09/2022, às 10:52, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0347435** e o
código CRC **2A1233DA**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000001688-6

SEI Nº 0347435v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 56, 26 DE AGOSTO DE 2022

Promove o Cancelamento de Permissão de Uso que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC, nomeado pelo Decreto n.º 2.069, de 09 de Maio de 2022, publicado na Edição n.º 7796 de 10 de maio de 2022, do Diário Oficial desta Municipalidade, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 9º, inciso I e IV, e parágrafo único, XIV; e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, art. 47, inciso XXXIII.

Considerando ser dever do Poder Público Municipal propiciar segurança, saúde e bem-estar à população, podendo regulamentar e policiar todas as atividades e locais que afetem a coletividade munícipe;

Considerando que no uso regular do poder de polícia, pode o poder Público Municipal opor restrições às atividades e à conduta individual, revendo seus próprios atos;

Considerando o previsto no artigo 222 da Lei Complementar Municipal n.º 014/1992, e nos do artigos 4º e 41º, do Decreto Municipal nº 2.208/2003, e na Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Promover o cancelamento da Permissão de Uso Banca/Sala Mercado, Expedida em favor de **Gloria Pires Martins**, portadora da Carteira de Identidade nº 152705 SSP-GO, e CPF nº 020.165.241-20, localizada à Rua 3, n.º 322, Setor Central, Mercado 1- Central, Banca/Sala S-203, com área de 15,62 m² (metros quadrados), para a exploração do Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral e de outros Artigos de Uso Pessoal e não especificado anteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE

SILVIO SILVA SOUSA
Secretário da SCEDE

Goiânia, 26 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Silva Sousa, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa**, em 01/09/2022, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0313128** e o código CRC **D645036F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco B
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.8.00000514-4

SEI Nº 0313128v1

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****PORTARIA SME Nº 222, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

Designar servidora para os encargos de Gestora Administrativa e Fiscal do Termo de Comodato nº 058/2022-SME, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Arquidiocese de Goiânia, para funcionamento do Cmei Bem Me Quer, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021 e no art. 64, da Lei n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Considerando a necessidade de se nomear servidor para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Termo de Comodato nº 0058/2022-SME, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lorena Cândida Barbosa, Matrícula Funcional n.º 948705-07, diretora do Cmei Bem Me Quer, para desempenhar as funções de Gestora Administrativa e Fiscal no Termo de Comodato nº 058/2022, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a Arquidiocese de Goiânia para funcionamento do Cmei Bem Me Quer.

Art. 2º As atribuições do Gestor Administrativo e Fiscal do Termo de Comodato, dentre outras, são as enumeradas, respectivamente, no Artigos 6º e 7º, da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º A servidora designada para desempenhar as funções de Gestor Administrativo e Fiscal do Termo de Comodato nº 058/2022 – SME deverá estar atenta ao disposto no art. 12, da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência da servidora, deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

PORTARIA SME Nº 228, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 165, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o Memorando nº 0452/2022-SUGEST (fl. 03), e demais documentos acostados, que dão notícia de que o servidor MARTA TIBÚRCIO DOS SANTOS, Matrícula nº 436755-2, PE-II, diretora, lotada na EM Joel Marcelino de Oliveira, supostamente tenham infringindo o disposto nos art. 141, incisos I, III, IV, IX, X E XI e art. 142, inciso VII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e art. 40, incisos I, VI e V, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia), e art. 90, §1º, incisos I, II, III, IV, §2, incisos I, II, IV, XXIV, §3º, incisos VI, art. 118, incisos IV, VI e art. 119, incisos I e X, do Regimento Interno das Escolas Municipais da Rede Municipal de Educação de Goiânia. resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores: Ana Cristina da Silva, Matrícula nº 543314-01, PE-II, Apoio Técnico-Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, Lorena de Assis Fernandes Godoi, Matrícula nº 562718-1, PE-II, Apoio Técnico-Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete e, Euler Gomes Hilario Neto, Matrícula nº 1340700-1, AAE, Apoio Técnico-administrativo, lotado na Advocacia Setorial/Gabinete, para, sob presidência da primeira e secretariado pelo último, apurar os fatos denunciados constantes no Processo nº 90986881.

Art 2º Afastar a servidora MARTA TIBÚRCIO DOS SANTOS, Matrícula nº 436755-2, PE-II, diretora, lotada na Escola Municipal Joel Marcelino de Oliveira, de suas funções, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, como medida cautelar a fim de que não venha influir na apuração das supostas irregularidades, conforme estabelece o artigo 167, da Lei nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), devendo ser lotada, neste período, em Unidade Administrativa e/ou Educacional da Secretaria Municipal de Educação, a ser definida pela Diretoria de Gestão de Pessoas/SME.

Art. 3º A Comissão, ora composta, deverá realizar seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****ERRATA**

Publique-se novamente o Despacho nº 6308/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.851, de 28/6/2022, devido a erro material. **Onde se lê** “(...) aquisição oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2022-SRP (...)”, **Leia-se** “(...) aquisição oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2021-SRP (...)”, dos autos do processo SEI 22.24.000005271-1.

Processo nº: 90096109/2022

Interessado(a): C & P Comercio e Serviços Ltda

Assunto: Contratos Diversos

DESPACHO Nº 6308/2022-SME

Conforme Parecer Referencial nº 507/2022/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 191/197, e, em atenção às demais documentações constantes nos autos e exarados pelas unidades técnicas da SME, AUTORIZO, na forma da legislação vigente, a contratação da empresa C & P Comercio e Serviços Ltda, para o fornecimento de materiais de limpeza, aquisição oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2021-SRP - Secretaria Municipal de Administração, em que esta Pasta é órgão participante, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender às demandas Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 90745166/2022

Interessado(a): MP3 Distribuição e Importação de Utilidades e Material Escolar Eireli

Assunto: Contratos Diversos

DESPACHO Nº 6786/2022-SME

Conforme Parecer Referencial nº 507/2022/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 287/293, e, em atenção às demais documentações constantes nos autos e exarados pelas unidades técnicas da SME, AUTORIZO, na forma da legislação vigente, a contratação da empresa MP3 Distribuição e Importação de Utilidades e Material Escolar Eireli, para o fornecimento de material de expediente (pincéis atômicos, réguas e tesouras), aquisição oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2022, e Ata de Registro de Preços nº 027/2022 - Secretaria Municipal de Administração, em que esta Pasta é órgão participante, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender às demandas Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89574897/2022/ SEI 22.24.000003394-6

Interessado(a): Lorena Camilo Rodrigues e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6799/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração de Termos Aditivos relativos ao acréscimo de carga horária, dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado do pessoal relacionado em lista anexa, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer nº 1920/2021, da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Anexo Único
Despacho 6799/2022-SME

Anexo

Inscrição	Nome Candidato	CPF	CARGO	REGIONAL
50124745	LORENA CAMILO RODRIGUES	026.219.861-45	Profissional de Educação II / Interprete de Libras	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50121627	LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA ARANTES	700.095.541-49	Profissional de Educação II / Interprete de Libras	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50103017	BRENDA BRAGA FRANCA GUIMARAES	001.408.731-63	Profissional de Educação II/Ciências	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50127462	SERGIO LUIS VIEIRA	946.151.791-20	Profissional de Educação II/Ciências	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50136623	AMANDA DARLE DE FREITAS CUNHA PAZANIN	003.483.573-38	Profissional de Educação II / Educação Física	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50137050	CYNTHYA GOMES DE MELO	009.850.801-67	Profissional de Educação II / Educação Física	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50112003	JANDERSON HONORATO ANDRADE	037.730.851-09	Profissional de Educação II / Educação Física	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50136153	TAYNARA ELIDA LUIZ DE LIMA	031.864.281-65	Profissional de Educação II / Educação Física	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50100946	VICTOR MOREIRA DA SILVA	054.950.586-58	Profissional de Educação II / Educação Física	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50127397	WANESSA WINTER DE SOUSA FONSECA BRITO	045.269.491-40	Profissional de Educação II / Educação Física	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50112764	WELLINGTON INÁCIO DE JESUS	017.194.761-44	Profissional de Educação II / Educação Física	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50133349	ANA PAULA CUSTODIO OLIVEIRA	009.117.811-88	Profissional de Educação II / História	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50129378	ANDREZZA JACQUELINE DE JESUS NASCIMENTO	806.197.702-87	Profissional de Educação II / História	BRASIL DI RAMOS CAIADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Inscrição	Nome Candidato	CPF	CARGO	REGIONAL
50132496	ARIANE TABATA GOMES PINHEIRO	021.483.961-37	Profissional de Educação II / Inglês	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50109173	FERNANDA HIROMI	738.136.561-87	Profissional de Educação II / Inglês	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50124751	GUILHERME LELES E SILVA	017.678.581-75	Profissional de Educação II / Inglês	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50112377	HELIANDRA MARIA DE SOUZA	888.564.101-68	Profissional de Educação II / Inglês	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50107225	ISABELA ALBUQUERQUE MARANGAO	054.479.631-41	Profissional de Educação II / Inglês	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50140047	LARISSA FERNANDES DA COSTA	722.548.401-00	Profissional de Educação II / Inglês	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50120307	LUCENILDE POMPEU FARIAS	714.394.472-68	Profissional de Educação II / Inglês	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50108655	MARCELO MACIEL RIBEIRO FILHO	041.827.671-44	Profissional de Educação II / Inglês	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50108426	PAULO CÉSAR SILVA SANTOS	757.752.711-49	Profissional de Educação II / Inglês	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50107407	SIMONE DE SOUZA LAZARO	893.468.821-15	Profissional de Educação II / Inglês	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50135992	SUELENE SOUZA PEREIRA	819.427.611-04	Profissional de Educação II / Inglês	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50131980	ADEYR FERREIRA JUNIOR CAMILO	976.888.191-72	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50125268	ANA CAROLINA DA ROCHA AZEVEDO	029.260.311-81	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50101193	ANA LUCIA DE MOURA JARDIM ALVES	301.725.002-49	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50107087	ANA LUCIA DE SOUZA COVAS	858.157.211-15	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Inscrição	Nome Candidato	CPF	CARGO	REGIONAL
50096699	ANAIR BORGES RIBEIRO	414.750.201-63	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50101816	ANGÉLICA NASCIMENTO DE BASTOS MOREIRA	017.313.721-08	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50112168	BRENDA CAROLINA SILVA ARAUJO	114.444.316-41	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50126741	CELIA CAMPOS DE ARAUJO	824.630.501-87	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50127750	CLAUDIA ANDRADE MATOS	658.564.305-49	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50104285	DAYANNE CORRÊA DE CARVALHO ANDRADE	015.276.311-25	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50108858	DINAIR DE OLIVEIRA GONÇALVES DE SOUSA	761.316.961-87	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50143965	DIRANI ALVES DA PAIXÃO	613.560.001-00	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50124882	EDNE GOMES DE OLIVEIRA	470.857.541-68	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50111407	ELBA CARLA DA SILVA AQUINO	513.094.082-20	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50099292	ELEN REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	087.349.958-11	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50141824	ELIENE FRANCISCA GOMES COSTA	798.553.771-68	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50098454	FLAVIO SALES BIZERRA	034.567.803-62	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50127372	FRANCISCA JANIA PEREIRA	876.592.391-04	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50110953	FRANCY VERIDIANA BATISTA DE ARAÚJO	466.128.153-53	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Inscrição	Nome Candidato	CPF	CARGO	REGIONAL
50097877	GLAUCIA FERREIRA VALADÃO MOREIRA	024.988.701-05	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50143587	JORDANA DE OLIVEIRA	042.021.901-30	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50122343	KATI LASARA FREITAS DA COSTA PINTO	354.266.751-04	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50141541	LUZIA ALVES DA SILVA CEDRAZ	897.626.221-20	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50128265	MÁGILA DA CRUZ DE LIMA RIBEIRO	053.361.893-24	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50096687	MARIA JOSÉ DA SILVA CUNHA	413.138.873-15	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50110994	MIRELE VIEIRA DA MOTTA	857.871.591-87	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50124199	MIRELLE DE FÁTIMA MENDONÇA OLIVEIRA	951.431.651-72	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50107204	NÁDIA SANDRA MARCELINO DE SOUZA BARROS	893.973.395-91	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50117728	NILVA SIRINO DOS SANTOS BAZALHA	560.709.421-91	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50122887	NILZA CLEMENTINA DA SILVA FERREIRA	556.727.441-68	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50109632	ORLANITA COSTA CASTRO SANTANA SOUSA	699.876.963-68	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50108605	PEDRO BEVANDA	430.758.781-20	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50112489	PITTER SHYLTON ALVES DA SILVA	012.992.241-21	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50110599	ROSIENE PAULO NOGUEIRA	471.821.642-72	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Inscrição	Nome Candidato	CPF	CARGO	REGIONAL
50115977	SUELENE PEREIRA DO CARMO	818.778.621-34	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50131706	TANIA GOUVEIA DA SILVA RAIMUNDO	909.102.061-04	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50142455	THAYNARA LUCRÉCIO ROSSI MARÇAL GONÇALVES	038.126.741-57	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50142974	WELLINGTA BARBOSA	926.332.691-68	Profissional de Educação II / Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50137550	JANAINA CARVALHO DE OLIVEIRA	039.007.241-99	Profissional de Educação II / Interprete de Libras	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50136224	ROBERTA NATÁLIA RODRIGUES	071.518.626-44	Profissional de Educação II / Interprete de Libras	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50112442	VERÔNICA PEREIRA SOARES	820.937.091-04	Profissional de Educação II / Interprete de Libras	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50108153	DANILLO AQUINO MACHADO BIETE	002.842.361-52	Profissional de Educação II / Ciências	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50127751	FELIPE NAVES SILVA	033.812.381-40	Profissional de Educação II / Ciências	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50139175	OSVALDO JOSÉ DA SILVEIRA NETO	003.978.461-42	Profissional de Educação II / Ciências	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50122335	AILTON ROCHA BARROS	456.279.401-15	Profissional de Educação II / Educação Física	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50143773	CHRISHINA PROFETA ALVES TOLENTINO CALDEIRA	010.899.991-27	Profissional de Educação II / Educação Física	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50118787	DEUSLENE TEODORO REGO	491.391.341-72	Profissional de Educação II / Educação Física	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50114616	POLIANA DA SILVA JUSTINO	001.590.591-86	Profissional de Educação II / Educação Física	MARIA HELENA BATISTA BRETAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Inscrição	Nome Candidato	CPF	CARGO	REGIONAL
50117909	RENATA GOMES DOS SANTOS	960.338.271-04	Profissional de Educação II / Educação Física	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50098845	ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS	011.527.021-30	Profissional de Educação II / Educação Física	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50117185	YAGO JOSE ESTIVAL DE CASTRO	017.660.391-38	Profissional de Educação II / Educação Física	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50127464	CLAYTON SANTOS XAVIER	588.228.281-00	Profissional de Educação II / Geografia	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50115774	JOAO BERNARDO RAMOS VELOSO COSTA	021.085.151-19	Profissional de Educação II / Geografia	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50130867	LUAN VICTOR VIEIRA LIMA	025.021.331-14	Profissional de Educação II / Geografia	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50143092	WAGNER DE FTIMA BARBOSA JNIOR	866.277.246-34	Profissional de Educação II / Geografia	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50128824	ALVINO BISPO DOS SANTOS	534.692.241-53	Profissional de Educação II / História	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50108994	ELMO DE MELO	440.281.561-49	Profissional de Educação II / História	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50097708	MARCOS ANTONIO GOMES PEREIRA	517.817.941-20	Profissional de Educação II / História	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50123784	NOEMIA DE CARVALHO TELES MARTINS	527.616.301-49	Profissional de Educação II / História	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50112687	ADRIANA DE CARVALHO MELLO	520.364.801-87	Profissional de Educação II / Interprete de Libras	CENTRAL
50139444	ANA PAULA DA SILVA	728.880.831-91	Profissional de Educação II / Interprete de Libras	CENTRAL
50106868	CLEUNICE MARIA PEREIRA MAGALHAES	479.015.431-91	Profissional de Educação II / Interprete de Libras	CENTRAL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Inscrição	Nome Candidato	CPF	CARGO	REGIONAL
50106550	ELIENE ESPNDOLA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	805.623.531-00	Profissional de Educação II / Interprete de Libras	CENTRAL
50110288	MARIA LOURDES PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS	760.229.351-72	Profissional de Educação II / Interprete de Libras	CENTRAL
50114313	CAMILA VIEIRA DE ARAUJO	703.661.411-04	Profissional de Educação II / Educação Física	CENTRAL
50124669	CHARLLES VALERIANO DE OLIVEIRA	028.946.091-32	Profissional de Educação II / Educação Física	CENTRAL
50095678	EDGAR JOSE RIBEIRO	017.720.001-40	Profissional de Educação II / Educação Física	CENTRAL
50117550	KAMILA LUIZA SILVA SANTOS	023.837.851-99	Profissional de Educação II / Educação Física	CENTRAL
50136330	LARA MARIA NUNES DE SOUSA	033.346.261-05	Profissional de Educação II / Educação Física	CENTRAL
50111746	WESLEY ASSIS DE BELÉM	034.870.761-44	Profissional de Educação II / Educação Física	CENTRAL
50128306	KRYSHIA FREITAS RIBEIRO	003.758.441-39	Profissional de Educação II / História	CENTRAL
50139274	ALINE ARANTES MOREIRA	029.882.031-56	Profissional de Educação II / Matemática	CENTRAL
50124892	LARA DE QUEIROZ RAMOS	700.501.701-39	Profissional de Educação II / Matemática	CENTRAL
50124536	TAINON DE SOUZA PONTES	000.204.422-62	Profissional de Educação II / Matemática	CENTRAL
50131363	ADRIANA AMORIM E SOUZA	986.687.491-53	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50113958	ANDREZA GOMES DE MELO	064.506.631-11	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50122732	ANNE MEYRE ROSA BENEDITO DOS SANTOS	001.250.461-03	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Inscrição	Nome Candidato	CPF	CARGO	REGIONAL
50101621	ANNY FABIANE SOARES MIZOGUTI	716.679.381-34	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50141415	CAROLINA BORGES RODRIGUES	701.108.211-57	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50128178	CAROLINA NERIS BASILIO SILVA	318.455.868-16	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50131814	CLEIA BENICIO DOS SANTOS	996.970.255-68	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50141724	DÉBORA SOARES DE ANDRADE	051.404.221-40	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50133212	EDUARDA VITORIA DA COSTA TORRES	064.211.281-90	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50137759	ESTHER ALVES CRUVINEL	035.187.081-47	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50100954	EUKARELIS JORGIANY MUNOZ MESIA	716.333.271-83	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50135128	FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES SILVA	984.442.551-49	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50142351	FERNANDES	000.532.561-74	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50098982	GABRIELLE ALBINO	074.008.976-59	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50139714	GEISLANE RICARDINA GOMES	021.207.831-36	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50102211	GREICIELLY DE SOUZA SANTOS BARBOSA	755.884.041-49	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50097969	HELEN DE SOUZA COSTA	028.338.541-37	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50113043	HOZANA VANESSA DA SILVA	713.784.992-04	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Inscrição	Nome Candidato	CPF	CARGO	REGIONAL
50106238	IARA CELIA LOURENCO DE ABREU	619.134.131-87	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50117269	IDEANE RICHELE MUNIZ CORDEIRO	739.684.982-91	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50107761	ILDENECI GOMES DA SILVA RODRIGUES	023.656.711-01	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50107430	JOANICE DOS SANTOS SILVA	608.908.263-58	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50142010	KALLINE FRANCES ALVES DA SILVA	039.494.901-32	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50128510	KAYNNE NUNES DE SOUZA OLIVEIRA	003.184.381-60	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50139746	LARISSA CRISTINA DOMINGUES SANTANA	012.162.841-80	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50106928	LETYCIA ALVES MARTINS	020.587.701-02	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50137818	LILIANE DUARTE DE SOUSA BORGES	864.227.071-34	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50105812	LUCIANA JUSTINO MOREIRA	042.113.071-77	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50101306	LUIZA HELENA MAGNO AZEVEDO	246.670.562-15	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50132627	MARGARETH BATISTA	598.014.501-00	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50134125	MARIA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	713.397.521-15	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50114642	MARIA EDNA DA SILVA GOMES	729.070.962-49	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50131195	MARIA ELICIANA DE SOUZA SILVA	008.949.141-62	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Inscrição	Nome Candidato	CPF	CARGO	REGIONAL
50097941	MARILU MOREIRA DA SILVA CASTRO	012.617.161-08	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50121533	MARTA OLIVEIRA DA SILVA	056.088.431-18	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50141229	MICHELE DA CONCEICAO MEIRELES	041.371.431-45	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50101151	NUBIA DE ALMEIDA CUNHA	041.925.361-02	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50113681	PATRICIA DE CASSIA RODRIGUES BARBOSA	015.874.873-57	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50128663	PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA CARVALHO	022.219.093-05	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50134600	POLLYANA DE SOUZA OLIVEIRA	755.067.691-72	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50118820	POLYANA LIMA DE SOUZA	005.307.231-66	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50122122	RAFAEL BRANQUINHO XAVIER	941.698.291-15	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50119225	RAFLESIA DE OLIVEIRA CAMPOS	520.340.621-91	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50099139	RAYANE TAVARES BORGES	700.445.881-43	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50128459	RENATA GONCALVES DE OLIVEIRA DIAS	032.027.441-19	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50144013	ROSECLEUDE NUNES DA SILVA	798.287.102-00	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50132050	ROSENI XAVIER DOS SANTOS	613.427.001-63	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50122952	RUTH GRATAO MACHADO	060.353.098-28	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Inscrição	Nome Candidato	CPF	CARGO	REGIONAL
50100786	SIMONE DA SILVA LIRA	828.479.912-04	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50102097	SUELI FERNANDES	001.102.973-00	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50111391	THEILON GOMES DIAS	028.788.561-55	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50131056	VALÉRIA RICARDINA DE PAIVA SOUTO	013.820.271-09	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50119961	VIRGINIA RAFAELA LEMOS DE OLIVEIRA	039.287.111-48	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50140186	WALKIRIA RIBEIRO CLEMENTINO SILVA	788.001.021-15	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50134016	YNGRED BORGES SILVA	702.521.431-08	Profissional de Educação II / Pedagogia	CENTRAL
50131865	CRISTINA RIBEIRO GONÇALVES	839.771.551-72	Profissional de Educação II / Português	JARBAS JAYME
50123729	DALVA LUCIA DE URZÊDA	453.920.131-04	Profissional de Educação II / Português	JARBAS JAYME
50109546	LARA KENIA SOUSA PEREIRA	013.778.521-64	Profissional de Educação II / Português	JARBAS JAYME
50099223	NATHALIA DOS SANTOS RIBEIRO	702.259.721-90	Profissional de Educação II / Português	JARBAS JAYME
50139582	SILVONETE BENTO DA SILVA	769.764.161-53	Profissional de Educação II / Português	JARBAS JAYME
50100001	THAYNNA PEREIRA DIAS CARDOSO ALVES	024.691.881-05	Profissional de Educação II / Português	JARBAS JAYME
50103990	ADRIANA LUCIA PEREIRA MALAFAIA	908.759.407-06	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME
50105776	DANIELE SANTOS DA SILVA MARINHO	756.625.311-53	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Inscrição	Nome Candidato	CPF	CARGO	REGIONAL
50125379	ELIANE RIBEIRO MAIA OLIVEIRA	766.358.723-53	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME
50131698	ELOIZA APARECIDA MENDES	252.487.458-37	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME
50131250	EMILY JHENIFER ALVES NUNES	033.468.571-07	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME
50136137	HYUNA ALVES BARBOSA	700.281.551-22	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME
50100075	ILZA SANTOS DE AQUINO RIBAS	700.974.191-33	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME
50116989	JACKELINE GOMES CAVALCANTE	533.249.351-72	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME
50115921	JANAINA DOS SANTOS FERREIRA	586.936.611-91	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME
50138862	JESSICA HELEN MOURA NEVES SIMAO	701.606.071-32	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME
50133725	JOSIVANIA LIMA DA SILVA	571.761.245-15	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME
50104888	KATIA CHRISTINA BORGES DE SOUSA	598.793.941-00	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME
50103369	KENIA SILVA	796.832.311-87	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME
50129832	LEUDIANE DOS SANTOS GARROS	043.886.873-08	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME
50123818	LIDIA DELUANY RODRIGUES ARAÚJO LIMA	034.832.281-01	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME
50109813	MARCIA HELENA VAZ	624.250.721-87	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME
50134554	MARCIA REGINA MARTINS RIBEIRO	425.294.921-15	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Inscrição	Nome Candidato	CPF	CARGO	REGIONAL
50140104	MARIA AUXILIADORA BARROSO DE OLIVEIRA	665.111.192-20	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME
50096726	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA	430.704.421-53	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME
50118240	MARIA DO SOCORRO VENANCIO DOS SANTOS	017.436.386-98	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME
50132344	MARIA JOSE FERREIRA BARBOSA DA SILVA	440.185.761-53	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME
50139759	PALLOMA THABATA FREITAS LEO	043.320.111-80	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME
50142551	SUELEN PAULA SILVA MARQUES	749.486.601-91	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME
50113017	TAINARA MOREIRA DUARTE REZENDE	702.498.601-80	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME
50117171	TATIANE MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	007.287.071-01	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME
50131396	THAMIRYS CHRISTINA GOMES	028.817.511-56	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME
50128436	THAYNARA LEE FERREIRA XAVIER	048.341.711-40	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME
50117793	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS ROSA	003.369.341-22	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME
50117913	WALLACE COSTA SILVA	028.986.781-98	Profissional de Educação II / Pedagogia	JARBAS JAYME
50099551	EDUARDO CANEO	177.626.408-86	Profissional de Educação II / Ciências	MARIA THOME NETO
50112923	KENEDY ARAUJO DO NASCIMENTO	023.149.231-62	Profissional de Educação II / Ciências	MARIA THOME NETO
50119937	ALAIR DE PAULA TOLEDO	953.244.451-34	Profissional de Educação II / Educação Física	MARIA THOME NETO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Inscrição	Nome Candidato	CPF	CARGO	REGIONAL
50130607	CRISTIANE FAUSTINA DE CARVALHO	950.589.661-15	Profissional de Educação II / Educação Física	MARIA THOME NETO
50123510	GUILHERME BORGES DE OLIVEIRA	012.630.691-50	Profissional de Educação II / Educação Física	MARIA THOME NETO
50122830	MICHELLE GONÇALVES MORAES	005.657.871-79	Profissional de Educação II / Educação Física	MARIA THOME NETO
50123373	RHUI SILVA FERREIRA	004.265.481-59	Profissional de Educação II / Educação Física	MARIA THOME NETO
50105569	LUIZ SERGIO MATTOS SILVA	725.314.011-72	Profissional de Educação II / Geografia	MARIA THOME NETO
50112859	RENATA SILVA GONÇALVES	910.611.131-91	Profissional de Educação II / Geografia	MARIA THOME NETO
50111399	ADRIANA ARANTES CINTRA DE OLIVEIRA	588.613.271-68	Profissional de Educação II / Inglês	MARIA THOME NETO
50116676	ANA CRISTINA DE BARROS E SILVA ALVARENGA	485.171.436-04	Profissional de Educação II / Inglês	MARIA THOME NETO
50115117	ANA LUIZA MILITAO MENDES	040.653.111-01	Profissional de Educação II / Inglês	MARIA THOME NETO
50113240	ANDREZZA FREIRE VIANNA COLLACA	092.774.267-56	Profissional de Educação II / Inglês	MARIA THOME NETO
50104826	ANNA LÍDIA BUENO CHAVES NICARETTA	998.920.811-53	Profissional de Educação II / Inglês	MARIA THOME NETO
50097383	CARLA BATISTA MARTINS	051.793.471-06	Profissional de Educação II / Inglês	MARIA THOME NETO
50138702	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	532.645.761-04	Profissional de Educação II / Inglês	MARIA THOME NETO
50106890	CRISTIANE ALMEIDA RODRIGUES	467.696.091-34	Profissional de Educação II / Inglês	MARIA THOME NETO
50114926	EDNELLY SEBASTIANA RIOS PINTO	821.869.601-68	Profissional de Educação II / Inglês	MARIA THOME NETO

Rua 227-A, nº 331, Qd. 67-D, Setor Leste Universitário
74010-060 Goiânia/GO - Telefone: (62) 3524-1816
<https://www.sme.goiania.go.gov.br/> / smegoianiagabinete@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Inscrição	Nome Candidato	CPF	CARGO	REGIONAL
50138730	GISELE PEREIRA DE OLIVEIRA	014.375.861-63	Profissional de Educação II / Inglês	MARIA THOME NETO
50131255	JOYCE DE FATIMA CARDOSO	749.344.571-00	Profissional de Educação II / Inglês	MARIA THOME NETO
50127478	KLEIDIANE APARECIDA OLIVEIRA CUSTÓDIO	004.492.011-39	Profissional de Educação II / Inglês	MARIA THOME NETO
50138481	LEANNA EVANESA ROSA	004.206.596-84	Profissional de Educação II / Inglês	MARIA THOME NETO
50113176	MARIO ANTONIO LEITE PINHEIRO	375.399.491-04	Profissional de Educação II / Inglês	MARIA THOME NETO
50107484	SARA CRISTINA FREIRE VAZ	752.559.521-68	Profissional de Educação II / Inglês	MARIA THOME NETO
50133969	ALBIANO OLIVEIRA RODRIGUES	834.600.631-49	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50137146	ARNALDO DA SILVA ZOCCOLI	131.864.261-20	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50098741	BRUNA ARANTES FERNANDES	700.536.161-03	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50135015	CRISTIANE VALÉRIO RIBEIRO	041.272.961-00	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50112072	DANIEL BRITO DA SILVA	009.193.461-38	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50096853	DANILO LIMONTA ROSA	751.301.731-04	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50112536	ELIZANGELA LESSA DE SOUZA CARDOSO	910.471.295-15	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50137300	FERNANDA LOPES DO PRADO OLIVEIRA	049.796.741-35	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50130002	FREDERICO EVARISTO DIAS	733.678.421-68	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Inscrição	Nome Candidato	CPF	CARGO	REGIONAL
50109552	HUGO QUEIROZ DUARTE	699.891.841-00	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50123970	IGOR GONZAGA LELIS	031.969.381-31	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50140922	JÉSSICA DA MATA OLIVEIRA	036.065.801-69	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50104828	JULIANA BARCELOS PEREIRA	059.930.091-44	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50126723	KARLA DE OLIVEIRA MARINHO	008.409.101-00	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50110816	MATEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES	063.153.601-90	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50121448	MATEUS RODRIGUES FERREIRA	701.615.531-50	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50139063	MAURICIO FERNANDES DE LIMA	006.411.591-70	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50122380	NAIME ESCOBAR DA CUNHA SOUZA	005.423.951-69	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50130986	NAYANE NAYARA DA SILVA	025.025.561-80	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50120257	NAYARA FONSECA SILVA DE MEDEIROS	009.023.241-01	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50121049	NÍVIA MAGALY DO NASCIMENTO SANTOS	067.133.074-85	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50101049	OZANO SOARES CARDOSO	040.145.745-12	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50140426	PAULO CESAR DE JESUS CRUVINEL	751.745.961-91	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50137931	ROBERTO FIGUEIREDO DE ARRUDA	293.288.371-20	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Inscrição	Nome Candidato	CPF	CARGO	REGIONAL
50117509	SINVAL LOPES DE ALMEIDA	711.567.631-34	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50107323	SORAYA ALINE DOS ANJOS FELIX	046.848.051-07	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50137951	THIEZA REZIO DE ARAUJO	021.864.121-44	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50129012	VANESSA GUIMARAES DA SILVA	877.768.713-20	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50130149	VICTOR BALBINO DOS SANTOS	032.783.681-42	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50137419	WALAFY CRISTIAN SANTOS MATOS	751.154.331-68	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50109329	WANESSA RODRIGUES RAMOS	011.851.291-97	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50099762	WANUSA SILVA	800.886.351-04	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50120298	WILIAM MACEDO DE OLIVEIRA	011.906.191-05	Profissional de Educação II / Matemática	MARIA THOME NETO
50130378	DENISE BALDUINO DE ARAUJO ALBUQUERQUE MELO	412.848.281-15	Profissional de Educação II / Português	MARIA THOME NETO
50101967	JONAS MARCOS AMORIM DE ASSIS	359.393.621-68	Profissional de Educação II / Português	MARIA THOME NETO
50111208	LEONICE MARIA DA SILVA FERREIRA	432.146.221-53	Profissional de Educação II / Português	MARIA THOME NETO
50115395	NEUZELENA DE OLIVEIRA PERES	382.880.281-87	Profissional de Educação II / Português	MARIA THOME NETO
50097479	RACKEL WELLENKEY MILHOMENS BISPO	002.638.761-10	Profissional de Educação II / Português	MARIA THOME NETO
50112430	ALESSANDRA INOCENCIO DE MORAIS	734.045.601-59	Profissional de Educação II /Pedagogia	MARIA THOME NETO

Rua 227-A, nº 331, Qd. 67-D, Setor Leste Universitário
74010-060 Goiânia/GO - Telefone: (62) 3524-1816
<https://www.sme.goiania.go.gov.br/> / smegoianiagabinete@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Inscrição	Nome Candidato	CPF	CARGO	REGIONAL
50125828	ALLYNE FRANCIELY MOREIRA GUIMARAES SILVESTRE	735.823.101-59	Profissional de Educação II /Pedagogia	MARIA THOME NETO
50120363	ANDRÉ LUÍS SANTOS DAMASIO	053.645.611-94	Profissional de Educação II /Pedagogia	MARIA THOME NETO
50106299	ARYADNA CRISTINA SILVA DE SOUZA	026.929.801-07	Profissional de Educação II /Pedagogia	MARIA THOME NETO
50097499	CAMYLLA GOMES DA SILVA	019.790.961-20	Profissional de Educação II /Pedagogia	MARIA THOME NETO
50143780	CLAUDILAINE DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO	028.034.761-85	Profissional de Educação II /Pedagogia	MARIA THOME NETO
50142662	CLEIBIANA FIDELES DE MELO SANTOS	742.550.961-04	Profissional de Educação II /Pedagogia	MARIA THOME NETO
50112875	DEISY FERREIRA DA SILVA	011.208.411-78	Profissional de Educação II /Pedagogia	MARIA THOME NETO
50103745	JANAYNA MOURA RIBEIRO	021.410.301-37	Profissional de Educação II /Pedagogia	MARIA THOME NETO
50119440	KAMILA GONCALVES DOS SANTOS SILVA	741.060.401-82	Profissional de Educação II /Pedagogia	MARIA THOME NETO
50099966	LUANA LORENA DA SILVA	026.659.181-70	Profissional de Educação II /Pedagogia	MARIA THOME NETO
50132121	PATRICIA APARECIDA DA COSTA ALVES	802.114.706-78	Profissional de Educação II /Pedagogia	MARIA THOME NETO
50136216	POLLYANNA REIS DOS SANTOS TELES	727.604.511-00	Profissional de Educação II /Pedagogia	MARIA THOME NETO
50142668	PRISCILLA GABRIELA SCHNEIDER CASTRO	023.782.241-50	Profissional de Educação II /Pedagogia	MARIA THOME NETO
50131813	RAYANE FRANCIELLE DA SILVA LIMA	742.155.231-68	Profissional de Educação II /Pedagogia	MARIA THOME NETO
50125670	SUELLEN CHRISTINA DE MATOS	008.135.281-60	Profissional de Educação II /Pedagogia	MARIA THOME NETO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90993003/2022

Interessado(a): Grupo de Edif. Esp. CEI Espirita Vovo Islena

Assunto: Acordo de Cooperação

DESPACHO Nº 6860/2022-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 567/2022/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 272-279, resolvo ratificar a Justificativa nº 036/2022, às fls. 148-149, e AUTORIZAR a celebração do Acordo de Cooperação Total nº 062/2022, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SME), e o Grupo de Edificação Espírita, visando o funcionamento do CEI Espírita Vovó Islena.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo SEI nº: 22.24.000004559-6

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

DESPACHO Nº 6861/2022-SME

Conforme Parecer nº 150/2022-CHEADV (0328767), da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, e, ainda, nos termos do art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021,

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

(grifos nossos)

Informamos que a inexigibilidade deve-se dar em favor das Professoras Doutoras Sílvia de Mattos Colello Gasparian, e Ana Carolina Perrusi Brandão, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à contratação de professoras para a realização de palestras, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo SEI nº 22.24.000001239-6

Interessado: MC Empreendimentos Ltda.

Assunto: Locação

DESPACHO Nº 6863/2022-SME

À vista do contido nos autos, e, em atenção Despacho 274, da Gerência de Compras, Contratos e Convênios/Diretoria Administrativa, desta Secretaria, andamento (03336738) – do Processo SEI nº 22.24.000001239-6, RESOLVO tornar sem efeito o Despacho SME nº 6810/2022, de 24/8/2022, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 7875, de 31/8/2022, que autoriza dispensa de licitação em favor da empresa MC Empreendimentos Ltda, no valor mensal de R\$ 19.192,76 (dezenove mil cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), referente à locação de imóvel, situado na Rua 227, Quadra 67-D, Lotes 6/8, Setor Universitário, em Goiânia – Goiás, para o funcionamento da Gerência do Programa de Alimentação Educacional – GERPAE.

E, conforme Despacho 252, da Gerência de Compras, Contratos e Convênios/Diretoria Administrativa, desta Secretaria, andamento (0329161) – do Processo SEI nº 22.24.000001239-6, e, ainda, com base na Lei nº 14.133, artigo 74, inciso V:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

RESOLVO autorizar a INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO em favor empresa MC Empreendimentos Ltda, devendo correr por conta da Dotação Orçamentária nº 2022.1750.12.361.0141.2017.33903900.101, com valor mensal de R\$ 19.192,76 (dezenove mil cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 230.313,12 (duzentos e trinta mil trezentos e treze reais e doze centavos), referente à locação de imóvel, situado na Rua 227, Quadra 67-D, Lotes 6/8, Setor Universitário, em Goiânia – Goiás, para o funcionamento da Gerência do Programa de Alimentação Educacional – GERPAE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

ERRATA RESOLUÇÃO CME Nº 110, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 081/2022 e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº 75696302/2018

Onde se lê

Art. 2º Validar os Atos Pedagógicos praticados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, no período de 1º de janeiro de **2020** a 31 de dezembro de 2021.

Leia-se

Art. 2º Validar os Atos Pedagógicos praticados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, no período de 1º de janeiro de **2019** a 31 de dezembro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais informações contidas na Resolução CME nº 110/2022 publicada na Edição nº 7.869, de 23 de agosto de 2022, página 116.

Marcio Carvalho Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME N.º 125, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova Projeto de Curso e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 122/2022, e de acordo com o **Processo SEI n.º 22.24.000002941-8**,

Resolve

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Curso “Grupo de Trabalho e Estudo: Diálogo, Escrita e Estruturação do Documento Curricular para Goiânia EJA”, a ser realizado no período de maio a novembro de 2022, com carga horária de 60 (sessenta) horas.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Educação o envio do Relatório Final do Curso a este Conselho, para fins de homologação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

102ª (centésima segunda) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2022.

Marcio Carvalho Santos
Presidente

Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente

Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária Geral

Alessandra da Silva Camelo D’Orazio

Divino Alves Bueno

Eliane Rosa de Azara Santos

Flávio Leandro de Souza

Ilsa Cristina da Oliveira

Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva

Leda Servato Gomes

Marselha Cristina de Oliveira

Paulo Sergio Santos

Roberto Borges de Oliveira

Teresa Cristina Ribeiro



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME N.º 126, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 027/2022, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME n.º 78775645/2019,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, à Escola Nova Geração, CNPJ n.º 31.130.822/0001-10, localizada Rua VF 34, Quadra 28, Lote 25, Vila Finsocial, nesta Capital, para o período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Validar os Atos Pedagógicos praticados na Educação Infantil, no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021;

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 120/16, cumpra as seguintes exigências:

I - adequação dos sanitários de uso das crianças, no que se refere à acessibilidade, em conformidade com o artigo 48, *parágrafo único* e o artigo 47, §§2º e 3º, até 31 de dezembro de 2023;

II - realização da avaliação institucional, em conformidade com o artigo 27, §3º, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

III - atualização dos registros em Livros Atas, em conformidade com o artigo 35, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

IV - inclusão de proposta de formação continuada dos profissionais na PPP, de acordo com o artigo 25, inciso XVI e §1º, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

V - apresentação do Laudo Técnico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

atualizado, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;
Rua 107, nº 175, Setor Sul. Goiânia-GO CEP: 74085-060
Telefone: (62) 3524-1727/1728
e-mail: cmegyn@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

VI - apresentação do Alvará de Autorização Sanitária Municipal atualizado, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

VII - adequação das dependências de uso das crianças (salas de atividades) e do espaço da biblioteca, de acordo com os artigos 46 e 48, até 31 de dezembro de 2022;

VIII - adequação de salas específicas para a recepção e a secretaria, de acordo com o artigo 48, incisos I e II, até 31 de dezembro de 2022;

IX - adequação do quadro de profissionais no que se refere ao profissional responsável pelos serviços gerais, em conformidade com o artigo 45, até 60 dias após o recebimento desta Resolução;

X - protocolização de processo de Autorização neste Órgão, no prazo estabelecido no artigo 56.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

102ª (centésima segunda) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte cinco dias do mês de agosto de 2022.

Marcio Carvalho Santos
Presidente

Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente

Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária Geral

Alessandra da Silva Camelo D'Orazio

Divino Alves Bueno

Eliane Rosa de Azara Santos

Ilsa Cristina da Oliveira

Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva

Leda Servato Gomes

Marselha Cristina de Oliveira

Paulo Sergio Santos

Roberto Borges de Oliveira

Teresa Cristina Ribeiro



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME N.º 127, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 097/2022, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME n.º 80184751/2019

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de idade à Escola Evangélica Luz do Saber LTDA, CNPJ nº 10.457.385/0001-74, localizada na Rua Elo 23, Número 255, Quadra 22, Lote 01, Bairro Parque Eldorado Oeste, nesta Capital, para o período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Validar os Atos Pedagógicos praticados na Educação Infantil, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 120/16, cumpra as seguintes exigências:

I - adequação do almoxarifado ao artigo 47, §1º, no que se refere à aeração, conservação e iluminação natural, até 31 de dezembro de 2022;

II - adequação das dependências administrativas (sala de professores, coordenação pedagógica, diretoria), ao que dispõe o inciso II, do artigo 48, até 31 de dezembro de 2022;

III - adequação dos sanitários de uso das crianças da Educação Infantil, em conformidade com o artigo 47, §2º, no que se refere a acessibilidade às crianças com deficiência, até 31 de dezembro de 2023;

IV - adequação dos sanitários das crianças da Educação Infantil, no que se refere ao uso exclusivo, em conformidade com o artigo 48, *parágrafo único*, até 31 de dezembro de 2023;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação**

V - adequação de dois agrupamentos de 4 e 5 anos, no que se refere ao número de crianças excedentes, ao que estabelece o artigo 29, inciso V e o artigo 30, §5º, até 31 de dezembro de 2022;

VI - sistematização da avaliação institucional, em conformidade com o artigo 35, *caput* e inciso I, alínea “e”, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

VII - inserção da fundamentação legal constante das Resoluções CNE/CP n.º 2/2017 e CME n.º 120/2016 no PPP, em conformidade com o artigo 22 da Normativa, até 30 dias após o recebimento desta Resolução.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

103ª (centésima terceira) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte cinco dias do mês de agosto de 2022.

Marcio Carvalho Santos
Presidente

Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente

Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária Geral

Alessandra da Silva Camelo D’Orazio

Divino Alves Bueno

Eliane Rosa de Azara Santos

Ilsa Cristina da Oliveira

Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva

Leda Servato Gomes

Marselha Cristina de Oliveira

Paulo Sergio Santos

Roberto Borges dos Santos

Teresa Cristina Ribeiro

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022****PROCESSO Nº: 90357824****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**CONTRATADA:** C.A.F MÁQUINAS INDÚSTRIA LTDA.**SIGNATÁRIOS:** Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação e a Sra. Camila Frederich Penteadó Ferreira, proprietária da Empresa C.A.F Máquinas Ltda.**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos em geral (moedor de carne), para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no Edital Pregão Eletrônico nº 034/2021 – SRP e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor correspondente aos produtos, sendo que o valor total do contrato é de **R\$ 507.348,00 (quinhentos e sete mil e trezentos e quarenta e oito reais).****LOCAL E DATA:** GOIÂNIA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022****PROCESSO Nº: 90043218****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI****SIGNATÁRIOS:** Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação e a Ana Aparecida Rosa, representante da Empresa Zoom Comercial Eireli.**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza (flanelas e panos de algodão de limpeza) para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no Edital Pregão Eletrônico nº 031/2021 – SRP e seus Anexos.**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor correspondente aos produtos, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 18.064,80 (dezoito mil e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Goiânia, 16 de agosto de 2022.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022

PROCESSO Nº: 90043609

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

SIGNATÁRIOS: Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação e a Sra. Julieny Cássia Lopes Pereira, sócia-administradora da Empresa JC Comércio e Empreendimentos Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza (cera líquida incolor, cera incolor, desinfetante, detergente líquido, mangueira e palho de aço) para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no Edital Pregão Eletrônico nº 031/2021 – SRP e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor correspondente aos produtos, sendo que o valor total do contrato é de **R\$ 24.924,00 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte quatro reais)**.

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 15 DE AGOSTO DE 2022



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022

PROCESSO Nº: 90357468

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: NCF Rocha Eireli.

SIGNATÁRIOS: Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação e a Sra. Neudslaine Cristina Ferreira Rocha, Diretora Geral da empresa NCF Rocha Eireli.

OBJETO: Aquisição de **Eletrodomésticos - BEBEDOURO INDUSTRIAL**, através de Licitação conforme Lei 8.666/1993 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Pregão Eletrônico n.º 034/2021 - SRP.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor correspondente aos produtos, sendo que o valor total do contrato é de **R\$ 489.800,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais)**.

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 10 DE AGOSTO DE 2022.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 050/2022**

1. DATA: 12/08/2022.

2. CONVENIENTES: ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O ROTARY CLUB GOIÂNIA OESTE.

3. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e o ROTARY visando o funcionamento da **Escola Rotary Goiânia Oeste**, nos turnos **matutino e vespertino**, onde será desenvolvido o Projeto Político–Pedagógico com o objetivo de atender, aproximadamente, **390 (trezentos e noventa)** estudantes, residentes no Município de Goiânia, sendo: **54 (cinquenta e quatro)** crianças na faixa etária de quatro a cinco anos e onze meses de idade, distribuídas em **03 (três)** agrupamentos de Educação Infantil / Pré-Escola e, **336 (trezentos e trinta e seis)** estudantes na faixa etária seis a onze anos de idade, distribuídos em **13 (treze)** turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, obedecendo às normas estabelecidas nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente, da SME e o Estatuto do ROTARY, bem como os ajustes entre as partes.

4. PRAZO: Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

5. PROCESSO Nº: 89914663/2022.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 052 /2022**

1. DATA: 02/08/2022.

2. CONVENIENTES: O Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal De Educação – SME e o Lar Espírita Canuto de Oliveira/CEI Maria Sabino .

3. OBJETO: O presente **Acordo de Cooperação** tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e o LAR, visando ao funcionamento do **Centro de Educação Infantil Maria Sabino de Oliveira**, em período **integral**, onde será desenvolvido a Proposta Político–Pedagógico com o objetivo de atender, aproximadamente, **57 (cinquenta e sete)** crianças, residentes no Município de Goiânia, na faixa etária de **03(três) anos a 05(cinco) anos e onze meses**, distribuídos em **03 (três)** agrupamentos sendo:

Agrupamento EIDE1 – 17 crianças;

Agrupamento EIEF1 – 17 crianças;

Agrupamento EIEF2 – 23 crianças.

obedecendo às normas estabelecidas nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente, da SME e no Estatuto do LAR, bem como os ajustes entre as partes.

4. PRAZO: Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

5. PROCESSO Nº: 90242016/2022.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 055/2022**

1. DATA: 02/08/2022.

2. CONVENIENTES: O Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal De Educação – SME e o Lar Espírita Canuto de Oliveira/CEI Josefa Lopes.

3. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem a finalidade de articular a parceria entre a **SME** e o **LAR**, visando ao funcionamento do **Centro de Educação Infantil Josefa Lopes**, em período integral, onde será desenvolvido a Proposta Político–Pedagógico com o objetivo de atender, aproximadamente, **63 (sessenta e três)** crianças, residentes no Município de Goiânia, na faixa etária de **02(dois)** anos à **05(cinco)** anos, sendo: **18 (dezoito)** crianças de 02 anos, **11** meses e **29** dias; **17 (dezessete)** crianças de 3 anos, 11 meses e 29 dias; **16(dezesseis)** crianças de 3 anos, 11 meses e 29 dias a 4 anos, 11 meses e 29 dias(turma mista) e **12(doze)** crianças de 04 anos, 11 meses e 29 dias, distribuídos em **04 (quatro) agrupamentos** de Educação Infantil, obedecendo às normas estabelecidas nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente, da **SME** e no Estatuto do **LAR**, bem como os ajustes entre as partes.

4. PRAZO: Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

5. PROCESSO Nº: 90242113/2022.

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 053/2022**

- 1. DATA DA ASSINATURA** 22 / 07 /2022.
- 2. CONVENIENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA.
- 3. OBJETO:** É objeto do presente instrumento o empréstimo gratuito, pelo **COMODANTE**, senhor e legítimo possuidor do bem imóvel localizado à Rua Cloves Esselin, Qd.02 A- Lt Aréa, Setor Urias Magalhães, nesta Capital, para uso exclusivo da **COMODATÁRIA**, objetivando o funcionamento do **CMEI SANTA LUZIA**, para o atendimento de 131(cento e trinta e uma) crianças matriculados na Educação Infantil, na faixa etária de 06 meses a 05 anos e 11 meses, em período integral, moradores da região e adjacências, residentes no Município de Goiânia.
- 4. PRAZO:** Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.
- 5. PROCESSO Nº:** 90296264/2022.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

ERRATA AO DESPACHO 33/2022

Pela presente, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES**, no uso de seus poderes outorgados pelo Decreto nº 180, de 14 de janeiro de 2021, realiza a presente **ERRATA** para retificar **DO DESPACHO 33/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a **interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES**, neste ato representado pelo seu representante legal, **ÁLVARO ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA**, com poderes em razão do Decreto nº 016, de 02 de janeiro de 2021, de acordo com a Lei Complementar nº 335 de 01 de janeiro de 2021, e, doutro lado a **RAYBANDERS SPORT FITNESS**, CNPJ/MF nº **35.217.282/0001-68**, processo sei nº 22.26.000000319-7.

Constitui objeto da presente Errata a retificação do Objeto do contrato para constar da seguinte forma:

Onde se lê: Diante da necessidade de contratação de empresa especializada em distribuição de alimentos,

Leia-se: Diante da necessidade de aquisição de material de consumo.

Goiânia, 01 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Alexandre Camargo Da Silva**, **Secretário Municipal dos Esportes**, em 01/09/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0342507** e o código CRC **5BB78D40**.

Rua T-53, nº 55
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 49/2022

Diante da necessidade de aquisição de materiais elétricos, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal dos Esportes - SMESP, mediante dispensa licitação, com fulcro no inciso II do art.º. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Deste modo, conforme consta nos autos a empresa que apresentou menor preço e preencheu as exigências do termo de referência foi a **DB DE CARVALHO, CNPJ/MF nº 37.862.216/0001-76**, possibilitando a contratação com este órgão no valor total de **R\$23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se,

Goiânia, 01 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Monteiro Landim, Chefe de Gabinete**, em 01/09/2022, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0342703** e o código CRC **64C0514D**.

Rua T-53, nº 55
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.26.000000321-9

SEI Nº 0342703v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Presidência da Comissão Especial de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 24, 31 DE AGOSTO DE 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 SRP- SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 027/2022 SRP – SAÚDE**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Processo **SEI nº 22.6.000004076-0**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, para a aquisição de medicamentos, através do **Sistema de Registro de Preços**, para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Urgência/Emergência, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Ambulatório Municipal de Psiquiatria da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Considerando que os valores ofertados se encontram dentro da média de preços levantada através de pesquisa de mercado, exceto para os **itens 01, 02, 09, 11, 12 e 15** que restaram **FRACASSADOS**, alguns por estarem acima da média estimada e outros por estarem acima valor tabela CMED, mesmo após tentativa de negociação com **todos** os colocados; e o **item 14** que restou **DESERTO** - de acordo com o Termo de Julgamento/Adjudicação e manifestação regimental exarada, através do **Parecer Jurídico nº 120/2022 (0324103)**, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa, conforme dados abaixo:

• **AMAZÔNIA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 36.178.933/0001-10**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
05	682.000 Frasco/Bolsa	Cloreto Sódio 0,9% solução injetável sistema fechado frasco 500 mL	Halexistar	6,00	4.092.000,00
Valor Total: R\$ 4.092.000,00 (Quatro milhões e noventa e dois mil reais)					

• **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.847.837/0001-10**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	50.000 Frasco/ Ampola	Cimetidina 150 mg/mL injetável ampola 2 mL	Teuto	2,03	101.500,00
08	835.000 Frasco/Ampola	Dipirona Sódica 500 mg/mL injetável ampola frasco 2 mL	Teuto	1,95	1.628.250,00
Valor Total: R\$ 1.729.750,00 (Um milhão, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais)					

• **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 44.734.671/0001-51**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13	350 Bolsa	Manitol 20% solução injetável sistema fechado bolsa 250 mL	Cristália	8,34	2.919,00
Valor Total: R\$ 2.919,00 (Dois mil, novecentos e dezenove reais)					

• **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 12.418.191/0001-95**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	2.700 Bolsa	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável sistema fechado bolsa 250 mL	JP	27,50	74.250,00
10	7.400 Frasco/ Ampola	Fitomenadiona (vitamina K1) 10 mg/mL injetável frasco 1 mL	Hypofarma	2,55	18.870,00
Valor Total: R\$ 93.120,00 (Noventa e três mil, cento e vinte reais)					

• **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ: 21.681.325/0001-57**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	188.000 Frasco/Ampola	Complexo B (B5 6 mg + B3 40 mg+ B6 4 mg+B2 2 mg+ B1 8 mg) injetável frasco 2 mL	Hypofarma	0,93	174.840,00
Valor Total: R\$ 174.840,00 (Cento e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)					

• FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA – CNPJ: 06.628.333/0001-46

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
07	213.000 Frasco/ Ampola	Dexametasona fosfato dissódico 4 mg/mL injetável frasco 2,5 mL	Farmace	2,28	485.640,00
Valor Total: R\$ 485.640,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais, seiscentos e quarenta reais)					

Valor Total: R\$ 6.578.269,00 (Seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais)

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário

Goiânia, 31 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 31/08/2022, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0335041** e o código CRC **E7502FEB**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000004076-0

SEI Nº 0335041v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 088/2022

Designação de servidores

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 1350, de 13 de abril de 2022, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designa em conformidade com o art.2º§ 1.º da IN.02/2018-CGM, indicamos o servidor **WASHINGTON AVELINO BUENO**, matrícula nº 1491806-1, CPF 217.178.421-00, lotado na Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – **SEDHS**, para atuar como **GESTOR** do Processo SEI 22.10.000001330-3, para a contratação de empresa especializada em locação de tendas e outros para atender a Secretaria Municipal Desenvolvimento Humano e Social SEDHS.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo 6º da IN 02/2018-CGM.

Art. 2º – Designa como **FISCAL** do Processo SEI 22.10.000001330-3, indicamos o servidor (a) **Gustavo Rodrigues Cavalcante**, matrícula nº 1502287-5, CPF 012.336.381-06, lotado na Gerencia de Apoio Administrativo.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo e 7º da IN 02/2018-CGM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira**,
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em
01/09/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0337379 e o código CRC **0ACCC838**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000000579-3

SEI Nº 0337379v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 094/2022

Designação de servidores

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 1350, de 13 de abril de 2022, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designa em conformidade com o art.2º§ 1.º da IN.02/2018-CGM, indicamos o servidor **WASHINGTON AVELINO BUENO**, matrícula nº , nº 1491806-1, CPF 217.178.421-00, lotado na Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – **SEDHS**, para atuar como **GESTOR** do Processo SEI 22.10.000001388-5, aquisição de banheiros químicos para atender a SEDHS.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo 6º da IN 02/2018-CGM.

Art. 2º – Designa como **FISCAL** do Processo SEI 22.10.0000001388-5, indicamos o servidor (a) **Gustavo Rodrigues Cavalcante**, matrícula nº 1502287-5, CPF 012.336.381-06, lotado na Gerencia de Apoio Administrativo.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo e 7º da IN 02/2018-CGM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira**,
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em
01/09/2022, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0341518 e o código CRC **5B8BB1E0**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000001388-5

SEI Nº 0341518v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 095/2022

Designação de

servidores

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 1350, de 13 de abril de 2022, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designa em conformidade com o art.2º§ 1.º da IN.02/2018-CGM, indicamos o servidor **WASHINGTON AVELINO BUENO**, matrícula nº , nº 1491806-1, CPF 217.178.421-00, lotado na Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – **SEDHS**, para atuar como **GESTOR** do Processo SEI 22.10.000001424-5, aquisição de banheiros químicos para atender a SEDHS.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo 6º da IN 02/2018-CGM.

Art. 2º – Designa como **FISCAL** do Processo SEI 22.10.0000001424-5, indicamos o servidor (a) **Gustavo Rodrigues Cavalcante**, matrícula nº **1502287-5**, CPF **012.336.381-06**, lotado na Gerencia de Apoio Administrativo.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo e 7º da IN 02/2018-CGM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL,
ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira**,
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em 01/09/2022,
às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0341641** e o código CRC **A559BEEA**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000001424-5

SEI Nº 0341641v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 303/2022

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação de empresa para o fornecimento de banheiros químicos para atender a Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

AUTORIZO por ser imprescindível a contratação de empresa para o fornecimento de banheiros químicos, por meio de participação em ata de registro de preço pregão 010/2022, em conformidade com lei 8.666/93, para serem utilizado nos atendimentos da Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

Goiânia, 01 de setembro de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira**,
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em
01/09/2022, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0341425 e o código CRC **266EAF2**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000001388-5

SEI Nº 0341425v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 304/2022

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação de empresa para o fornecimento de banheiros químicos para atender a Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

AUTORIZO por ser imprescindível a contratação de empresa para o fornecimento de banheiros químicos, por meio de participação em ata de registro de preço pregão 010/2022, em conformidade com lei 8.666/93, para serem utilizado nos atendimentos da Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

Goiânia, 01 de setembro de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira**,
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em
01/09/2022, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0341607 e o código CRC **24B31C32**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000001424-5

SEI Nº 0341607v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DO CONTRATO 044 / 2022

- 1 – ESPÉCIE:** Contrato nº 044/2022, **Pregão Eletrônico nº 030/2021 - SRP e seus Anexos.**
- 2 – PARTES:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.932.623/0001-04**, e a empresa **FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** inscrita no CNPJ, sob o nº **08.808.153/0001-71**.
- 3- FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do **Processo nº SEI 22.10.000000683-8/2022, oriundo do Processo nº BEE 44128/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, amparo legal no disposto na Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.
- 4 - OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento **de passagens aéreas, terrestres, hospedagens, transfer e traslados ou locação de veículos, seguro viagem, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos**, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual.
- 5 – VIGÊNCIA:** **A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.**
- 6 – PROCESSO:** SEI nº 22.10.000000683-8 /2022

Goiânia 01, de setembro de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SEDHS

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635
semas07@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO N. 033/2022

PROCESSO Nº: 44162/2021-BEE (convertido no processo nº 22.20.000001023-8/SEI).

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por meio do GOIANIAPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

CONTRATADA: DDA TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.996.986/0001-90.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 033/2022 a retificação da Cláusula Segunda, do item 3.3 da Cláusula Terceira, item 4.9 da Cláusula Quarta, da Cláusula Sexta, bem como a inclusão das Cláusulas Décima Quinta (Local da Prestação de Serviços) e Décima Sexta (Garantia da Execução) e a ratificação das demais cláusulas e condições contratuais.

FUNDAMENTO: Artigo 60 Caput, da Lei nº 8666/1993; Despacho/Diligência – CHEFAD/CGM Nº 211//2022 e Princípios Administrativos da Legalidade, Eficiência e Autotutela.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente do GOIANIAPREV



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL

PORTARIA Nº 110/2022.

Designa como gestor e fiscal do contrato, referente ao processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 092/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, que atenderá as necessidades do Parque Zoológico, unidade descentralizada da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato:

GESTOR: JOSIMAR AMÉRICO DE SOUSA, Matrícula Nº 836443-08, CPF 532.309.731-00, lotado no Gabinete do Presidente – AGETUL.

FISCAL: EDUARDO BARBOSA FERREIRA, Matrícula Nº 843750-01, CPF Nº 008.619.161-66, servidor lotado na Diretoria Administrativa/ Coordenação de Informática – AGETUL.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE
TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.**

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL

PORTARIA Nº 111/2022.

Designa como gestor e fiscal do contrato, referente ao processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 53/2022, cujo objeto é a aquisição de água mineral, para atender as demandas desta AGETUL.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato:

GESTOR: JOSIMAR AMERICO DE SOUSA, Matrícula Nº 836443-08, CPF 532.309.731-00, lotado no Gabinete do Presidente – AGETUL.

FISCAL: SANDRA DAVI PIMENTEL, Matrícula Nº 450480-01, CPF Nº 388.479.571-68, servidor lotada na Gerência de Apoio Administrativo – AGETUL.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE
TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, aos 01 dias do mês de setembro de 2022.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

PROCESSO Nº: 22.15.000000345-2

NOME: RCP DO BRASIL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA

ASSUNTO: PAGAMENTO A FORNECEDOR

DESPACHO Nº. 242/2022 - AGETUL – Tratam-se os autos sobre o Contrato nº 092/2022, firmado entre esta AGETUL e a empresa RCP DO BRASIL TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sobre aquisição de equipamentos de informática.

Mediante análise das documentações anexadas ao processo, e considerando Parecer Jurídico nº 42/2022 e prévio acato das informações, **AUTORIZO** a referente despesa ratificando as informações contidas no processo.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL TURISMO,
EVENTOS E LAZER**, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 16/2022

Processo nº : 22.17.000002481-0

Interessado: Agência Municipal do Meio Ambiente

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste processo SEI nº 22.17.000002481-0, acato o Parecer nº 069 /2022 emitido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta e **autorizo** a dispensa de licitação para a contratação da empresa WORD PET SHOP EIRELI-ME ,CNPJ 29.127.671/0001-08, no valor de R\$ 40.776,54 (quarenta mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) , bem como todos os procedimentos necessários para a realização da despesa, com finalidade de atender as demandas da Agência Municipal do Meio Ambiente, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 01 dias do mês de setembro de 2022.

Goiânia, 01 de setembro de 2022.

REBECCA CHAVES DE SOUZA
Presidente da AMMA



Documento assinado eletronicamente por **Kezia Regina de Oliveira Leal**, **Funcionária a Disposição do Município**, em 01/09/2022, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Chaves de Souza**, **Secretária Executiva**, em 01/09/2022, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0334108** e o código CRC **6F2E4A64**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
 Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
 Secretaria Geral

PORTARIA Nº 56, 01 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Agentes Públicos e Componentes do Órgão de Assessoramento relativos à Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS, nomeado pelo Decreto n.º 1.349 de 13 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentadas, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335 de 1º de janeiro de 2021, bem como o Decreto n.º 447, de 21 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno deste Instituto;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/2022 da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;

Art.1º - Ficam designados como usuários do [sistema compras.gov.br](http://sistema.compras.gov.br), nos termos do *caput* do art. 8º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Instrução Normativa n.º 002/2022 – SEMAD, ficando a cargo do (a) primeiro (a) servidor (a), a gestão:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CPF	E-mail
1191705-05	Ricardo Pinheiro Dourado	Diretor Administrativo	013.348.971-07	Imas.diradm@gmail.com
1453424-02	Juliana Guedes Gobbi	Gerente de Apoio Administrativo	004.646.891-98	Imas.diradm@gmail.com
187550-04	Glaides Regina Leão	Trabalhador (a) de Limpeza Urbana	437.862.001-49	Imas.diradm@gmail.com
289329-02	Paulo Roberto Veigas Torres	Assistente Administrativo	793.335.321-53	Imas.diradm@gmail.com

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

Welmes Marques da Silva
Presidente – IMAS

Goiânia, 01 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, **Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 02/09/2022, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonilson Jose Silva da Costa**, **Gerente da Secretaria Geral**, em 02/09/2022, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0343941** e o código CRC **05B741E4**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002282-4

SEI Nº 0343941v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 189/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 752/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 881/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000681-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54781 e nº 55341, nos valores de **R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais)** e **R\$ 5.330,00 (cinco mil e trezentos e trinta reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 8.580,00 (oito mil e quinhentos e oitenta reais)**, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **ADEMAR VIEIRA FILHO JUNIOR – CPF n.º 007.952.091-00**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 01 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 01/09/2022, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0339359** e o código CRC **F16CCB98**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002339-1

SEI Nº 0339359v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 398/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 761/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 871/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001472-4, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Fatura de nº 55691, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, referente ao mês de março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **ALI EL ZEIN JOMMA – CPF n.º 688.168.801-63**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 01/09/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0335693** e o código CRC **49155067**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002315-4

SEI Nº 0335693v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 451/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 758/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 875/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001562-3, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 55321, nº 55729, nos valores de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), R\$ 1.146,25 (um mil cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 2.446,25 (dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, referente aos meses de fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **FERNANDA CARLA DE CASTRO BUENO – CPF n.º 014.447.531-69**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 01/09/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0336814** e o código CRC **A5F51D8C**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 078/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 753/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 879/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000519-9, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Fatura de nº 55004, no valor de **R\$ 3.163,65 (três mil e cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, referente aos meses de janeiro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **FREDERICO PRUDENTE MARQUES – CPF n.º 633.363.241-49**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 01 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 01/09/2022, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0339271** e o código CRC **F084B73E**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002338-3

SEI Nº 0339271v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 204/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 757/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 876/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000697-7, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Fatura de nº 54982, no valor de **R\$ 1.941,46 (um mil e novecentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 1.941,46 (um mil e novecentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, referente ao mês de janeiro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **ITALO BATISTA MOTA – CPF n.º 796.151.471-68**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 01/09/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0337188** e o código CRC **DA051E7D**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 129/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 740/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 888/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000623-3, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 55011, nº 55423, nos valores de **R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), R\$ 3.430,00 (três mil e quatrocentos e trinta reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 6.230,00 (seis mil e duzentos e trinta reais)**, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **JOSÉ MARIA DIAS DE AZEREDO BASTOS – CPF n.º 769.960.937-91**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 01/09/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0337687** e o código CRC **C3E0D14B**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002334-0

SEI Nº 0337687v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 240/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 759/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 874/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000747-7, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54899, nº 55319 e nº 55733, nos valores de **R\$ 1.442,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)**, **R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais)** e **R\$ 1.924,00 (um mil e novecentos e vinte e quatro reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 3.077,60 (três mil e setenta e sete reais e sessenta centavos)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **KEZIA CAMPOS DA SILVA – CPF n.º 769.374.611-00**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**,
Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia, em 01/09/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0336049 e o código CRC **3BC718C7**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 111/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 751/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 882/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.00000602-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54981, nº 55507 e nº 55873, nos valores de **R\$ 1.563,00 (um mil e quinhentos e sessenta e três reais)**, **R\$ 489,28 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)** e **R\$ 1.112,00 (um mil e cento e doze reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 3.164,28 (três mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **ROBSON EMILIANO JOSE DE FREITAS – CPF n.º 705.986.491-15**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 01 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 01/09/2022, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0339924** e o código CRC **ED55CA48**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002342-1

SEI Nº 0339924v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 599/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 747/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 883/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001880-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 55131, nº 55581 e nº 56046, nos valores de **R\$ 3.638,78 (três mil e seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)**, **R\$ 3.841,34 (três mil e oitocentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)** e **R\$ 5.517,56 (cinco mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 15.997,68 (quinze mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **RONALDO NUNES ROCHA – CPF n.º 950.612.581-34**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 01 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 01/09/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0340183** e o código CRC **4E6EBFB8**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002344-8

SEI Nº 0340183v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 609/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 744/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 878/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001909-2, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 55442 e nº 55962, nos valores de **R\$ 3.603,60 (três mil e seiscentos e três reais e sessenta centavos)** e **R\$ 3.203,20 (três mil e duzentos e três reais e vinte centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 6.806,80 (seis mil e oitocentos e seis reais e oitenta centavos)**, referente aos meses de fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **SILVIA MARIA PEREIRA GADELHA – CPF n.º 920.765.991-34**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 01/09/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0337668** e o código CRC **F23F25A2**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO, ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

Às treze horas e trinta minutos do dia sete de junho de dois mil e vinte e dois, foi dado início à sexagésima nona reunião, ordinária do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor – CFS, conforme Lei nº 10.569 de 2020, como órgão de Controle Interno e Gestão do IMAS (Instituto de Municipal Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia), realizada na Sede do IMAS. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Daniela Nogueira David Alves; Olindina Botelho de Sousa; Patrícia Pereira de Sousa, Paulo Gomes Borges e Weyner Alves Rosa. Pela representação das entidades sindicais estavam presentes: Bruna Guimarães Isecke (SINDISAÚDE); Elisabeth Machado de Moraes (SINTEGO); Elizabete Potenciano (SEACONS), Márcio Antônio Guimarães (SINDIGOIÂNIA); Helder Cruvinel Hungria (SINDIFISC). Iniciou-se a reunião conduzida pela presidenta Daniela, com a leitura da ata da reunião anterior e consequente aprovação de seu inteiro teor por todos os conselheiros. A Presidenta do CFS cumprimenta a todos e inicia os trabalhos de discussão sobre as pautas a serem tratadas na ordem do dia, iniciou-se a análise do Balancete do mês de Abril 2022, o estudo e verificação documental dos autos, os conselheiros foram cientificados da Normativa Nº 002 de 27 de maio de 2022 acerca dos novos valores (despesas) a serem certificados pela Controladoria Geral do Município. Convoca-se para a próxima reunião para o dia 21 de junho de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 30 minutos. Por ser verdade eu, Bruna Guimarães Isecke, firmo a presente ata, que aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

Daniela Nogueira David Alves
Presidenta

Weyner Alves Rosa
Vice-Presidente

Bruna Guimarães Isecke
Secretária



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO, ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

Conselheiros:

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
-	
Daniela Nogueira David Alves	Marcos Eduardo Alves Rabelo
Olindina Botelho de Sousa	Ranufo de Sousa Melo
Weyner Alves Rosa	Mônica Ferreira Pedroso Faria
Patrícia Pereira de Sousa	Kellyane Ferreira Garcia Oliveira
Robson Fernando de Nazareth Queiroz	Paulo Gomes Borges
Márcio Antônio Guimarães (Sindigoiania)	***** (Sindigoiania)
Elisabeth Machado de Moraes (Sintego)	***** (Sintego)
Bruna Guimarães Isecke (Sindsaúde)	***** (Sindsaúde)
Helder Cruvinel Hungria (Sindffisc)	***** (Sindffisc)
Elizabete Potenciano (Seacons)	***** (Seacons)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO, ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia sete de junho de dois mil e vinte e dois, foi dado início à septuagésima reunião, ordinária do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor – CFS, conforme Lei nº 10.569 de 2020, como órgão de Controle Interno e Gestão do IMAS (Instituto de Municipal Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia), realizada na Sede do IMAS. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Daniela Nogueira David Alves; Olindina Botelho de Sousa; Patrícia Pereira de Sousa, Paulo Gomes Borges e Weyner Alves Rosa. Pela representação das entidades sindicais estavam presentes: Bruna Guimarães Isecke (SINDISAÚDE); Elisabeth Machado de Morais (SINTEGO); Elizabete Potenciano (SEACONS), Márcio Antônio Guimarães (SINDIGOIÂNIA); Helder Cruvinel Hungria (SINDIFISC). Iniciou-se a reunião conduzida pela presidenta Daniela, com a leitura da ata da reunião anterior e consequente aprovação de seu inteiro teor por todos os conselheiros. A Presidenta do CFS cumprimenta a todos e inicia os trabalhos de discussão sobre as pautas a serem tratadas na ordem do dia, foi dada continuidade a análise do Balancete do mês de Abril de 2022, verificou-se a documentação exarada pela GERFIN/IMAS em resposta aos questionamentos feitos pelo CFS/IMAS referentes ao Balancete de maio 2021. Por ser verdade eu, Bruna Guimarães Isecke, firmo a presente ata, que aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

Daniela Nogueira David Alves
Presidenta

Weyner Alves Rosa
Vice-Presidente

Bruna Guimarães Isecke
Secretária



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO, ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

Conselheiros:

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
-	
Daniela Nogueira David Alves	Marcos Eduardo Alves Rabelo
Olindina Botelho de Sousa	Ranufu de Sousa Melo
Weyner Alves Rosa	Mônica Ferreira Pedroso Faria
Patrícia Pereira de Sousa	Kellyane Ferreira Garcia Oliveira
Robson Fernando de Nazareth Queiroz	Paulo Gomes Borges
Márcio Antônio Guimarães (Sindigoiania)	***** (Sindigoiania)
Elisabeth Machado de Moraes (Sintego)	***** (Sintego)
Bruna Guimarães Isecke (Sindsaúde)	***** (Sindsaúde)
Helder Cruvinel Hungria (Sindfisc)	***** (Sindfisc)
Elizabete Potenciano (Seacons)	***** (Seacons)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

Às treze horas e trinta minutos do dia nove de junho de dois mil e vinte e dois, foi dado início à septuagésima primeira reunião, extraordinária do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor – CFS, conforme Lei nº 10.569 de 2020, como órgão de Controle Interno e Gestão do IMAS (Instituto de Municipal Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia), realizada na Sede do IMAS. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Daniela Nogueira David Alves; Olindina Botelho de Sousa; Patrícia Pereira de Sousa, Robson Fernando de Nazareth Queiroz e Weyner Alves Rosa. Pela representação das entidades sindicais estavam presentes: Bruna Guimarães Isecke (SINDISAÚDE); Elisabeth Machado de Moraes (SINTEGO); Elizabete Potenciano (SEACONS), Márcio Antônio Guimarães (SINDIGOIÂNIA); Helder Cruvinel Hungria (SINDIFISC). Iniciou-se a reunião conduzida pela presidenta Daniela, com a leitura da ata da reunião anterior e consequente aprovação de seu inteiro teor por todos os conselheiros. A Presidenta do CFS cumprimenta a todos e inicia os trabalhos de discussão sobre as pautas a serem tratadas na ordem do dia, foi finalizada a verificação do Balancete de maio de 2021 e elaborada documentação em resposta aos questionamentos feitos pelo CONAS ao CFS e redirecionados a GERIN/IMAS a fim de sanar as dúvidas advindas das análises supramencionadas. Convoca-se para a próxima reunião para o dia 23 de junho de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 30 minutos. Por ser verdade eu, Bruna Guimarães Isecke, firmo a presente ata, que aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

Daniela Nogueira David Alves
Presidenta



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

**Weyner Alves Rosa
Vice-Presidente**

**Bruna Guimarães Isecke
Secretária**

Conselheiros:

Titular

-

Daniela Nogueira David Alves

Olindina Botelho de Sousa

Weyner Alves Rosa

Patrícia Pereira de Sousa

Robson Fernando de Nazareth Queiroz

Márcio Antônio Guimarães (Sindigoiania)

Elisabeth Machado de Moraes (Sintego)

Bruna Guimarães Isecke (Sindsaúde)

Helder Cruvinel Hungria (Sindffisc)

Elizabete Potenciano (Seacons)

Suplente

Marcos Eduardo Alves Rabelo

Ranufu de Sousa Melo

Mônica Ferreira Pedroso Faria

Kellyane Ferreira Garcia Oliveira

Paulo Gomes Borges

***** (Sindigoiania)

***** (Sintego)

***** (Sindsaúde)

***** (Sindiffisc)

***** (Seacons)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia nove de junho de dois mil e vinte e dois, foi dado início à septuagésima segunda reunião, extraordinária do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor – CFS, conforme Lei nº 10.569 de 2020, como órgão de Controle Interno e Gestão do IMAS (Instituto de Municipal Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia), realizada na Sede do IMAS. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Daniela Nogueira David Alves; Olindina Botelho de Sousa; Patrícia Pereira de Sousa, Robson Fernando de Nazareth Queiroz e Weyner Alves Rosa. Pela representação das entidades sindicais estavam presentes: Bruna Guimarães Isecke (SINDISAÚDE); Elisabeth Machado de Moraes (SINTEGO); Elizabete Potenciano (SEACONS), Márcio Antônio Guimarães (SINDIGOIÂNIA); Helder Cruvinel Hungria (SINDIFISC). Iniciou-se a reunião conduzida pela presidenta Daniela, com a leitura da ata da reunião anterior e consequente aprovação de seu inteiro teor por todos os conselheiros. A Presidenta do CFS cumprimenta a todos e inicia os trabalhos de discussão sobre as pautas a serem tratadas na ordem do dia, o conselheiro Robson Fernando conjuntamente com o conselheiro Weyner propuseram o estudo minucioso e detalhado no que tange ao Decreto Municipal Nº 1282 de 11 de abril de 2022, da Instrução Normativa Nº 2 de 27 de maio de 2022 da Controladoria Geral do Município e da Lei 14.133/2021, objetivando a adequação das análises futuras dos balancetes e das documentações exaradas por este conselho. Por ser verdade eu, Bruna Guimarães Isecke, firmo a presente ata, que aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

Daniela Nogueira David Alves
Presidenta



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

Weyner Alves Rosa
Vice-Presidente

Bruna Guimarães Isecke
Secretária

Conselheiros:

Titular

Suplente

Daniela Nogueira David Alves

Marcos Eduardo Alves Rabelo

Olindina Botelho de Sousa

Ranufu de Sousa Melo

Weyner Alves Rosa

Mônica Ferreira Pedroso Faria

Patrícia Pereira de Sousa

Kellyane Ferreira Garcia Oliveira

Robson Fernando de Nazareth Queiroz

Paulo Gomes Borges

Márcio Antônio Guimarães (Sindigoiania)

***** (Sindigoiania)

Elisabeth Machado de Moraes (Sintego)

***** (Sintego)

Bruna Guimarães Isecke (Sindsaúde)

***** (Sindsaúde)

Helder Cruvinel Hungria (Sindffisc)

***** (Sindffisc)

Elizabete Potenciano (Seacons)

***** (Seacons)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor □ CFS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

Às treze horas e trinta minutos do dia 21 de junho de dois mil e vinte e dois, foi dado início à septuagésima terceira reunião, extraordinária do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor – CFS, conforme Lei nº 10.569 de 2020, como órgão de Controle Interno e Gestão do IMAS (Instituto de Municipal Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia), realizada na Sede do IMAS. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Daniela Nogueira David Alves; Olindina Botelho de Sousa; Patrícia Pereira de Sousa, Paulo Gomes Borges e Weyner Alves Rosa. Pela representação das entidades sindicais estavam presentes: Bruna Guimarães Isecke (SINDISAÚDE); Elisabeth Machado de Moraes (SINTEGO); Elizabete Potenciano (SEACONS), Márcio Antônio Guimarães (SINDIGOIÂNIA); Helder Cruvinel Hungria (SINDIFISC). Iniciou-se a reunião conduzida pela presidenta Daniela, com a leitura da ata da reunião anterior e consequente aprovação de seu inteiro teor por todos os conselheiros. A Presidenta do CFS cumprimenta a todos e inicia os trabalhos de discussão sobre as pautas a serem tratadas na ordem do dia, foi recebido o balancete do mês de agosto de 2021 remetido ao CFS para retificação, continuou se a análise do balancete do mês julho de 2021. Convoca-se para a próxima reunião para o dia 28 de junho de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 30 minutos. Por ser verdade eu, Bruna Guimarães Isecke, firmo a presente ata, que aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

Daniela Nogueira David Alves
Presidenta

Weyner Alves Rosa
Vice-Presidente

Bruna Guimarães Isecke
Secretária



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

Conselheiros:

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
-	
Daniela Nogueira David Alves	Marcos Eduardo Alves Rabelo
Olindina Botelho de Sousa	Ranufu de Sousa Melo
Weyner Alves Rosa	Mônica Ferreira Pedroso Faria
Patrícia Pereira de Sousa	Kellyane Ferreira Garcia Oliveira
Robson Fernando de Nazareth Queiroz	Paulo Gomes Borges
Márcio Antônio Guimarães (Sindigoiania)	***** (Sindigoiania)
Elisabeth Machado de Moraes (Sintego)	***** (Sintego)
Bruna Guimarães Isecke (Sindsaúde)	***** (Sindsaúde)
Helder Cruvinel Hungria (Sindffisc)	***** (Sindffisc)
Elizabeth Potenciano (Seacons)	***** (Seacons)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, foi dado início à septuagésima quarta reunião, extraordinária do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor – CFS, conforme Lei nº 10.569 de 2020, como órgão de Controle Interno e Gestão do IMAS (Instituto de Municipal Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia), realizada na Sede do IMAS. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Daniela Nogueira David Alves; Olindina Botelho de Sousa; Patrícia Pereira de Sousa, Paulo Gomes Borges e Weyner Alves Rosa. Pela representação das entidades sindicais estavam presentes: Bruna Guimarães Isecke (SINDISAÚDE); Elisabeth Machado de Moraes (SINTEGO); Elizabete Potenciano (SEACONS), Márcio Antônio Guimarães (SINDIGOIÂNIA); Helder Cruvinel Hungria (SINDIFISC). Iniciou-se a reunião conduzida pela presidenta Daniela, com a leitura da ata da reunião anterior e consequente aprovação de seu inteiro teor por todos os conselheiros. A Presidenta do CFS cumprimenta a todos e inicia os trabalhos de discussão sobre as pautas a serem tratadas na ordem do dia, a Presidenta do CFS apresentou a nova proposta da prefeitura de Goiânia para a transição dos processos físicos para processos digitais informando aos conselheiros sobre a formação específica para as futuras análises dos balancetes por este conselho, os conselheiros debateram acerca das dificuldades a serem enfrentadas pelos conselheiros pela falta de estrutura de recursos materiais para a realização dos trabalhos de análises. Feita a continuação da análise do balancete de abril de 2021. Por ser verdade eu, Bruna Guimarães Isecke, firmo a presente ata, que aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

Daniela Nogueira David Alves
Presidenta



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

Weyner Alves Rosa
Vice-Presidente

Bruna Guimarães Isecke
Secretária

Conselheiros:

Titular

Suplente

Daniela Nogueira David Alves

Marcos Eduardo Alves Rabelo

Olindina Botelho de Sousa

Ranuf de Sousa Melo

Weyner Alves Rosa

Mônica Ferreira Pedroso Faria

Patrícia Pereira de Sousa

Kellyane Ferreira Garcia Oliveira

Robson Fernando de Nazareth Queiroz

Paulo Gomes Borges

Márcio Antônio Guimarães (Sindigoiania)

***** (Sindigoiania)

Elisabeth Machado de Moraes (Sintego)

***** (Sintego)

Bruna Guimarães Isecke (Sindsaúde)

***** (Sindsaúde)

Helder Cruvinel Hungria (Sindffisc)

***** (Sindffisc)

Elizabete Potenciano (Seacons)

***** (Seacons)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

Às treze horas e trinta minutos do dia 23 de junho de dois mil e vinte e dois, foi dado início à septuagésima quinta reunião, extraordinária do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor – CFS, conforme Lei nº 10.569 de 2020, como órgão de Controle Interno e Gestão do IMAS (Instituto de Municipal Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia), realizada na Sede do IMAS. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Daniela Nogueira David Alves; Olindina Botelho de Sousa; Patrícia Pereira de Sousa, Paulo Gomes Borges e Weyner Alves Rosa. Pela representação das entidades sindicais estavam presentes: Bruna Guimarães Isecke (SINDISAÚDE); Elisabeth Machado de Moraes (SINTEGO); Elizabete Potenciano (SEACONS), Márcio Antônio Guimarães (SINDIGOIÂNIA); Helder Cruvinel Hungria (SINDIFISC). Iniciou-se a reunião conduzida pela presidenta Daniela, com a leitura da ata da reunião anterior e consequente aprovação de seu inteiro teor por todos os conselheiros. A Presidenta do CFS cumprimenta a todos e inicia os trabalhos de discussão sobre as pautas a serem tratadas na ordem do dia, foi dada a continuidade na análise para verificação do balancete de julho de 2021, objetivando o atendimento às solicitações contidas no Despacho nº 004/2002 - CONAS. Foram discutidos pelos conselheiros as dificuldades encontradas pelos usuários no sentido de conseguirem ser atendidos quando buscam por atendimento de forma eletiva, a dificuldade rotineira de encontrarem pediatras, neurologistas e psiquiatras que estejam dispostos a fazerem seus atendimentos aos usuários do IMAS.. Convoca-se para a próxima reunião para o dia 30 de junho de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 30 minutos. Por ser verdade eu, Bruna Guimarães Isecke, firmo a presente ata, que aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

Daniela Nogueira David Alves
Presidenta



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

**Weyner Alves Rosa
Vice-Presidente**

**Bruna Guimarães Isecke
Secretária**

Conselheiros:

Titular

Suplente

Daniela Nogueira David Alves

Marcos Eduardo Alves Rabelo

Olindina Botelho de Sousa

Ranufu de Sousa Melo

Weyner Alves Rosa

Mônica Ferreira Pedroso Faria

Patrícia Pereira de Sousa

Kellyane Ferreira Garcia Oliveira

Robson Fernando de Nazareth Queiroz

Paulo Gomes Borges

Márcio Antônio Guimarães (Sindigoiania)

***** (Sindigoiania)

Elisabeth Machado de Moraes (Sintego)

***** (Sintego)

Bruna Guimarães Isecke (Sindsaúde)

***** (Sindsaúde)

Helder Cruvinel Hungria (Sindffisc)

***** (Sindffisc)

Elizabete Potenciano (Seacons)

***** (Seacons)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois, foi dado início à septuagésima sexta reunião, extraordinária do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor – CFS, conforme Lei nº 10.569 de 2020, como órgão de Controle Interno e Gestão do IMAS (Instituto de Municipal Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia), realizada na Sede do IMAS. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Daniela Nogueira David Alves; Olindina Botelho de Sousa; Patrícia Pereira de Sousa, Paulo Gomes Borges e Weyner Alves Rosa. Pela representação das entidades sindicais estavam presentes: Bruna Guimarães Isecke (SINDISAÚDE); Elisabeth Machado de Moraes (SINTEGO); Elizabete Potenciano (SEACONS), Márcio Antônio Guimarães (SINDIGOIÂNIA); Helder Cruvinel Hungria (SINDIFISC). Iniciou-se a reunião conduzida pela presidenta Daniela, com a leitura da ata da reunião anterior e consequente aprovação de seu inteiro teor por todos os conselheiros. A Presidenta do CFS cumprimenta a todos e inicia os trabalhos de discussão sobre as pautas a serem tratadas na ordem do dia, o Vice Presidente deste conselho Weyner sugeriu aos conselheiros que fosse feito um estudo do Decreto nº 1.282 de 11 de abril de 2022 que norteia a administração do município de Goiânia no que tange pontualmente aos novos valores para serem enviados para a CGM para certificação, pois o mesmo dispõe das mudanças mais contemporâneas e atualizadas que merecem observação e acuidade nas atuais análises. Foram realizados atos processuais de cunho administrativo e feito o encaminhamento subsequente do balancete do mês de abril de 2022 para as averiguações cabíveis pela GERFIN/IMAS. falta de estrutura de recursos materiais para a realização dos trabalhos de análises. Por ser verdade eu, Bruna Guimarães Isecke, firmo a presente ata, que aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

**Daniela Nogueira David Alves
Presidenta**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

+ -||

**Weyner Alves Rosa
Vice-Presidente**

**Bruna Guimarães Isecke
Secretária**

Conselheiros:

Titular

Suplente

Daniela Nogueira David Alves

Marcos Eduardo Alves Rabelo

Olindina Botelho de Sousa

Ranufo de Sousa Melo

Weyner Alves Rosa

Mônica Ferreira Pedroso Faria

Patrícia Pereira de Sousa

Kellyane Ferreira Garcia Oliveira

Robson Fernando de Nazareth Queiroz

Paulo Gomes Borges

Márcio Antônio Guimarães (Sindigoíania)

******* (Sindigoiania)**

Elisabeth Machado de Morais (Sintego)

******* (Sintego)**

Bruna Guimarães Isecke (Sindsaúde)

******* (Sindisaúde)**

Helder Cruvinel Hungria (Sindffisc)

******* (Sindiffisc)**

Elizabete Potenciano (Seacons)

******* (Seacons)**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

Às treze horas e trinta minutos do dia 28 de junho de dois mil e vinte e dois, foi dado início à septuagésima sétima reunião, extraordinária do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor – CFS, conforme Lei nº 10.569 de 2020, como órgão de Controle Interno e Gestão do IMAS (Instituto de Municipal Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia), realizada na Sede do IMAS. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Daniela Nogueira David Alves; Olindina Botelho de Sousa; Patrícia Pereira de Sousa, Robson Fernando de Nazareth Queiroz e Weyner Alves Rosa. Pela representação das entidades sindicais estavam presentes: Bruna Guimarães Isecke (SINDISAÚDE); Elisabeth Machado de Moraes (SINTEGO); Elizabete Potenciano (SEACONS), Márcio Antônio Guimarães (SINDIGOIÂNIA); Helder Cruvinel Hungria (SINDIFISC). Iniciou-se a reunião conduzida pela presidenta Daniela, com a leitura da ata da reunião anterior e consequente aprovação de seu inteiro teor por todos os conselheiros. A Presidenta do CFS cumprimenta a todos e inicia os trabalhos de discussão sobre as pautas a serem tratadas na ordem do dia, houve a elaboração da resposta ao Despacho nº 004/2022 - CONAS. O conselheiro Robson apresentou ao conselho uma minuta de uma proposta com parâmetros específicos para a avaliação do IMAS como órgão da gestão municipal. Convoca-se para a próxima reunião para o dia 04 de julho de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 30 minutos. Por ser verdade eu, Bruna Guimarães Isecke, firmo a presente ata, que aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

Daniela Nogueira David Alves
Presidenta

Weyner Alves Rosa
Vice-Presidente

Bruna Guimarães Isecke
Secretária



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

Conselheiros:

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
-	
Daniela Nogueira David Alves	Marcos Eduardo Alves Rabelo
Olíndina Botelho de Sousa	Ranufu de Sousa Melo
Weyner Alves Rosa	Mônica Ferreira Pedroso Faria
Patrícia Pereira de Sousa	Kellyane Ferreira Garcia Oliveira
Robson Fernando de Nazareth Queiroz	Paulo Gomes Borges
Márcio Antônio Guimarães (Sindigoânia)	***** (Sindigoiania)
Elisabeth Machado de Moraes (Sintego)	***** (Sintego)
Bruna Guimarães Isecke (Sindsaúde)	***** (Sindisaúde)
Helder Cruvinel Hungria (Sindfisc)	***** (Sindiffisc)
Elizabete Potenciano (Seacons)	***** (Seacons)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, foi dado início à septuagésima oitava reunião, extraordinária do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor – CFS, conforme Lei nº 10.569 de 2020, como órgão de Controle Interno e Gestão do IMAS (Instituto de Municipal Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia), realizada na Sede do IMAS. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Daniela Nogueira David Alves; Olindina Botelho de Sousa; Patrícia Pereira de Sousa; Robson Fernando de Nazareth Queiroz e Weyner Alves Rosa. Pela representação das entidades sindicais estavam presentes: Bruna Guimarães Isecke (SINDISAÚDE); Elisabeth Machado de Moraes (SINTEGO); Elizabete Potenciano (SEACONS), Márcio Antônio Guimarães (SINDIGOIÂNIA); Helder Cruvinel Hungria (SINDIFISC). Iniciou-se a reunião conduzida pela presidenta Daniela, com a leitura da ata da reunião anterior e consequente aprovação de seu inteiro teor por todos os conselheiros. A Presidenta do CFS cumprimenta a todos e inicia os trabalhos de discussão sobre as pautas a serem tratadas na ordem do dia, foi discutido entre os conselheiros a denúncia feita ao CFS - IMAS sobre a falta de atendimento emergencial aos usuários que buscam por atendimento de pediatria, e quais as possíveis soluções a serem buscadas a fim de sanar essas buscas reiteradas por atendimento sem sucesso. Foram retomados os estudos e deliberações acerca da proposta de avaliação apresentada pelo conselheiro Robson. Por ser verdade eu, Bruna Guimarães Isecke, firmo a presente ata, que aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

Daniela Nogueira David Alves
Presidenta

+ - \\

Weyner Alves Rosa
Vice-Presidente

Bruna Guimarães Isecke
Secretária



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

Conselheiros:

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
-	
Daniela Nogueira David Alves	Marcos Eduardo Alves Rabelo
Olindina Botelho de Sousa	Ranufu de Sousa Melo
Weyner Alves Rosa	Mônica Ferreira Pedroso Faria
Patrícia Pereira de Sousa	Kellyane Ferreira Garcia Oliveira
Robson Fernando de Nazareth Queiroz	Paulo Gomes Borges
Márcio Antônio Guimarães (Sindigoânia)	***** (Sindigoiania)
Elisabeth Machado de Moraes (Sintego)	***** (Sintego)
Bruna Guimarães Isecke (Sindsaúde)	***** (Sindisaúde)
Helder Cruvinel Hungria (Sindffisc)	***** (Sindiffisc)
Elizabete Potenciano (Seacons)	***** (Seacons)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

Às treze horas do dia 30 de junho de dois mil e vinte e dois, foi dado início à septuagésima nona reunião, extraordinária do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor – CFS, conforme Lei nº 10.569 de 2020, como órgão de Controle Interno e Gestão do IMAS (Instituto de Municipal Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia), realizada na Sede do IMAS. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Daniela Nogueira David Alves; Olindina Botelho de Sousa; Patrícia Pereira de Sousa, Robson Fernando de Nazareth Queiroz e Mônica Ferreira Pedroso Faria. Pela representação das entidades sindicais estavam presentes: Bruna Guimarães Isecke (SINDISAÚDE); Elisabeth Machado de Moraes (SINTEGO); Elizabete Potenciano (SEACONS), Márcio Antônio Guimarães (SINDIGOIÂNIA); Helder Cruvinel Hungria (SINDIFISC). Iniciou-se a reunião conduzida pela presidenta Daniela, com a leitura da ata da reunião anterior e consequente aprovação de seu inteiro teor por todos os conselheiros. A Presidenta do CFS cumprimenta a todos e inicia os trabalhos de discussão sobre as pautas a serem tratadas na ordem do dia, a Presidenta do conselho apresentou aos conselheiros o convite feito ao CFS - IMAS na pessoa da presidenta pelo SINTEGO para participarem do vídeo cast tendo como pauta “A Atual Situação do IMAS”, e foi deliberado pelos conselheiros sobre a importância do conselho se fazer presente na discussão proposta pelo SINTEGO, as demandas a serem apresentadas e os diversos apontamentos a serem indicados como prioridades urgentes a serem sanadas pelo instituto. Foi analisada a Nota Explicativa exarada pelo GERFIN/IMAS em resposta ao Despacho nº 004/2022 - CFS/IMAS. Convoca-se para a próxima reunião para o dia 06 de julho de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 30 minutos. Por ser verdade eu, Bruna Guimarães Isecke, firmo a presente ata, que aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

Daniela Nogueira David Alves
Presidenta



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor - CFS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

**Weyner Alves Rosa
Vice-Presidente**

**Bruna Guimarães Isecke
Secretária**

Conselheiros:

Titular

Suplente

Daniela Nogueira David Alves

Marcos Eduardo Alves Rabelo

Olíndina Botelho de Sousa

Ranufo de Sousa Melo

Weyner Alves Rosa

Mônica Ferreira Pedroso Faria

Patrícia Pereira de Sousa

Kellyane Ferreira Garcia Oliveira

Robson Fernando de Nazareth Queiroz

Paulo Gomes Borges

Márcio Antônio Guimarães (Sindigoânia)

***** (Sindigoiania)

Elisabeth Machado de Moraes (Sintego)

***** (Sintego)

Bruna Guimarães Isecke (Sindsaúde)

***** (Sindisaúde)

Helder Cruvinel Hungria (Sindffisc)

***** (Sindiffisc)

Elizabete Potenciano (Seacons)

***** (Seacons)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor □ CFS

**ATA DA OCTOGÉSIMA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS
ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DE GOIÂNIA**

Às quinze horas do dia 30 de junho de dois mil e vinte e dois, foi dado início à octogésima reunião, extraordinária do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor – CFS, conforme Lei nº 10.569 de 2020, como órgão de Controle Interno e Gestão do IMAS (Instituto de Municipal Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia), realizada na Sede do IMAS. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Daniela Nogueira David Alves; Olindina Botelho de Sousa; Patrícia Pereira de Sousa, Robson Fernando de Nazareth Queiroz e Mônica Ferreira Pedroso Faria. Pela representação das entidades sindicais estavam presentes: Bruna Guimarães Isecke (SINDISAÚDE); Elisabeth Machado de Moraes (SINTEGO); Elizabete Potenciano (SEACONS), Márcio Antônio Guimarães (SINDIGOIÂNIA); Helder Cruvinel Hungria (SINDIFISC). Iniciou-se a reunião conduzida pela presidenta Daniela, com a leitura da ata da reunião anterior e consequente aprovação de seu inteiro teor por todos os conselheiros. A Presidenta do CFS cumprimenta a todos e inicia os trabalhos de discussão sobre as pautas a serem tratadas na ordem do dia, o Presidente do IMAS Welmes Marques, esteve presente na reunião esclarecendo dúvidas e atualizando os andamentos das negociações acerca da dificuldade de encontrar pediatras para serem credenciados junto ao IMAS, discorreu sobre as conversações com o Pronto Socorro Infantil, Hospital Infantil de Campinas, Hospital da Criança e IGOPE e urgente necessidade de que sejam feitos os credenciamentos da especialidade pediátrica e os esforços despendidos no sentido de atender o mais brevemente esta demanda que ele entende como imprescindível aos usuários do plano. Os conselheiros relataram ao presidente os questionamentos e reclamações recebidos por este conselho por parte dos usuários. Por ser verdade eu, Bruna Guimarães Isecke, firmo a presente ata, que aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

Daniela Nogueira David Alves
Presidenta



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor □ CFS

ATA DA OCTOGÉSIMA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

**Weyner Alves Rosa
Vice-Presidente**

**Bruna Guimarães Isecke
Secretária**

Conselheiros:

Titular

-

Daniela Nogueira David Alves

Olindina Botelho de Sousa

Weyner Alves Rosa

Patrícia Pereira de Sousa

Robson Fernando de Nazareth Queiroz

Márcio Antônio Guimarães (Sindigoiania)

Elisabeth Machado de Moraes (Sintego)

Bruna Guimarães Isecke (Sindsaúde)

Helder Cruvinel Hungria (Sindffisc)

Elizabete Potenciano (Seacons)

Suplente

Marcos Eduardo Alves Rabelo

Ranufu de Sousa Melo

Mônica Ferreira Pedroso Faria

Kellyane Ferreira Garcia Oliveira

Paulo Gomes Borges

***** (Sindigoiania)

***** (Sintego)

***** (Sindsaúde)

***** (Sindffisc)

***** (Seacons)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor □ CFS

ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia 30 de junho de dois mil e vinte e dois, foi dado início à octogésima primeira reunião, extraordinária do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor – CFS, conforme Lei nº 10.569 de 2020, como órgão de Controle Interno e Gestão do IMAS (Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia), realizada na Sede do IMAS. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Daniela Nogueira David Alves; Olindina Botelho de Sousa; Patrícia Pereira de Sousa, Robson Fernando de Nazareth Queiroz e Mônica Ferreira Pedroso Faria. Pela representação das entidades sindicais estavam presentes: Bruna Guimarães Isecke (SINDISAÚDE); Elisabeth Machado de Moraes (SINTEGO); Elizabete Potenciano (SEACONS), Márcio Antônio Guimarães (SINDIGOIÂNIA); Helder Cruvinel Hungria (SINDIFISC). Iniciou-se a reunião conduzida pela presidenta Daniela, com a leitura da ata da reunião anterior e consequente aprovação de seu inteiro teor por todos os conselheiros. A Presidenta do CFS cumprimenta a todos e inicia os trabalhos de discussão sobre as pautas a serem tratadas na ordem do dia, o conselheiro Robson Fernando apresenta as modificações feitas na proposta de avaliação que está sendo estudada por este conselho, reiniciou se os estudos conjuntamente com os membros do conselho com intuito de definir os itens a serem analisados de forma clara e objetiva objetivando definir os critérios avaliativos. Por ser verdade eu, Bruna Guimarães Isecke, firmo a presente ata, que aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

Daniela Nogueira David Alves
Presidenta

Weyner Alves Rosa
Vice-Presidente

Bruna Guimarães Isecke
Secretária



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor □ CFS

ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – CFS NA SALA DE REUNIÕES CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, SEDE DO IMAS: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

Conselheiros:

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
-	
Daniela Nogueira David Alves	Marcos Eduardo Alves Rabelo
Olindina Botelho de Sousa	Ranufu de Sousa Melo
Weyner Alves Rosa	Mônica Ferreira Pedroso Faria
Patrícia Pereira de Sousa	Kellyane Ferreira Garcia Oliveira
Robson Fernando de Nazareth Queiroz	Paulo Gomes Borges
Márcio Antônio Guimarães (Sindigoiania)	***** (Sindigoiania)
Elisabeth Machado de Moraes (Sintego)	***** (Sintego)
Bruna Guimarães Isecke (Sindsaúde)	***** (Sindsaúde)
Helder Cruvinel Hungria (Sindfisc)	***** (Sindfisc)
Elizabeth Potenciano (Seacons)	***** (Seacons)



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA N.º 433, 01 DE SETEMBRO DE 2022

Recondução da Comissão Permanente de Sindicância.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto n.º 360, de 20 de janeiro de 2021.

Considerando o Memorando n.º 023/2022, emitido pela Comissão Permanente de Sindicância.

Considerando a finalização do prazo da Portaria n.º 0195/2022 - AGCMG, publicada no DOM, Edição n.º 7.809, de 31 de maio de 2022, condicionada à solicitação por escrito para recondução do prazo para conclusão do processo.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicância - CPPSIND, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, nos termos do art. 60, inciso XIV, para a apresentação de Defesa Escrita do Indiciado, bem como a finalização dos trabalhos de apuração de que trata o Processo de Sindicância n.º 90946897.

Art. 2º – A Comissão, previamente designada pela Portaria n.º 002/2021 – GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição 7.769, de 29 de março de 2022, será composta pelos mesmos membros, mantendo-os em suas respectivas funções.

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/1992, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Os trabalhos já realizados pela Comissão Permanente de Sindicância, inaugurados pela Portaria n.º 0195/2022 - AGCMG, publicada no DOM, Edição n.º 7.809, de 31 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria n.º 0288/2022 - AGCMG, publicada no DOM, Edição n.º 7.838, de 12 de julho de 2022, reconduzida pela Portaria n.º 379/2022 - AGCMG, publicada no DOM, Edição n.º 7.866, de 18 de agosto de 2022, conforme consta às fls. 06, 38 e 44 dos autos, serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/08/2022.

Art. 8º – Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Rodrigues Silva, Chefe de Gabinete**, em 02/09/2022, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0342553** e o código CRC **E9A99664**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.16.000001720-5

SEI Nº 0342553v1



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA N.º 434, 01 DE SETEMBRO DE 2022

Recondução da Comissão Permanente de Sindicância.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto n.º 360, de 20 de janeiro de 2021.

Considerando o Memorando n.º 022/2022, emitido pela Comissão Permanente de Sindicância.

Considerando a finalização do prazo da Portaria n.º 0248/2022 - AGCMG, publicada no DOM, Edição n.º 7.827, de 28 de junho de 2022, condicionada à solicitação por escrito para prorrogação do prazo para conclusão do processo.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicância - CPPSIND, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, nos termos do art. 60, inciso XIV, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o **Processo de Sindicância n.º 91150450**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, previamente designada pela Portaria n.º 002/2022 – GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição 7.769, de 29 de março de 2022, será composta pelos mesmos membros, mantendo-os em suas respectivas funções.

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/1992, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Os trabalhos já realizados pela Comissão Permanente de Sindicância, inaugurados pela Portaria n.º 0248/2022 - AGCMG, publicada no DOM, Edição n.º 7.827, de 28 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria n.º 0395/2022 – AGCMG, publicada no DOM, Edição n.º 7.868, de 22 de agosto de 2022, conforme consta às fls. 06 e 14 dos autos, serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/08/2022.

Art. 8º – Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Rodrigues Silva, Chefe de Gabinete**, em 02/09/2022, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0342601** e o código CRC **569E3604**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.16.000001721-3

SEI Nº 0342601v1



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Secretaria Geral

EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/2021

PROCESSO: 22.16.000000932-6.

LOCAL E DATA: Goiânia, 31 de agosto de 2022.

OBJETO: Aquisição de munições antidistúrbios calibre 12, para atender a Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - AGCMG, conforme condições e especificações estabelecidas na proposta da empresa.

ÓRGÃO CONTRATANTE: Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, CNPJ n.º 10.498.531/0001-00.

LOCADOR CONTRATADA: Companhia Brasileira de Cartuchos, CNPJ n.º 57.494.031/0001-63.

VALOR TOTAL: R\$ 5.865,00 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Rodrigues Silva, Chefe de Gabinete**, em 02/09/2022, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0347459** e o código CRC **4BD7CB43**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Secretaria Geral

ERRATA N.º 005/2022 - AGCMG

Publique-se novamente o Extrato do Termo de Rerratificação do 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 017/ 2020, publicado no Diário Oficial do Município, Edição n.º 7.871, de 25 de agosto de 2022, página 345.

Por esta Errata, fica retificada a nomenclatura do Extrato do Termo Aditivo em referência, conforme transcrito abaixo:

ONDE SE LÊ : Extrato do Termo de Rerratificação do 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n.º 017/2020.

LEIA-SE: 6º Termo Aditivo de Rerratificação ao 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n.º 017/2020.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Rodrigues Silva, Chefe de Gabinete**, em 02/09/2022, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0342682** e o código CRC **09E42163**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Secretaria Geral

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO N.º 036/2022/AGCMG

A AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA – AGCMG, inscrita no CNPJ n.º 10.498.531/0001-00, nos termos do Art. 75, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está contratando os serviços, conforme descritos na tabela abaixo, por Dispensa de Licitação, e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas adicionais poderão ser enviadas no e-mail: compras.agcmg@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste.

DESCRIÇÃO	QTD
Envelopamento: veículo Micro-ônibus em adesivo vinil, espessura: 100 microns, gramatura: 140 g, 4 cores, sendo necessário retirada do adesivo antigo e instalação dos novos	02
Envelopamento: veículo VW Gol em adesivo vinil, espessura: 100 microns, gramatura: 140 g, 4 cores, sendo necessário retirada do adesivo antigo e instalação dos novos.	06
Envelopamento: veículo VW Saveiro em adesivo vinil, espessura: 100 microns, gramatura: 140 g, 4 cores, sendo necessário retirada do adesivo antigo e instalação dos novos.	05
Envelopamento: veículo Nissan Frontier em adesivo vinil, espessura: 100 microns, gramatura: 140 g, 4 cores, sendo necessário retirada do adesivo antigo e instalação dos novos.	01
Painel em lona de 1,50m x 5m, em lona 440g, 4 cores	17
Painel em lona de 2m x 10m, em lona 440g, 4 cores	01

Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido.

Mais informações e o detalhamento do objeto poderão ser obtidos pelo telefone: (62) 3524-8621.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Rodrigues Silva, Chefe de Gabinete**, em 02/09/2022, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0346144** e o código CRC **C05C6873**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.16.000000009-4

SEI Nº 0346144v1

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia
Assessoria Jurídica**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
2º TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO N.º 016/2020 - AJU**

Processo Administrativo n.º 90382004/2022

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.650.167/0001-60.

DATA: Goiânia, 25 de agosto de 2022.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTES: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente e RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI - Diretor Administrativo e Financeiro e RONALDO MACEDO LIMBERTE- Diretor de Logística.

CONTRATADA: MÁRCIO CAMPOS PALMERSTON– Representante.

FINALIDADE: Justifica-se este termo à necessidade de correção de erro material constantena clausula terceira, item 3.3 do referido Termo de Apostilamento, e no Anexo II - REPACTUAÇÃO do 2º Termo de Apostilamento do Contrato nº 016/2020. Conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:**ONDE SE LÊ:**

3.3 Após a aplicação dos percentuais da repactuação (4,48%, 5,45% e 10,16% aplicados para os anos de 2020, 2021 e 2022, respectivamente), o valor inicialmente contratado será acrescido de R\$ 855.565,48 (oitocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) para o ano de 2020, R\$ 1.087.439,01 (um milhão e oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e um centavo) para o ano de 2021, e R\$ 2.175.275,50 (dois milhões cento e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para o ano de 2022, conforme descrito na planilha constante do Anexo II.

LEIA-SE:

3.3 Após a aplicação dos percentuais da repactuação (4,48%, 5,45% e 10,16% aplicados para os anos de 2020, 2021 e 2022, respectivamente), o valor inicialmente contratado será acrescido de R\$ 641.674,11 (seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e onze centavos) para o ano de 2020, R\$ 1.087.439,01 (um milhão e oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e um centavo) para o ano de 2021, e R\$ 2.175.275,50 (dois milhões cento e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para o ano de 2022, conforme descrito na planilha constante do Anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam alterados os valores de repactuação referentes aos anos de 2020, 2021 e 2022 do item 08 do Anexo II – REPACTUAÇÃO do 2º Termo de Apostilamento do Contrato nº 016/2020, sendo considerada quantidade total do objeto (32 caminhões).



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia
Assessoria Jurídica

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo respectivo documento.

FORO: Goiânia – GO.

ALISSON SILVA BORGES
Diretor - Presidente

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
Diretor Administrativo e Financeiro

RONALDO MACEDO LIMBERTE
Diretor de Logística

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - SRP**

A Autoridade Competente da Companhia de Urbanização de Goiânia, torna público aos interessados a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - SRP**, oriundo do processo nº 90450832/2022, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de aparelhos celulares do tipo smartphone, incluindo todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas: **WM SOLUTIONS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.660.759/0001-15 e **HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.689.972/0001-50. O valor total das Atas de Registro de Preços é de R\$ 214.462,36 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos). As demais informações podem ser acessadas pelos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 118, 01 DE SETEMBRO DE 2022

RENOVA FUNDO ROTATIVO

O **PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC**, no uso de suas atribuições legais, especificamente com base no art. 59, incisos I, IV e XIII da Segunda Alteração do Estatuto Social da CMTC e Resolução nº 095 de 12 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a renovação da conta do Fundo Rotativo a ser gerida pela funcionária **REGES BEATRIZ PEIXOTO RODRIGUES**, matrícula nº 295051-05, portadora do CPF de nº 439.057.901-06, para o mês de **SETEMBRO/2022**, utilizando o **SALDO REMANESCENTE DO MÊS DE AGOSTO/2022**, no valor de **R\$ 382,94** (trezentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) e **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA** no valor de **R\$ 2.617,06** (dois mil seiscentos e dezessete reais e seis centavos), totalizando o valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

Art. 2º - Fica designada para atestar a aplicação dos recursos, a Diretora Administrativa e de Gestão da Companhia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 02/09/2022, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0342973** e o código CRC **06020030**.

Primeira Avenida, nº 486
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 119, 01 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo SEI nº 22.31.000000709-5 e na Declaração 0338254 expedida pelo Departamento de Compras,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a realização de despesa por **dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CALHAS E CAIXAS D'ÁGUA**, conforme Memorando nº 6/2022 (0299066) do presente processo, que teve como vencedora da cotação, **pelo quesito menor preço**, a empresa **JANAINA LEITE DUARTE - DETEC DETETIZADORA**, CNPJ nº **24.263.244/0001-25**, no valor total de **R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)**, tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como, Mapa de Preços (0338210), constantes no citado processo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcísio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 01/09/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0343513** e o código CRC **EF7BD6B9**.

Primeira Avenida, nº 486
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 003, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 – Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia-,

RESOLVE:

nomear o servidor **Thiago Ferreira Bandeira**, matrícula nº 5569565, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo - Assessor Jurídico, Classe I, para exercer a função de Chefe da Corregedoria Administrativa, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

VER. ROMÁRIO POLICARPO
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 1.114, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, tendo em vista o inteiro teor da Portaria nº 1112, de 31 de agosto de 2022, publicada no DOM em 01/09/2022, Edição nº 7876, e o contido nos autos do processo eletrônico nº 000536.2021-68,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam acrescentados os incisos VIII, IX e X ao artigo 2º da Portaria nº 1.112, de 31 de agosto de 2022, nos seguintes termos:

“VIII – consolidar o processo de desfazimento nº 000536.2021-68, adequando as especificações e valores dos bens a serem devolvidos, conforme instruções normativas da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

IX – inserir no Sistema da Prefeitura a atualização dos dados dos bens que serão objeto de desfazimento, quanto a seu número patrimonial e a sua situação.

X – proceder o levantamento de todos os bens inservíveis existentes na Câmara Municipal de Goiânia, não incluídos no processo nº 000536.2021-68, a fim de instruir novo processo de desfazimento.”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 1.112, de 31 de agosto de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

DISMEDH DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ 24.226.472/0001-25, Torna Público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Fácil, com validade de 29/08/2026, para Atividade 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, SITO NA Rua C149, 1470, QUADRA 360 LOTE 18, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.275-080.

HAMADA COMERCIO DE FRIOS EIRELI CNPJ/CPF nº 36.770.526/0001-06 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 20220010194 a Licença Ambiental: Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios desenvolvida(s) na Avenida Vera Cruz, Lote 119, Quadra 3 CASA 2, 1933 Jd Guanabara, CEP: 74.675-830 Goiânia – GO.

IPE GAS EIRELI CNPJ/CPF nº31300542000103 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **20220010200** a Licença Ambiental: Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Venda de GLP e Agua Mineral desenvolvida(s) na Alameda Henrique Silva Quadra: 41, Lote: 14 Nº 50 Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Go.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 40.004.664/0001-43, Torna Público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Fácil, para Atividade 46.45-1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos ; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Sito na Av. Itália, 1182, Quadra33 Lote 11 Casa 1, Jardim Europa, Goiânia-GO, CEP: 74.325-110. Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental E/Ou não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TOCA DO PESCADOR LTDA, CNPJ nº 18.808.996/0001-21, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA de Goiânia a Licença Ambiental Fácil - LAF para Atividade de comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping, entre outras localizada na Avenida São Paulo, nº 824 qd 83 It 03A, Sala 2 Setor Campinas, em Goiânia, Goiás.